

1.

POLÍTICA ECONÔMICA

INTRODUÇÃO

As propostas de governo elaboradas durante a campanha eleitoral presidencial de 2002 enfatizavam a necessidade de priorizar a questão social. A retomada do crescimento econômico e a manutenção do controle inflacionário também foram priorizadas nos documentos da época, juntamente com a redução da vulnerabilidade externa, o desenvolvimento dos mercados e a reconstrução do sistema de financiamento.

Assim, em meados de 2002, a Carta ao Povo Brasileiro defendia um novo modelo, assentado em um novo contrato social, capaz de assegurar crescimento com estabilidade. A necessidade de mudança em um contexto de ameaças à estabilidade macroeconômica ensejou, à época, a adoção dos seguintes compromissos com a sociedade: respeito aos contratos e obrigações do País, preservação do superávit primário, redução da vulnerabilidade externa, redução sustentada da taxa de juros, combinação do crescimento com políticas sociais consistentes e inovadoras, realização de programas prioritários contra a fome e a realização de reformas estruturais democratizantes e modernizadoras.

Esses compromissos embutiam o diagnóstico, segundo o qual a conjuntura do mercado, em 2002, tinha origem nas vulnerabilidades estruturais da economia. O documento era claro quanto à pequena margem de manobra da política econômica no curto prazo e quanto à necessidade de ajustes visando ao crescimento econômico. O caminho estava no fortalecimento do mercado interno de massas, no aumento das exportações e na promoção da substituição competitiva das importações. Para tanto, enfatizava o compromisso com o combate à pobreza, a reorientação da promoção comercial do País, além de medidas (reforma tributária, investimentos em infraestrutura etc.) capazes de ajudar a geração de divisas e de tornar o perfil da dívida pública menos sensível a variações da taxa de câmbio.

De modo explícito, fixou-se na Carta o compromisso com o controle inflacionário, só que agora acompanhado de crescimento, geração de empregos e distribuição de renda. “A volta do crescimento é o único remédio para impedir que se perpetue um círculo vicioso entre metas de inflação baixas, juro alto, oscilação cambial brusca e aumento da dívida pública”, afirmava o documento. O equilíbrio fiscal de um fim seria tratado como um meio para obtenção do crescimento.

A economia deveria evoluir, portanto, combinando crescimento do PIB e do emprego, estabilidade macroeconômica e redução da pobreza e da desigualdade. Como mostraremos a seguir, o objetivo da redução da pobreza e desigualdade foi perseguido desde o início do mandato, ao passo que a relação entre crescimento e estabilidade apresentou contextos e políticas mais diferenciadas.

Os desafios do então novo Governo eram bem ilustrados pela conjuntura prevalecente ao início de 2003. Encontrou-se a economia nacional com redução nas linhas de financiamento externo, expressivo aumento no prêmio de risco exigido para a aquisição de títulos nacionais, forte depreciação do real e diminuição significativa na entrada de capital. Alguns dados ilustram esse momento. Em dezembro de 2002, a taxa de câmbio era R\$ 3,53/US\$ 1; o risco-país estava em 1.460 pontos base; a inflação, medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), fechou 2002 em 12,5%, em aceleração; a dívida líquida do setor público atingira 60,6% do PIB e as reservas internacionais totalizavam, somente, US\$ 37,8 bilhões, dos quais mais da metade correspondiam a empréstimo junto ao Fundo Monetário Internacional (FMI) e o desemprego ao final de 2002, medido pelo IBGE, era de 11,7%.

O QUE FOI FEITO

A) POLÍTICA MONETÁRIA E INFLAÇÃO

Ao final de 2002, a inflação ao consumidor estava em 12,5% ao ano e acelerava. O novo Governo procurou, ao assumir, realizar um ajuste macroeconômico sólido, de modo a retomar o controle da situação monetária. As metas de inflação que haviam sido fixadas na gestão anterior foram revisadas para cima, procurando, dessa forma, acomodar o impacto inflacionário da grande depreciação cambial verificada em 2002. Nesse sentido, o Banco Central (BC) aumentou sua taxa básica de juros, já em fevereiro de 2003, para 26,5%, de modo que, descontada a expectativa de inflação para os 12 meses seguintes, a taxa real de juros ficasse em 16,4% ao ano, no início do Governo. A recessão técnica verificada no primeiro semestre de 2003, juntamente com a progressiva apreciação cambial (resultado, principalmente, do fim da especulação do segundo semestre de 2002) levou à desaceleração da inflação. Assim, o BC pôde reduzir progressivamente a taxa Sistema Especial de Liquidação e Custódia (Selic), até que esta alcançasse 16,5%, em dezembro do mesmo ano.

A diminuição da inflação e a queda nos juros contribuíram para a aceleração do crescimento em 2004, quando investimento e consumo reagiram favoravelmente, já num clima macroeconômico estabilizado. A prioridade conferida pelo Governo à estabilidade de preços levou a uma nova elevação da taxa de juros em setembro de 2004. Temia-se, então, que ocorresse uma elevação da inflação em decorrência do maior crescimento da economia. Um novo ciclo de aperto monetário elevou a taxa Selic de 16,0%, em abril de 2004, a 19,75%, em maio de 2005.

A inflação, que havia caído de 9,30%, em 2003, para 7,60%, em 2004, continuou seu percurso declinante e atingiu 5,69%, em 2005. A elevação da taxa Selic fez com que a taxa real de juros, por sua vez, atingisse 12,8% ao ano, em agosto de 2005. Por meio dos efeitos restritivos sobre a demanda agregada – e sobre as expectativas dos investidores – a política monetária acabou por determinar uma diminuição no ritmo do crescimento do PIB, de 5,7%, em 2004, para 3,2%, em 2005.

O período 2004-2005 também experimentou o início da expansão acelerada do crédito, tanto da parte das empresas quanto para as pessoas físicas. A redução da taxa de juros em relação ao alto patamar vigente na década anterior, bem como a reforma na Lei de Falências, ajudaram o crescimento do crédito para as pessoas jurídicas. Já para as pessoas físicas, a principal inovação foi a introdução e a difusão do crédito consignado, em atendimento a pleito formulado pelas centrais sindicais.

O aumento nos mercados de crédito, de forma geral, foi notável, desde então. No triênio 2006-2008, o volume de crédito livre foi duplicado. As emissões primárias de ações e debêntures totalizaram R\$ 233 bilhões no período, outra marca sem precedentes. Medidas na área de inclusão financeira (aumento de pontos de atendimento, contas simplificadas, fortalecimento do microcrédito, apoio a cooperativas) somaram-se ao renovado ímpeto dos mercados creditícios em condições de crescimento e baixa inflação. O crédito direcionado, que representava 33% do crédito total, em dezembro de 2005, manteve sua participação relativa praticamente estável até dezembro de 2008 (29% do total), com destaque para o crédito habitacional (que passou de R\$ 34,5 bilhões, em 2006, para R\$ 59,7 bilhões, em 2008, alcançando o crescimento de 73,2%) e para o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) (cujos desembolsos atingiram R\$ 90,8 bilhões, em 2008). Na área da agricultura, o crédito agrícola foi beneficiado pela expansão do valor do Plano Safra, que subiu de R\$ 53,5 bilhões, em 2005-2006, para R\$ 78 bilhões, em 2008-2009.

O triênio 2006-2008 iniciou-se com novo recuo na taxa de inflação (3,1%), motivado por queda nos preços agrícolas aliada à apreciação cambial. A inflação permaneceu, dessa forma, abaixo do centro da meta estabelecida pelo Governo até meados de 2007, tendo fechado 2007 no centro da meta (taxa de 4,5%, mensurada pelo IPCA). Foi somente ao final desse ano que o quadro inflacionário se modificou, em decorrência de choques adversos oriundos da oferta de alimentos não comercializáveis, no contexto de atividade econômica aquecida. Dois alimentos básicos, leite e feijão, experimentaram choques clássicos de oferta, os quais, juntamente com o aquecimento econômico e o fim da CPMF, contribuíram para adicionar mais pressão ao crescimento da demanda agregada em 2008. Na primeira metade daquele ano, o quadro inflacionário piorou, no momento em que a elevação nos preços internacionais das *commodities* e de petróleo a níveis recordes produzia pressões altistas ainda maiores. Dessa forma, a inflação brasileira acumulada em 12 meses atingiu 6,4%, em julho de 2008, bem próximo ao teto da meta estabelecida pelo Governo para aquele ano.

O BC havia iniciado a diminuição da Selic ainda em 2005. A taxa recuou de 19,75%, em agosto de 2005, para 11,25%, em setembro de 2007. Foi mantida constante a partir dessa data, ainda que o crescimento econômico estivesse se acelerando e que houvesse choques adversos na oferta de alimentos. Isso representou a adoção de uma postura mais flexível na condução da política monetária. Diante da percepção de pressões inflacionárias mais fortes, o BC voltou a elevar a taxa Selic em abril de 2008, em um novo ciclo de aumento, que culminou na taxa de 13,75%, poucos dias antes da quebra do banco americano Lehman Brothers e do início da crise internacional.

O impacto mais imediato do *crash* financeiro mundial de 2008 foi uma contração na oferta de crédito no Brasil, com o fechamento da captação externa. A resposta governamental foi providenciar, de forma tempestiva, uma expansão da liquidez, tanto em moeda estrangeira quanto em moeda nacional. Domesticamente, o BC reduziu os depósitos compulsórios do sistema bancário e injetou o equivalente a 3,3% do PIB no mercado bancário ao final de 2008. Tais medidas permitiram evitar o contágio da crise internacional no mercado interbancário brasileiro.

Como os bancos ainda resistiam a emprestar os recursos num contexto de crise, o BC complementou a redução no compulsório com medidas de incentivo para os grandes bancos adquirirem carteiras de bancos menores. Essas ações tiveram bons resultados e possibilitaram ao Brasil atravessar o pior momento da crise sem grandes sobressaltos ou quebra de instituições bancárias nacionais.

O processo de recuperação do crédito foi retomado a partir dos bancos públicos. Assim, no início de 2009, a União concedeu linha de crédito de 3,3% do PIB ao BNDES, que por sua vez ofereceu um conjunto de linhas especiais de curto prazo ao setor produtivo. Complementarmente, a União também ofereceu incentivos financeiros, na forma de equalização de taxa de juro, ao Banco do Brasil e à Caixa Econômica Federal. Juntos, esses bancos públicos puderam oferecer linhas de crédito, especialmente na linha de capital de giro, para os setores com maior dificuldade de liquidez, como a agropecuária, a construção civil, a produção de insumos básicos e a produção e venda de bens de consumo duráveis.

Finalmente, de modo a compensar a forte desaceleração na concessão de crédito por parte de instituições privadas, o Governo Federal orientou seus bancos comerciais a adotar uma estratégia mais agressiva durante a crise. Os bancos públicos aumentaram a concessão de créditos e reduziram seus *spreads* de taxa de juro para ganhar mais participação no mercado. Considerando a fase mais crítica da crise, entre setembro de 2008 e julho de 2009, os bancos públicos aumentaram a oferta de crédito em 33%, enquanto as instituições privadas nacionais cresceram 4% e as instituições estrangeiras, 1,5%.

Outro destaque do período final do governo foi a evolução muito favorável do crédito imobiliário, beneficiado por medidas como a elevação dos limites máximos para financiamentos com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), em fevereiro de 2006, e a regulamentação do seguro habitacional. Foi especialmente a partir do lançamento do Programa Minha Casa Minha Vida que o financiamento imobiliário atingiu novo patamar no País. Em 2006, o volume de novos financiamentos imobiliários já atingia o valor de R\$ 9,3 bilhões, 323% superior ao montante concedido em 2003. Nos anos seguintes, a trajetória de expansão repetiu-se, com destaque para o ano de 2009, quando foram concedidos, apenas com recursos dos depósitos de poupança, R\$ 34 bilhões em novos financiamentos.

A taxa Selic havia permanecido constante nos meses seguintes ao início da crise, e no início de 2009 o BC começou a reduzi-la. O corte total foi de quatro pontos percentuais (400 pontos básicos), até 8,75% em meados de 2009. Com isso, a taxa real de juros caiu para cerca de 5,0% ao ano, no terceiro trimestre de 2009 e as medidas de combate à crise consolidaram a tendência de redução do patamar da taxa de juros real que vinha sendo observada anteriormente.

Com a recuperação econômica em 2010 e o temor de um sobreaquecimento da economia, a taxa Selic foi elevada novamente a partir de abril de 2010, em um total de dois pontos percentuais (200 pontos básicos), até 10,75%, em julho de 2010, tendo sido mantida constante desde então. Esse movimento ocasionou nova elevação da taxa real de juros, para cerca de 6% ao ano no terceiro trimestre de 2010. Esse valor ainda é elevado em termos mundiais, mas representa substancial redução em relação ao verificado no início de 2003, que foi de 16% a.a. O ano de 2010 deve terminar mais uma vez com a inflação dentro do intervalo de confiança da meta pelo sexto ano consecutivo.

POLÍTICA MONETÁRIA E INFLAÇÃO

	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010*
Taxa Selic (fim de período) - %aa	25,00	16,50	17,75	18,00	13,25	11,25	13,75	8,75	10,75
Taxa de Inflação (IPCA)	12,50	9,3	7,6	5,7	3,1	4,5	5,9	4,3	4,7
Taxa de Inflação (IGP-DI)	26,4	7,7	12,1	1,2	3,8	7,9	9,1	-1,4	8,0
Saldo do Crédito Bancário (% do PIB)	22,0	24,0	24,5	28,1	30,7	33,4	40,8	45,0	46,2
Taxas de Juros (%aa)	51,0	45,8	44,6	45,9	39,8	33,8	43,3	34,3	35,2
Spread Geral (pp)	31,1	30,0	26,8	28,6	27,2	22,3	30,7	24,3	24,3
Prazo Médio (dias corridos)	227	220	234	264	296	350	378	391	457
Inadimplência (%)	4,0	4,2	3,6	4,2	5,0	4,3	4,4	5,5	4,8

Fontes: IBGE, FGV e Banco Central

*Dados preliminares de 2010

Sistema de Metas para a Inflação – Iniciativa para controle da inflação

Desde 2003, a inflação esteve na meta fixada pelo Conselho Monetário Nacional (CMN). Com isso, o sistema ganhou credibilidade, ampliando a potência da política monetária. Isso permitiu ao Banco Central do Brasil alcançar seu objetivo de controle da inflação, com elevações cada vez menores da taxa de juros básica da economia ao longo dos ciclos de aperto monetário.

Há reconhecimento da qualidade da comunicação da instituição com a comunidade financeira e os investidores pelos fóruns internacionais. Adicionalmente, tem-se a divulgação no *site* do Banco Central do Brasil das manifestações de seus dirigentes, por meio escrito e televisionado.

Crédito Imobiliário

- Inclusão social, por meio de medidas de incentivo à concessão de financiamentos para aquisição de imóveis de baixo valor a taxas de juros abaixo do limite máximo no Sistema Financeiro da Habitação (SFH), produzindo resultados

benéficos do ponto de vista social e de fomento ao setor da construção civil. Essa medida viabilizou, desde meados de 2005, financiamentos da ordem de R\$ 18 bilhões para imóveis com valor de avaliação inferior a R\$ 150 mil.

- Acesso de um maior contingente de mutuários aos recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), devido à elevação dos limites máximos, vigentes desde fevereiro de 2006, referentes ao valor unitário dos financiamentos e ao valor de avaliação do imóvel, no âmbito do SFH, alterados de forma a se adequarem às condições do mercado brasileiro.
- Regulamentação do seguro habitacional, permitindo ao mutuário escolher entre apólices de diferentes seguradoras, o que reduz o custo das operações de crédito imobiliário.
- Edição de medidas de estímulo à continuidade de empreendimentos em fase de construção, incluindo obras de infraestrutura, de forma a minimizar os efeitos da recente crise financeira internacional no setor da construção civil.
- Aumento de empréstimos, evidenciado pelo comportamento recente dos financiamentos imobiliários concedidos pelas instituições integrantes do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo – sujeitas, portanto, ao direcionamento de recursos dos depósitos de poupança. Em 2006, o volume de novos financiamentos imobiliários atingiu o valor de R\$ 9,3 bilhões, 323% superior ao montante concedido em 2003. Nos anos seguintes, a trajetória de expansão repetiu-se, com destaque para o ano de 2009, quando foram concedidos, apenas com recursos dos depósitos de poupança, R\$ 34 bilhões em novos financiamentos.

Meio Circulante

- Expansão do meio circulante: atendimento ao crescimento da demanda, que deverá atingir R\$ 150 bilhões em circulação, 4,7 bilhões de cédulas e 17 bilhões de moedas, no final de 2010, com 88 moedas por habitante.
- Combate à falsificação de notas: em todos os aspectos, o da educação da população, com campanhas nacionais e ações educacionais para os profissionais que lidam com o dinheiro, e de cooperação com as autoridades policiais, reduzindo o índice de falsificação para cerca de 100 cédulas por milhão em circulação.
- Modernização das cédulas: com a nova família a ser lançada no final de 2010, atualizada tecnológica e graficamente, sem perder a identidade com a imagem tradicional do real. Além disso, para contribuir com a cultura nacional, foram lançadas, no período, diversas moedas comemorativas.

Informação e Portabilidade

- Padronização das tarifas passíveis de cobrança pelas instituições. Diversas medidas viabilizaram a melhoria da qualidade das informações sobre os produtos e serviços ofertados, para aumentar a transparência e permitir a comparação de serviços e preços.
- Transparência em relação ao custo efetivo total, correspondente a todos os encargos e despesas vinculados a operações de crédito e de arrendamento mercantil financeiro, expressando tais custos em uma única taxa, facilitando, dessa forma, a comparação entre as ofertas de crédito disponíveis no mercado.
- Instalação de ouvidorias nas principais instituições financeiras que lidam com o público. As ouvidorias têm a atribuição de atuar como canal de atendimento de última instância das reclamações de clientes e usuários de seus produtos e serviços, inclusive com vistas à mediação de conflitos.
- Portabilidade de informações cadastrais. Ao tornar obrigatório o fornecimento de informações cadastrais a terceiros, desde que autorizado pelo cliente, facilitou-se a mudança da conta de depósitos ou da operação de empréstimo ou financiamento mantida na instituição de origem das informações para outra instituição financeira.
- Portabilidade do salário. Cada empregado passou a ser livre para firmar, ou não, contrato de abertura de conta de depósitos com a instituição financeira em que seus salários são depositados, podendo, conforme seu interesse, receber os valores diretamente nessa conta, ou transferi-los para outra instituição financeira, sem ônus.
- Portabilidade do crédito. Foi assegurado ao cliente bancário o direito de liquidar dívidas oriundas de operações de crédito com recursos de operação contratada com outra instituição financeira, com prazos e taxas de juros mais favoráveis.

Repressão à Lavagem de Dinheiro

- Consolidação da regulação. Em 2009, o Banco Central do Brasil firmou a regulamentação relativa à prevenção à lavagem de dinheiro e ao combate ao financiamento do terrorismo, aprimorando, no âmbito do sistema financeiro nacional, práticas preventivas a esses crimes.

- Melhoria da capacidade de persecução de crimes de lavagem de dinheiro. No mesmo ano, com a participação de diversos órgãos governamentais e instituições financeiras, o Grupo de Ação Financeira (Gafi) iniciou o processo de avaliação do Brasil sobre a aplicação das recomendações no País. Em agosto de 2010, foi publicado pelo Gafi o documento *Mutual Evaluation of Brazil*, relatório da avaliação realizada que indicou que o País melhorou significativamente a sua capacidade de persecução de crimes de lavagem de dinheiro, em especial em função da evolução da regulamentação e das práticas relacionadas à prevenção desses crimes por parte das instituições financeiras.

Regulamentação de Consórcios

- Edição da Lei nº 11.795, de 8 de outubro de 2008, que dispõe sobre o sistema de consórcio, consolidou e atualizou a regulamentação sobre essa atividade, conferindo maior segurança jurídica às operações e possibilitando novas oportunidades de negócio a esse segmento do mercado financeiro.
- Melhoria no sistema de supervisão. Implantação do Sistema de Análise de Grupos e Cotas de Consórcios (SAG), principal ferramenta informatizada de auxílio à fiscalização do segmento por parte do Banco Central do Brasil, com um conjunto amplo e detalhado de informações que auxiliam o processo de supervisão dessas instituições, contribuindo para garantir mais segurança aos consorciados.

Regimes Especiais

- Concluídos e encerrados 111 regimes especiais, sendo que, ao final de 2002, havia 120 instituições sob regime de liquidação extrajudicial. Entre 2003 e 2010, foram decretados regimes especiais em 13 instituições financeiras, das quais apenas dois bancos, e em outras 32 instituições não financeiras, de modo que permanecem em curso 54 processos de liquidação extrajudicial.
- Promoção da estabilidade do sistema de Regimes Especiais que, em decorrência da atuação do Banco Central na supervisão, fiscalização e regulação do mercado, não mais se repetiram crises bancárias ou financeiras que outrora causavam prejuízos a depositantes e investidores e comprometiam a confiança dos cidadãos na solidez e eficiência do sistema financeiro nacional.

Acesso ao Sistema Financeiro

- Exigência de planos de negócios. Um avanço fundamental para o processo de fortalecimento das instituições financeiras foi a exigência de aprovação do Plano de Negócios para acesso ao sistema financeiro.
- Ampla divulgação sobre os processos de autorização. Por meio do projeto Manual de Organização do Sistema Financeiro (Sisorf), iniciado em 2004, e que sofre constante atualização, o Banco Central do Brasil disponibiliza ferramenta de orientação didática e moderna de padronização das rotinas de exame do Banco Central do Brasil, incluindo, ainda, o fornecimento de modelos para a instrução dos processos de autorização.

Serviços de Tecnologia da Informação

- Aperfeiçoamento do sítio do Banco Central na internet. Desde 2003, o endereço virtual do BC vem tendo aumento no número de visitas, sendo que, em 2009, recebeu cerca de 5,4 milhões de consultas contra 1,4 milhão, em 2003. Os visitantes buscaram, em especial, informações da seção Serviços ao Cidadão, que informa sobre cheques, consórcios, tarifas bancárias, dúvidas mais frequentes sobre o sistema financeiro nacional, cálculos financeiros, entre outros assuntos. Durante esse período, vislumbrando a inclusão social, o *site* foi adaptado para poder ser usado por pessoas portadoras de deficiência visual.
- Melhor atendimento ao Poder Judiciário por meio do Sistema de Atendimento das Solicitações do Poder Judiciário ao Banco Central do Brasil (BacenJud). Em 2007, foram atendidos 2,8 milhões de pedidos do Poder Judiciário por meio do BacenJud e, em 2009, foram 3,2 milhões. O crescimento da demanda atesta a consolidação do sistema eletrônico de atendimento, pois, em 2009, foram emitidos apenas 52,3 mil ofícios em papel.
- Implantação do Sistema Capitais Brasileiros no Exterior (CBE). Em 2007, foi implementado o programa CBE, sistema que possibilita a captação e o tratamento de dados de capitais brasileiros no exterior. Os principais benefícios gerados

pelo sistema são a correção e maior eficiência no recebimento das informações pelo Banco Central do Brasil de capitais brasileiros no exterior e a facilidade no fornecimento das informações pelos declarantes.

- Instalação do Sistema Censo de Capitais Estrangeiros (CCE). No ano de 2007, foi implementado o programa CCE, que possibilita a coleta de informações para a ampliação e melhoria da qualidade dos dados estatísticos relativos ao estoque de investimentos estrangeiros e de dívida externa.

Supervisão do Sistema Financeiro

- Aprimoramento na supervisão: ao longo deste governo, foram desenvolvidas ferramentas e metodologias que possibilitaram aperfeiçoar o acompanhamento da estabilidade do sistema financeiro e adotar as medidas corretivas necessárias. Nesse sentido, o Banco Central do Brasil se alinha, atualmente, às melhores práticas internacionais, adotando uma postura proativa.
- Implantação do Sistema de Informações de Crédito do Banco Central (SRC): ferramenta de supervisão que permite ao Banco Central do Brasil analisar os riscos a que os bancos estão expostos, bem como os respectivos controles adotados.
- Implantação do Sistema de Monitoramento de Mercados (SMM): criado para prover mais segurança e eficiência no monitoramento dos riscos de mercado e de liquidez aos quais as instituições financeiras estão expostas.
- Instalação do SRC: provê ao Banco Central do Brasil informações sobre os créditos concedidos pelas instituições financeiras, permitindo monitorar a qualidade destes e possibilitando aos próprios bancos, que também têm acesso a essas informações mediante autorização dos clientes, uma melhor análise dos créditos a serem concedidos e a consequente redução do risco a que essas instituições estão expostas.
- Implantação do Sistema de Análise de Grupos e Cotas de Consórcios (SAG): é a principal ferramenta informatizada de auxílio à fiscalização do segmento de consórcios, com um conjunto amplo e detalhado de informações que auxiliam, em muito, o processo de supervisão dessas instituições, contribuindo para garantir maior segurança aos consorciados.
- Implantação de metodologia de trabalho para a crise internacional. Com a crise financeira internacional iniciada em 2008, o BC intensificou o monitoramento das instituições financeiras, para permitir ações eficazes e tempestivas para combater os efeitos da crise. As medidas adotadas para manter a liquidez e a oferta de crédito no sistema financeiro foram fundamentais. Como resultado desse trabalho, o Brasil foi um dos países que mais rapidamente saiu da crise financeira internacional.

Sistema de Pagamentos Brasileiro (SPB)

- Aumento da participação do uso de instrumentos eletrônicos de pagamentos com menor custo social e maior qualidade para o consumidor, facilitando a inclusão financeira da população com baixo acesso a bancos. Atualmente, os instrumentos eletrônicos respondem por mais de 90% dos pagamentos realizados sem o uso de dinheiro em espécie.
- Aumento da eficiência da infraestrutura de acessos a serviços de pagamentos, com maior compartilhamento das redes de caixas automáticos dos bancos e das máquinas de transação de cartão de pagamentos, mais competição no setor de cartão de pagamentos e simplificação dos sistemas de compensação.
- Promoção da divulgação do SPB. Educação e clareza quanto ao funcionamento e à organização do sistema de pagamentos de varejo para a sociedade, por meio de divulgação de relatórios – Diagnóstico do Sistema de Pagamentos de Varejo e Relatório sobre a Indústria de Cartão de Pagamentos –, além da realização de seminários. A prestação de contas sobre a evolução da infraestrutura e dos instrumentos de pagamentos ocorre por intermédio de divulgação anual, atualizada com informações qualitativas e quantitativas.
- Aumento da eficiência e segurança das operações interbancárias, devido à democratização ao acesso direto de cooperativas e corretoras ao Sistema de Transferência de Reservas (STR).

Gestão das Reservas Internacionais

- Criação de instrumentos para enfrentar a crise internacional: com a crise do sistema financeiro internacional, em 2008, o sistema financeiro nacional, que estava captando recursos no exterior, enfrentou dificuldades para continuar se financiando em moeda estrangeira e a rolar suas dívidas. Diante desse cenário, foram criados instrumentos com o objetivo de prover liquidez em moeda estrangeira e de financiar o comércio exterior. A atuação do Governo teve

o objetivo de minimizar os problemas do mercado de câmbio local sem, no entanto, causar diminuição relevante no volume total das reservas internacionais.

- Utilização de instrumentos anticrise: os instrumentos aplicados foram vendas de dólar no mercado à vista, leilões de vendas conjugadas com compra, leilão de empréstimo com garantias e leilões de *swap* cambial. No fim do primeiro semestre de 2009, o mercado local já se encontrava em situação de normalidade e o Banco Central retomou a política de fortalecimento das reservas internacionais, observando sempre os princípios de não determinar limites não influir na trajetória da taxa de câmbio e nem adicionar volatilidade ao mercado.
- Validação da Política de Gestão de Riscos: a crise de 2008 mostrou a qualidade e robustez da política de gestão de riscos do Banco Central do Brasil, tendo em vista que a instituição não foi afetada por nenhuma quebra de contraparte e não houve perda nos investimentos das reservas internacionais.
- Criação do Relatório de Gestão das Reservas Internacionais para promover maior transparência: com o objetivo de prestar contas à sociedade, o relatório foi divulgado pela primeira vez, em 2009. Contém dados de risco e rentabilidade, descrição da política de investimento e outras informações relevantes para a compreensão do processo de administração desses recursos.

Integração Comercial e Financeira Internacional

- Estabelecimento de um sistema de pagamentos que facilitasse a utilização do real nas transações internacionais. O Sistema de Pagamentos em Moeda Local (SML) tornou isso possível. A Argentina foi o primeiro parceiro nesse sistema, em função da relevância do fluxo de comércio entre os dois países. Atualmente, o SML está em fase de expansão para outros lugares. O Uruguai deve ser o próximo a possibilitar o comércio em moedas locais. O Banco Central do Brasil também está negociando a implantação do SML com o Peru e países que formam o grupo dos BRICS – Brasil, Rússia, Índia e China. Além disso, está sendo analisada a possibilidade de as importações brasileiras serem denominadas em reais, tal como já ocorre com as exportações.
- Convergência das normas internacionais da contabilidade aplicáveis no âmbito do Sistema Financeiro Nacional, com os melhores padrões reconhecidos mundialmente. Informações contábeis de alta qualidade, transparentes e comparáveis serão mais bem compreendidas por reguladores, analistas financeiros, investidores, auditores, contabilistas e demais usuários, independentemente de sua origem e localização.

Instrumentos legais

- Resolução nº 3.584, de 1º de julho de 2008: fixa a meta para a inflação e seu intervalo de tolerância para o ano de 2010.
- Resolução nº 3.463, de 26 de junho de 2007: fixa a meta para a inflação e seu intervalo de tolerância para o ano de 2009.
- Resolução nº 3.378, de 29 de junho de 2006: fixa a meta para a inflação e seu intervalo de tolerância para o ano de 2008.
- Resolução nº 3.291, de 23 de junho de 2005: fixa a meta para a inflação e seu intervalo de tolerância para o ano de 2007.
- Resolução nº 3.210, de 30 de junho de 2004: fixa a meta para a inflação e seu intervalo de tolerância para o ano de 2006.
- Resolução nº 3.108, de 25 de junho de 2003: fixa as metas para a inflação e seus respectivos intervalos de tolerância para os anos 2004 e 2005.
- Decreto nº 4.761, de 23 de junho de 2003: autoriza o Conselho Monetário Nacional a alterar as metas para a inflação para o ano de 2004.
- Resolução nº 2.972, de 27 de junho de 2002: fixa as metas para a inflação e seus respectivos intervalos de tolerância, para os anos de 2003 e 2004.
- Decreto de 26 de junho de 2002: autoriza o CMN a alterar as metas para a inflação para o ano de 2003.
- Resolução nº 2.842, de 28 de junho de 2001: fixa a meta para a inflação e seus respectivos intervalos de tolerância para o ano de 2003.
- Resolução nº 2.744, de 28 de junho de 2000: fixa a meta para a inflação e seus respectivos intervalos de tolerância, bem como o índice de preços a que se aplicam, para o ano de 2002.
- Resolução nº 2.615, de 30 de junho de 1999: fixa as metas para a inflação e seus respectivos intervalos de tolerância, bem como o índice de preços a que se aplica, para os anos 2001, 2000 e 1999.
- Decreto nº 3.088, de 21 de junho de 1999: estabelece a sistemática de metas para a inflação como diretriz para fixação do regime de política monetária e dá outras providências.

B) SETOR EXTERNO E CÂMBIO

Durante o segundo semestre de 2002, a taxa de câmbio efetiva se elevou a níveis sem precedentes. A partir de 2003, a taxa recuou de forma também acelerada em razão da rápida reversão, no início do novo Governo, da crise de confiança associada ao esgotamento do modelo econômico-social precedente e às incertezas do processo eleitoral. Terminada a recessão técnica ocorrida durante o primeiro semestre desse ano, a economia passou a se expandir, acionada por forte crescimento das exportações e pela retração das importações.

Superada a crise especulativa, o câmbio evoluiu em níveis adequados à competitividade externa até 2005. Com o comportamento extremamente favorável do comércio internacional, as exportações praticamente dobraram de valor entre 2002 e 2005, numa combinação de preços e volume. As importações, por sua vez, aumentaram em aproximadamente 50%, desestimuladas não só pelo câmbio, mas também pelo fato de terem passado a sofrer a suspensão da incidência do PIS-Cofins. Como resultado, observou-se expressiva ampliação do saldo em conta corrente da economia.

Passado o período inicial do governo, a partir de 2004-2005 foram retomadas gradualmente as linhas externas de financiamento à economia brasileira, com substanciais elevações no saldo líquido de investimento estrangeiro e do crédito comercial fornecido pelo resto do mundo ao Brasil. A combinação do aumento no saldo em conta corrente com a elevação do financiamento externo aumentou as reservas internacionais, dando espaço para que o Brasil pudesse quitar a dívida com o FMI, ao final de 2005, com um pagamento total de US\$ 23,3 bilhões.

No triênio seguinte, 2006-2008, a valorização cambial e a expansão do nível de atividade motivaram progressiva redução do superávit em conta corrente. Ao mesmo tempo, em contraste com a redução de pagamento líquido de juros ao resto do mundo, ocorreu grande elevação nas remessas de lucros e dividendos. A queda no saldo em conta corrente foi compensada pela entrada maciça de capitais externos, refletindo o forte crescimento, a elevada taxa de juros e a expectativa de apreciação do real. Nesse contexto, o Governo optou por contrapor-se à apreciação do câmbio mediante acúmulo de reservas, de maneira a reduzir a vulnerabilidade externa do País.

O estoque de reservas atingiu US\$ 207 bilhões, no final de 2008. A maior parte da acumulação ocorreu em 2007, quando o Banco Central adquiriu US\$ 87 bilhões no mercado cambial. Ainda que a política de aumento das reservas implique alto custo financeiro (decorrente da diferença entre as taxas de juros na aplicação dos recursos externos e do financiamento da aquisição de reservas por meio da emissão de dívida interna), ela se justifica por atenuar as pressões pela valorização da moeda brasileira e reduzir a vulnerabilidade do País em momentos de crise.

A crise internacional iniciada em 2008 validou definitivamente a opção por acumular reservas. Logo após o início da crise, ocorreu grande saída de capitais – US\$ 27 bilhões de saída líquida apenas no último quadrimestre de 2008 – seguida de deterioração substancial no quadro exportador, ocasionando, por sua vez, depreciação do câmbio. Essa depreciação, somada ao aperto pronunciado da liquidez e à grande queda na demanda internacional, além das perdas de exportadores nacionais que haviam especulado com o câmbio, foi enfrentada pelo Governo mediante expansão de liquidez em moeda estrangeira. O Banco Central pôde utilizar parte das reservas internacionais para vender dólares no mercado à vista e ofertar linhas de financiamento de curto prazo para exportadores. Simultaneamente, operações de troca de moedas efetuadas pelo Banco Central procuraram atenuar a pressão pela depreciação. Essa atuação manteve um nível mínimo de liquidez no mercado cambial durante os piores momentos da crise, colocando US\$ 14,5 bilhões no mercado à vista, US\$ 24,4 bilhões no financiamento às exportações e US\$ 33 bilhões em *swaps* cambiais. Posteriormente, quando a crise arrefeceu, tais operações puderam ser revertidas no segundo semestre de 2009.

No período pós-crise, o câmbio voltou a se apreciar, como resultado da volatilidade do mercado. O Governo, em setembro de 2009, tomou a iniciativa de taxar os capitais especulativos por meio do Imposto sobre Operações Financeiras (IOF), o que diminuiu a volatilidade da moeda. Em 2010, a alíquota do imposto foi elevada por mais duas vezes, de modo a tentar controlar a tendência à apreciação, resultante do diferencial de juros e de crescimento entre a economia nacional e as economias desenvolvidas. Ainda é um desafio administrar a variação do real, de maneira a combinar ganhos de competitividade e estabilidade de preços, e permanecem incertezas quanto à evolução do comércio externo e da movimentação de capitais no contexto atual de desajustes econômicos globais.

A forte recuperação econômica ocorrida em 2010 elevou o déficit em conta corrente, e que, juntamente à apreciação atual do câmbio, é fonte de monitoramento pelo Governo Federal, ainda que tanto o nível de reservas internacionais quanto a dívida externa total, como parcela do PIB, encontrem-se em níveis bem mais confortáveis do que em períodos anteriores (13,9 e 12,3%,

respectivamente, em setembro de 2010). No regime de câmbio flutuante, as variações em transações correntes permitem uma correção natural e o alto nível de reservas proporciona segurança quanto a eventuais turbulências internacionais.

O País tem participado dos principais fóruns econômicos internacionais no período pós-crise, com destaque para a nova condição de credor do FMI – fato inédito em 65 anos de história de relacionamento com a instituição. Vale enfatizar, nesse contexto, as ações no âmbito do G-20, grupo formado pelos ministros de finanças e chefes dos bancos centrais das 19 maiores economias do mundo mais a União Europeia, que se consolidou como foro de chefes de Estado e de Governo como a instância central para a coordenação internacional de política econômica. A presidência do G-20 pelo Brasil, em 2008, constituiu-se em oportunidade ímpar para consolidar a presença do País no processo decisório internacional e de formulação de políticas, principalmente dada a conjuntura econômica mundial à época.

SETOR EXTERNO E CÂMBIO

SETOR EXTERNO E CÂMBIO	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010*
Taxa de Câmbio Nominal - média de período (R\$/US\$)	2,93	3,07	2,93	2,43	2,18	1,95	1,84	1,99	1,79
Taxa Real Efetiva de Câmbio - média de período (Jun 94=100)	133,6	138,4	136,2	111,0	99,3	92,1	88,8	87,8	77,2
Balança Comercial (US\$ milhões)	13.121	24.794	33.641	44.703	46.457	40.032	24.836	25.347	17.091
Exportação de Bens	60.362	73.084	96.475	118.308	137.807	160.649	197.942	152.995	181.157
Importação de Bens	(47.240)	(48.290)	(62.835)	(73.606)	(91.351)	(120.617)	(173.107)	(127.647)	(164.066)
Saldo em Transações Correntes (US\$ milhões)	(7.637)	4.177	11.679	13.985	13.643	1.551	(28.192)	(24.334)	(45.815)
Saldo em Transações Correntes (% PIB)	(1,5)	0,8	1,8	1,6	1,3	0,1	(1,7)	(1,5)	(2,3)
Investimento Estrangeiro Direto (% do PIB)	3,3	1,8	2,7	1,7	1,7	2,5	2,8	1,6	1,4
Necessidade de Financiamento Externo (% PIB)	(1,8)	(2,6)	(4,5)	(3,3)	(3,0)	(2,6)	(1,0)	(0,1)	0,9
Reservas Internacionais - conceito liquidez (US\$ milhões)	37.823	49.296	52.935	53.799	85.839	180.334	206.806	239.054	261.320
Reservas Internacionais - conceito liquidez (% PIB)	7,5	8,9	8,0	6,1	7,9	13,2	12,6	15,2	13,2

Fonte: Banco Central

* Dados relativos ao 2º semestre de 2010

G-20 Financeiro e a resposta à crise

A atuação do Ministério da Fazenda e do Banco Central nas reuniões e seminários do G-20 possibilita a participação do Brasil, de forma igualitária, em fórum econômico mundial, que promove debate aberto e construtivo entre economias avançadas e emergentes para discutir estratégias de estabilização do mercado financeiro global com vistas a alcançar crescimento e desenvolvimento econômico sustentável.

A presidência do G-20 pelo Brasil, em 2008, constituiu-se em oportunidade ímpar para consolidar a presença do País no processo decisório internacional e em formulação de políticas, principalmente dada a conjuntura econômica mundial à época. Com a intensificação da crise global, no final de 2008, e com a generalização do entendimento de que seria impossível combatê-la com ações restritas ao Grupo dos Sete Países Desenvolvidos (G-7), o G-20 foi invocado a fortalecer a cooperação internacional e se consolidou como foro de chefes de Estado e de Governo como a instância central para a coordenação internacional de política econômica. As ações certas e decisivas do G-20 ajudaram, com a participação equilibrada dos países desenvolvidos e em desenvolvimento, o mundo a combater eficazmente a atual crise econômica e financeira. O G-20 atingiu resultados significativos e concretos, tendo implementado políticas macroeconômicas inéditas e mais bem coordenadas.

Aumento dos recursos das Instituições Financeiras Internacionais (IFIs)

O Brasil, tanto no contexto do G-20 quanto no do Banco Mundial (Bird) e do FMI, trabalhou para o aumento de recursos disponíveis para essas instituições, para responder à crise e atender à demanda futura de empréstimos.

Reforma das Instituições Financeiras Internacionais

Em 2002, foi estabelecido o Consenso de Monterrey, acordo que, por meio das Nações Unidas, fixou como objetivo mundial fortalecer a voz e a participação dos países em desenvolvimento em várias instituições e mecanismos de coordenação internacionais. Trabalhando para cumprir esse objetivo, o Ministério da Fazenda engajou-se ativamente nos esforços para reformar o Banco Mundial e o FMI. Nesse sentido, nos últimos anos, foram alcançados importantes acordos para aumentar a voz e participação dos países em desenvolvimento no processo decisório dessas instituições.

Integração econômica regional

Foi criado, em 2004, o Fundo de Convergência Estrutural do Mercosul (Focem), com o objetivo de custear projetos de desenvolvimento socioeconômico do bloco. Em 2008, surgiu também o Fundo Mercosul de Garantias às Pequenas e Médias Empresas (Fundo Pymes), que beneficiará empresas que participam de atividades de integração produtiva no bloco.

No âmbito da União das Nações Sul-Americanas (Unasul), decidiu-se constituir o Banco do Sul, cujo convênio constitutivo já foi assinado pelos países-membros. Busca-se, por intermédio desse banco, reduzir as assimetrias regionais, promover o desenvolvimento sustentável e reduzir a pobreza.

Integração comercial

O Governo Federal participou de negociações de acordos comerciais junto ao Mercosul e à Organização Mundial do Comércio (OMC) para liberalizar o comércio de serviços, investimentos e compras governamentais.

Após oito anos do Contencioso Brasil x Estados Unidos sobre o Algodão, na OMC (DS 267), os EUA foram condenados por concederem subsídios ilegais aos seus produtores de algodão. O Brasil recebeu autorização para retaliar em bens e em propriedade intelectual. Nesse contexto, destaca-se a atuação do Ministério da Fazenda nas negociações e a elaboração da lista de retaliação.

Seguro de Crédito à Exportação

Por meio da Medida Provisória nº 267, de 28/11/2005, convertida na Lei nº 11.281, de 22/2/2006, o Seguro de Crédito à Exportação foi transferido do IRB-Brasil Resseguros S.A. para o Ministério da Fazenda. Por intermédio da Portaria MF nº 416, de 16/12/2005, o ministro da Fazenda delegou competência ao secretário de Assuntos Internacionais para autorizar a garantia da cobertura dos riscos comerciais, políticos e extraordinários assumidos pela União, em virtude do Seguro de Crédito à Exportação (SCE), nos termos da Lei nº 6.704, de 26/10/1979. O SCE tem como lastro o Fundo de Garantia à Exportação (FGE), criado pela Lei nº 9.818/1999.

Essa autorização consiste na emissão de um certificado de garantia de cobertura de seguro de crédito à exportação, mediante o pagamento de um prêmio de seguro, o qual cobrirá, até um percentual determinado, o valor do financiamento contratado pelo exportador. Caso o importador/devedor estrangeiro não honre a dívida, o beneficiário será indenizado pelo FGE até o limite da cobertura contratada.

Brasil credor

Os países em desenvolvimento apresentaram, no início da década de 1980, dificuldades em relação às suas dívidas externas e também nos seus fluxos comerciais e financeiros, resultando desses problemas o aumento da inadimplência nas suas linhas de crédito e de comércio.

Nessa situação, o Brasil acumulou, em 1989, créditos soberanos em atraso em torno de US\$ 4 bilhões, de um total de US\$ 8,6 bilhões. O atraso correspondia a 46,5% da carteira de créditos provenientes de contratos de financiamento de exportações brasileiras firmadas nas décadas de 1970 e 1980 – ao amparo do extinto Fundo de Financiamento às Exportações (Finex), sucedido

pelo Programa de Financiamento às Exportações (Proex) – de indenizações efetuadas pelo IRB-Brasil Resseguros S.A. relativas às operações garantidas pelo Seguro de Crédito à Exportação e de linhas de crédito do Banco Central do Brasil.

Foi então constituído, pela Portaria Interministerial nº 188, de 23/10/1989, o Comitê de Avaliação de Créditos ao Exterior (Comace).

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

Financiamento à Exportação

O Comitê de Financiamento e Garantia das Exportações (Cofig) foi criado, em 2004, em substituição ao Conselho Diretor do Fundo de Garantia à Exportação (CFGE), extinto em 1º/1/2004 pela Medida Provisória nº 143, de 11/2/2003, e ao Comitê de Crédito às Exportações (CCEx), extinto em 19/3/2005, pela Portaria MF nº 45, de 18/3/2004. A criação do Cofig, em substituição ao CFGE e ao CCEx, teve por objetivo imprimir maior celeridade ao processo de exame e aprovação do apoio oficial às exportações brasileiras.

Seguro de Crédito à Exportação

O Seguro de Crédito à Exportação foi transferido do IRB-Brasil Resseguros S.A. para o Ministério da Fazenda, em função da reestruturação organizacional do IRB, e considerando que o foco de atuação daquele órgão não é o seguro de crédito à exportação, mas as operações de resseguro e a regulação do cosseguro, do resseguro e da retrocessão.

Dentre as principais ações adotadas com o objetivo de ampliar o apoio do SCE às exportações brasileiras podemos citar:

- Ajustes na metodologia de cálculo do nível de exposição do FGE, por país, o que permitiu o aumento do volume de operações de exportação cobertas pelo Fundo.
- O seguro para micro, pequenas e médias empresas (MPME).
- A elevação do percentual de cobertura do SCE (os riscos comerciais passando de 90% para 95% e os riscos políticos e extraordinários, bem como os comerciais com garantia bancária, de 95% para 100%).
- A autorização para utilização de SCE para a venda de aeronaves no mercado interno.
- Cobertura de juros de mora.
- Redução do prazo de indenização das parcelas inadimplidas, de 180 dias para até 90 dias.

Resultados

G-20 Financeiro e a resposta à crise

A presidência do Brasil no G-20 consolidou a presença brasileira nesse importante fórum econômico mundial, que promove debate aberto e construtivo entre países industrializados e emergentes na busca de soluções coordenadas para questões relativas à economia e às finanças internacionais. A atuação do Brasil também foi importante para a consolidação do G-20 como principal foro de coordenação econômica internacional, em substituição ao G-7.

Aumento dos Recursos das Instituições Financeiras Internacionais (IFIs)

Em resposta à crise, a partir de entendimento do G-20, foi acordado um aumento de capital do Banco Mundial na ordem de US\$ 86,4 bilhões. A participação do Brasil nesse aumento de capital será de, aproximadamente, US\$ 2,4 bilhões.

Foi aprovado, ainda, aumento de US\$ 890 bilhões nos recursos do FMI. O Brasil contribuiu para os esforços de ampliação da capacidade de empréstimo da instituição, firmando, em 2010, Acordo de Compra de Notas (ACN), pelo qual o País contribuiria com montante equivalente a até US\$ 10 bilhões. Os recursos comprometidos pelo Brasil para o ACN serão somados a, aproximadamente, US\$ 4 bilhões e incorporados à versão expandida dos Novos Arranjos de Empréstimo (NAB) do FMI. As operações mencionadas não alteram o nível das reservas internacionais brasileiras, mas sua composição, o que contribui para a estratégia de diversificação de reservas.

Essas contribuições ao FMI e o fato de o Brasil ter pagado antecipadamente, em 2005, as dívidas que possuía com o Fundo elevam o Brasil à posição de credor dessa instituição, *status* inédito na história do País.

Reforma das Instituições Financeiras Internacionais

Como resultado das reformas das instituições financeiras internacionais, o Brasil e as demais economias em desenvolvimento alcançarão poder de voto mais em linha com sua atual participação na economia mundial. No Bird, até 2002, os países em desenvolvimento e economias em transição detinham 42,6% do poder de voto na instituição. Em 2010, a comunidade internacional se comprometeu a elevar essa participação a 47,19%. O Brasil foi um dos maiores beneficiados dessa reforma, tendo sua participação aumentada de 2,07% a 2,24% de poder de voto no Bird.

No FMI, em 2002, o poder de voto dos países em desenvolvimento era bastante reduzido: 39,4%. A reforma de quotas e voz de 2008, após ratificada, elevará o poder de voto dos emergentes e em desenvolvimento para 42,1%. Ainda, se aprovada a nova reforma do FMI comprometida pelos membros do G-20, em outubro de 2010, esse grupo terá seu poder de voto ainda

mais ampliado, para 44,7%. Com essas medidas, o Brasil passará a deter cerca de 2,22% do poder de voto no FMI e se tornará o décimo maior quotista do Fundo.

Integração Econômica Regional

Atualmente, o Focem financia 33 projetos, dos quais quatro são brasileiros, destacando-se os de interconexão elétrica e infraestrutura de saneamento, contribuindo para a redução das assimetrias socioeconômicas existentes entre os países do bloco.

Integração Comercial

No período 2003-2010, o Mercosul fechou acordos comerciais com Índia, Israel, Egito e com a união aduaneira formada por África do Sul, Namíbia, Botsuana, Lesoto e Suazilândia (SACU), permitindo maior integração entre esses mercados e beneficiando as exportações brasileiras.

Além disso, foram negociados os acordos sobre serviços entre o Mercosul e o Chile, concluído com sucesso em 2008, e entre o Mercosul e a Colômbia, cuja conclusão está prevista ainda para 2010.

Os Estados Unidos se comprometeram a efetuar o pagamento acordado para o fundo de apoio aos produtores de algodão brasileiro. Consequentemente, criou-se o Instituto Brasileiro do Algodão (IBA), do qual o Ministério da Fazenda é membro do conselho fiscal. Paralelamente, embora não esteja em uso, foi promulgada a Lei nº 12.270, de 24 de junho de 2010, que dispõe sobre as medidas de suspensão ou outras obrigações do País relativas aos direitos de propriedade intelectual e outros, em casos de descumprimento de obrigações do Acordo Constitutivo da Organização Mundial do Comércio.

Financiamento à Exportação

Desde a sua criação, em 2004, até setembro de 2010, o Cofig, com a participação do Ministério da Fazenda, aprovou financiamentos para exportações brasileiras para diversos países na ordem de US\$ 26,7 bilhões, com garantia do SCE.

Seguro de Crédito à Exportação

No fim de 2005, o saldo das operações com garantia do SCE e cobertura do FGE atingia o valor de US\$ 4,5 bilhões. Em setembro de 2010, a exposição total do Fundo atingiu o montante de US\$ 16 bilhões, representando incremento de 61,4% no período.

Brasil Credor

A partir de 2003, no que tange a recuperação de créditos, os principais acordos celebrados foram:

- Bolívia
 - ✓ Dívida externa no Clube de Paris: US\$ 1,53 bilhão
 - ✓ Perdão do estoque da dívida concedido pelo Clube de Paris: 105%
 - ✓ Dívida com o Brasil: US\$ 50,8 milhões
 - ✓ Perdão concedido pelo Brasil: 95,7% – negociações aprovadas pelo Senado Federal em 21/2/2008
- Moçambique
 - ✓ Dívida externa no Clube de Paris: US\$ 2,84 bilhões
 - ✓ Perdão do estoque da dívida concedido pelo Clube de Paris: 67%
 - ✓ Dívida com o Brasil: US\$ 331,6 milhões
 - ✓ Perdão concedido pelo Brasil: 95%. Negociações aprovadas pelo Senado Federal em 14/9/2005
- Nigéria
 - ✓ Dívida externa no Clube de Paris: US\$ 30,0 bilhões
 - ✓ Perdão concedido pelo Clube de Paris: 46,7%
 - ✓ Dívida com o Brasil: US\$ 151,9 milhões
 - ✓ Perdão concedido pelo Brasil: 46,7%. Negociações aprovadas pelo Senado Federal em 9/11/2006
 - ✓ Dívida liquidada em junho de 2006
- Cabo Verde
 - ✓ Dívida com o Brasil: US\$ 3,9 milhões
 - ✓ Perdão concedido pelo Brasil: 30,8%. Negociações aprovadas pelo Senado Federal em 7/4/2010
- Suriname
 - ✓ Dívida com o Brasil: US\$ 118,0 milhões
 - ✓ Perdão concedido pelo Brasil: US\$ 30,3 milhões. Negociações aprovadas pelo Senado Federal em 7/4/2010
 - ✓ Dívida liquidada em junho de 2010

As negociações bilaterais do Brasil com os citados países tiveram amparo da Lei nº 9.665/1998.

C) POLÍTICA FISCAL

Em meio ao ajuste macroeconômico de 2003, o Governo aumentou a meta de resultado primário do setor público (de 3,75% para 4,25% do PIB), sinalizando, assim, o compromisso com o equilíbrio fiscal. Essa medida resultou na compressão dos gastos primários da União em contexto de desaceleração do crescimento. O investimento da União suportou a maior parte do ajuste, de modo que caiu de 0,8% do PIB, em 2002, para 0,3% do PIB, em 2003.

No fim de 2003, o Congresso Nacional aprovou a proposta da minirreforma tributária do governo Federal, cujos principais pontos foram:

- A introdução de dois regimes de arrecadação do Programa de Integração Social (PIS) e da Cofins, com incidência cumulativa ou não cumulativa de alíquotas tributárias diferenciadas.
- A extensão do PIS e da Cofins para as importações.
- Prorrogação da Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (CPMF) por mais quatro anos, isto é, até o final de 2007.

Essa minirreforma tributária ocasionou a elevação da arrecadação do Governo Federal nos anos seguintes, tanto na esfera nominal quanto em proporção do PIB.

Já a reforma previdenciária apresentou três pontos principais: elevação do valor teto para contribuição ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS); introdução de idade mínima para aposentadoria a todos os funcionários públicos federais (55 anos, para mulheres e 60, para homens); e contribuição previdenciária de 11% para os servidores inativos, sendo esta alíquota incidente sobre a parcela do rendimento que excedesse o teto de contribuição para o INSS.

Essa reforma, por sua vez, teve como consequência a estabilização do déficit do regime de previdência dos servidores como proporção do PIB da economia.

No biênio 2004-2005, a aceleração do crescimento e o aumento de arrecadação derivado da minirreforma tributária representaram maiores receitas. Essa receita adicional foi destinada a aumentar o resultado primário – reduzindo, assim, o tamanho da dívida pública em relação ao PIB – e a ampliar os valores destinados para transferência e assistência, visando ampliar a renda das famílias mais pobres. A redução da relação dívida/PIB do setor público que se iniciou nesse período perdurou até o início da crise de 2008, tendo se beneficiado também da reorganização da estrutura da dívida, que reduziu a parcela vinculada a câmbio e à taxa Selic, e ampliou a parcela prefixada (imune a efeitos da variação da taxa de juros) e indexada a índices de preços (altamente relacionados com as receitas do Governo).

O aumento do salário mínimo, outra peça-chave de política econômica do período pós-ajuste, elevou o pagamento dos benefícios previdenciários por parte do Governo, ampliando a renda disponível para a maior parte dos aposentados e pensionistas do INSS. No biênio 2004-2005, o crescimento real do salário mínimo foi de cerca de 11%. Por sua vez, a integração das ações de combate à pobreza no Programa Bolsa Família aperfeiçoou as políticas assistenciais: no fim de 2005, o Programa atingia 8,7 milhões de famílias (movimentando 0,3% do PIB). O reajuste do salário mínimo, juntamente com a ampliação e difusão dos programas de renda (especialmente do Bolsa Família), fez com que as transferências para as famílias crescessem de 6,8% para 9,0% do PIB, entre 2002 e 2010. Tal ampliação ocorreu sem afetar o equilíbrio das contas públicas, graças ao reforço da arrecadação federal decorrente da ampliação do mercado formal, e também das reformas estruturais, como a regulamentação do Simples Nacional e a Lei Geral da Micro e Pequena Empresa.

Três iniciativas na execução da política fiscal se destacam a partir de 2006:

- Aceleração na elevação do salário mínimo (que cresceu, em termos reais, cerca de 25%, no triênio 2006-2008).
- Priorização ao aumento do investimento público do Governo Federal, especialmente após a adoção do PAC (Programa de Aceleração do Crescimento), no início de 2007.
- A reestruturação das carreiras e salários dos servidores públicos, compreendendo aumentos salariais para as carreiras típicas de Estado, ampliação das contratações por concurso público e substituição de terceirizados.

O primeiro passo na recuperação dos investimentos foi a criação do Projeto Piloto de Investimentos (PPI), focado em iniciativas que gerassem resultados positivos superiores aos custos de implantação. As despesas do PPI foram também abatidas da meta fiscal, tornando-as compatíveis à ampliação dos gastos de investimento, sem tornar tais despesas vulneráveis ao contingenciamento orçamentário e financeiro.

Com a implementação do PAC, recuperou-se afinal a capacidade de indução governamental ao investimento e à modernização da economia. O Governo Federal passou a aumentar fortemente o investimento público em infraestrutura e a apoiar a formação de capital por parte da Petrobras e do setor privado, por meio de coordenação e financiamento de investimentos, e

de desonerações tributárias. Desse modo, os investimentos do governo central como proporção do PIB passaram de uma média de 0,4% em 2003-2005 para 0,7% do PIB em 2005-2008. Os investimentos da Petrobras subiram de 0,8% do PIB, na média de 2003-2006, a 1% do PIB na média de 2006-2008 e a 1,6% do PIB em 2009. No conjunto da economia, os investimentos em capital fixo passaram de 15,9% do PIB em 2005 para 19% do PIB em 2008.

Para minorar o impacto da extinção da CPMF em 2007, o governo aumentou as alíquotas do IOF e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) de modo a recompor parcialmente sua receita fiscal. Como resultado das diversas medidas tomadas, o resultado primário do governo central caiu de uma média de 2,5% em 2003-2005, para 2,3% do PIB em 2006-2008 - uma queda pequena, já que o próprio crescimento econômico induzido pelas novas políticas ampliou as receitas tributárias e financiou a maior parte da expansão do gasto primário. A trajetória de queda do endividamento do setor público não foi comprometida pela pequena redução do saldo primário, em virtude do crescimento econômico e da redução no pagamento de juros do período. Assim, a dívida líquida do setor público caiu de 55% do PIB em 2003 para 38% do PIB em 2008.

Com o advento da crise internacional, o Governo Federal dispôs de espaço fiscal para tomar medidas anticíclicas. Logo no início da crise, foram mantidos inalterados os gastos com previdência e assistência programados para 2009. Como resultado da decisão, as transferências, que haviam sido ampliadas de 7,2% a 8,2% do PIB entre 2003 e 2008, atingiram 9,0% do PIB em 2009, sustentando o consumo das famílias no período mais grave da crise. Também foram mantidos os aumentos do salário mínimo (12% de aumento nominal em 2009) e inalterados os programas de investimentos. Assim, os investimentos da União e da Petrobras continuaram a crescer mesmo durante a crise, atingindo 1,0 e 1,6% do PIB em 2009, respectivamente. Outra medida fundamental no combate à crise foi a manutenção da política de desonerações tributárias previstas no Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) e na Política de Desenvolvimento Produtivo (PDP), bem como a manutenção do cronograma de reajustes salariais e contratações para o serviço público ao longo de 2009. Em razão da desaceleração do PIB, o resultado foi um aumento no peso da folha de pagamento da União, que atingiu 4,8% do PIB em 2009.

Durante a crise, o governo implantou uma série de desonerações tributárias temporárias para estimular vendas e consumo (iniciadas em dezembro de 2008 pelo IPI dos automóveis e posteriormente estendidas aos setores de bens de consumo duráveis, materiais de construção, bens de capital, motocicletas, móveis e alguns itens alimentícios), cujo custo atingiu 0,3% do PIB em 2009. Transferências orçamentárias para Estados e Municípios tiveram seus valores nominais mantidos apesar da queda na arrecadação federal; e também foi assumida uma maior parcela dos investimentos realizados em conjunto com os governos regionais. O total de assistência nesses dois canais atingiu aproximadamente 0,2% do PIB. Outra medida relevante foi o aumento no período de concessão e no valor do seguro-desemprego, assim como a equalização de taxa de juros para investimentos em máquinas e equipamentos contratados em 2009.

O conjunto de medidas fiscais do Governo Federal demandou um ajuste nas metas fiscais, de modo que a Petrobras foi retirada do cálculo do resultado primário e a meta para 2009, reduzida de 3,3% para 2,5% do PIB, antes do investimento público (e de 2,8% para 1,6% do PIB, após o investimento público). Como resultado, houve um impacto fiscal moderado, com piora do resultado fiscal e da dívida pública, conforme esperado, mas em extensão menor do que a verificada em outros países. O déficit público acumulado em 12 meses aumentou de 1,9% do PIB, no final de 2008, para 3,3% do PIB, no fim de 2009; a dívida pública subiu de 40,5%, em agosto de 2008, para 43% do PIB, em dezembro de 2009.

Em 2010, retomado o crescimento econômico, a dívida pública voltou a cair (41% do PIB, em setembro) e o superávit primário voltou a subir. Destaque para a operação de capitalização da Petrobras, que auxiliou a recomposição do primário e reduziu a dívida pública no fim do ano.

Ações estruturais de longo prazo foram também tomadas durante a crise. Em primeiro lugar, houve a mudança no sistema do imposto de renda, com a criação de duas novas alíquotas intermediárias, representando injeção de 0,2% na renda disponível das famílias ao longo de 2009; em segundo lugar, foi lançado o Programa Habitacional Minha Casa Minha Vida, centrado na construção de um milhão de moradias para famílias de baixa renda, e englobando subsídios totais de 1,2% do PIB ao longo de três anos. O Programa é fundamental na estratégia de desenvolvimento, já que engloba estabilidade, crescimento e distribuição. Além de estimular decisivamente a recuperação econômica num setor intensivo em trabalho e insumos, possibilita o acesso de famílias de baixa renda à habitação.

As ações temporárias do Governo Federal, implantadas na crise internacional, também incluíram a criação do Programa de Sustentação do Investimento (PSI), que reduziu as taxas de juros cobradas para investimentos em aquisição de máquinas e equipamentos contratados em 2009 e 2010. Dessa forma, o Governo procurou diminuir a perda de renda dos trabalhadores nos setores mais vulneráveis à crise e, simultaneamente, criar incentivos para que o setor privado não adiasse investimentos. Nesse sentido, também em relação à inovação tecnológica, foi determinado o levantamento dos gargalos existentes e dos meios para superá-los.

Por fim, deve-se salientar que os resultados do programa de transferência de renda não se restringiram à necessária melhoria nas condições de sobrevivência para milhões de brasileiros. A política de inclusão social, altamente meritória por si mesma ao reduzir as desigualdades, terminou por evidenciar as possibilidades do crescimento apoiado no mercado doméstico e na expansão da demanda agregada, com destaque para a criação da nova classe média. A melhoria nas contas públicas foi, assim, uma das razões que permitiram alguma autonomia relativa do Brasil em sua reação à crise e validaram a opção estratégica fundamental de apostar no crescimento e na dinâmica de expansão por consumo de massa.

POLÍTICA FISCAL

Em % do PIB	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010 (*)	Varição 2010 -02
RECEITA PRIMÁRIA	17,9	17,4	18,1	18,8	19,0	19,3	19,4	19,5	19,9	2,1
DESPESAS PRIMÁRIAS	15,7	15,1	15,6	16,4	17,0	17,1	16,6	18,2	18,6	2,8
- Pessoal e Encargos Sociais	4,8	4,5	4,3	4,3	4,5	4,4	4,4	4,8	4,7	-0,1
- Transferências de Renda	6,8	7,2	7,7	8,1	8,4	8,5	8,2	9,0	9,0	2,2
Benefícios Previdenciários	6,0	6,3	6,5	6,8	7,0	7,0	6,6	7,2	7,2	1,2
Abono e Seguro Desemprego	0,5	0,5	0,5	0,5	0,6	0,7	0,7	0,9	0,8	0,3
Benefícios Assistenciais (LOAS e RMV)	0,3	0,3	0,4	0,4	0,5	0,5	0,5	0,6	0,6	0,4
Bolsa Família	0,1	0,1	0,3	0,3	0,3	0,3	0,4	0,4	0,4	0,3
- Investimentos	0,8	0,3	0,5	0,5	0,6	0,7	0,9	1,0	1,2	0,4
- Demais	3,3	3,2	3,2	3,5	3,4	3,5	3,1	3,4	3,6	0,4
CAPITALIZAÇÃO PETROBRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,9	0,9
RESULTADO PRIMÁRIO (exclui FSB)	2,1	2,3	2,5	2,5	2,1	2,2	2,9	1,3	2,3	0,2
JUROS NOMINAIS (**)	2,8	5,9	4,1	6,0	5,3	4,5	3,2	4,8	3,8	0,9
RESULTADO NOMINAL	-0,7	-3,6	-1,5	-3,6	-3,3	-2,3	-0,3	-3,5	-1,5	0,8
INVESTIMENTOS (% PIB)	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010 (**)	
TOTAL	2,1	1,6	1,7	1,8	2,0	2,2	2,6	3,3	3,6	
Governo Central**	0,8	0,3	0,5	0,5	0,6	0,7	0,9	1,0	1,2	
Empresas Estatais	1,3	1,3	1,2	1,3	1,4	1,5	1,8	2,3	2,4	
Setor Produtivo	1,2	1,2	1,2	1,2	1,3	1,5	1,7	2,2	2,3	
Grupo Petrobrás***	0,9	1,0	1,0	1,1	1,2	1,3	1,6	2,0	2,1	
Grupo Eletrobrás	0,2	0,2	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,2	0,2	
Demais	0,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Setor Financeiro	0,1	0,1	0,1	0,1	0,0	0,0	0,1	0,1	0,1	

Fonte: SPE/MF

*Governo Central: valores acumulados 12 meses até Set/10.

**Empresas estatais: valores acumulados 12 meses até Ago/10.

Compromisso com a Responsabilidade Fiscal e Adequação da Meta e do Cálculo do Resultado Primário às Novas Condições da Economia

Objetivos

- Consolidar a credibilidade na solvência fiscal do setor público brasileiro como instrumento de promoção do crescimento econômico sustentável, pela redução da percepção do risco-país, atração de capitais estrangeiros produtivos e redução do *spread* cobrado no financiamento do investimento privado.
- Estimular o investimento e a eficiência econômica, sem prejuízo do equilíbrio fiscal com medidas de flexibilização da meta fiscal.

Data de início

Em 2003, a meta de superávit primário foi ampliada em relação ao programado para o ano. Por sua vez, as medidas de ajustamento da meta fiscal tiveram a seguinte cronologia:

- Projeto Piloto de Investimento (PPI): 2006; em 2009, o universo de despesas elegíveis para abatimento da meta foi substituído pelas do PAC.
- Programa de Aceleração do Crescimento (PAC): 2009; início da permissão para deduzir da meta fiscal as despesas realizadas no PAC.
- Exclusão do grupo Petrobras da abrangência das empresas estatais federais: 2009
- Redução da meta pelo excesso de superávit do ano anterior: 2010; esse dispositivo compensa em 2010 a economia extra de recursos obtida pelo excesso de superávit primário apurado, em 2009, em relação à meta fiscal ajustada.

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

Ampliação da meta de 2003 em relação ao programado para o ano:

- O quadro geral da economia brasileira, em 2002, foi de turbulência, envolvendo crise de confiança (risco-país superior a 1.400 pontos base, muito superior à média dos demais países emergentes), tendo como consequência forte depreciação cambial (superior a 50%) e aceleração inflacionária (inflação de 12,5% pelo IPCA e 26,4% pelo IGP-DI).
- Como forma de reverter essa crise de confiança, a estratégia no campo da política fiscal foi promover um ajuste das contas públicas. Nesse sentido, a primeira medida foi ampliar a meta de superávit primário do setor público a partir de 2003, de 3,75% para 4,25% do PIB, tendo em vista a avaliação de que as metas vigentes até então tinham se apresentado insuficientes para estabilizar a relação dívida/PIB. De fato, entre 1999 e 2002, a meta de superávit primário do setor público variou entre 3,10% e 3,88% do PIB, o que não impediu que a dívida líquida do setor público aumentasse de 41,7% do PIB, em 1998, para 55,5% do PIB, em 2002. Todas essas cifras antecedem as mudanças metodológicas que implicaram a atualização dos valores nominais do PIB – conforme revisão das contas nacionais, em 2007 – e das contas fiscais do setor público, pela retirada da Petrobras, em 2009.
- Na maior parte do período considerado (2003-2010), a meta de superávit primário do setor público esteve cerca de 0,45% do PIB superior ao estabelecido em 2002. Essa mudança teve como objetivo imprimir uma trajetória descendente da dívida líquida do setor público e – como consequência – consolidar a confiança na solidez das contas públicas, como instrumento de promoção do crescimento econômico em bases sustentáveis.

Outras medidas adotadas no sentido de adequar a meta e o cálculo do resultado primário às condições econômicas foram:

- Abatimento da meta fiscal do Projeto Piloto de Investimento (PPI)
 - ✓ Abatimento da meta fiscal do ano pelo montante das despesas realizadas nos projetos de investimento constantes da carteira do PPI, os quais não estavam sujeitos ao contingenciamento orçamentário e financeiro. Anteriormente a essa medida não havia possibilidade de redução da meta fiscal pelos gastos de investimento, tornando esse grupo de despesas muito vulnerável ao contingenciamento orçamentário e financeiro.
 - ✓ Os projetos de investimento na carteira do PPI tinham como característica a constituição de ativos que contribuiriam para gerar resultados positivos futuros para o setor público e para a economia como um todo superiores ao custo do endividamento deles decorrentes.
- Programa de Aceleração do Crescimento (PAC)
 - ✓ Abatimento da meta fiscal do ano pelo montante das despesas realizadas nos projetos de investimento constantes da carteira do PAC, os quais não estavam sujeitos ao contingenciamento orçamentário e financeiro. Devido à carteira de projetos do PAC possuir natureza mais abrangente que o PPI, essa mudança ampliou de R\$ 15,6 bilhões para R\$ 28,5 bilhões, em 2009, o teto das despesas elegíveis para abatimento da meta fiscal.
 - ✓ Essa medida foi adotada para contribuir no esforço da política econômica para atenuar os efeitos da crise financeira de 2008 sobre os níveis de emprego e renda no Brasil.
- Exclusão do Grupo Petrobras
 - ✓ Anteriormente à exclusão do Grupo Petrobras da abrangência das estatísticas fiscais de setor público, as metas estabelecidas de superávit primário constrangiam suas decisões de gestão empresarial, prejudicando, inclusive, sua estratégia de investimentos e manutenção da capacidade competitiva no setor em que atua.
 - ✓ A exclusão das empresas do grupo Petrobras da abrangência de governo para fins de apuração da meta fiscal decorreu do reconhecimento de sua orientação para o mercado, baseada em avaliação técnica do tema.

- ✓ Essa medida permite que o grupo Petrobras concorra em igualdade com as empresas privadas no que diz respeito à exploração, à produção, ao refino, ao transporte, à importação e à exportação de gás natural, petróleo e seus derivados.
- Redução da Meta pelo Excesso de Superávit do Ano Anterior
 - ✓ Até a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2010, o excedente de superávit primário sobre a meta definida na Lei não podia ser compensada no exercício seguinte. O objetivo da medida foi corrigir essa distorção sem prejudicar a trajetória da dívida líquida originalmente pretendida.

Resultados

No período 2003-2010 o aumento do esforço fiscal – conjugado com as mudanças qualitativas em prol do investimento público – permitiu a redução da dívida líquida, conforme demonstrado na Tabela 3 do anexo Política Fiscal. Como decorrência da demonstração do compromisso com o equilíbrio fiscal, em 2008 o Brasil recebeu o título de grau de investimento por diversas agências internacionais de *rating*.

Segue abaixo descrição dos resultados das medidas adotadas para flexibilizar a meta de superávit primário:

- Projeto Piloto de Investimento (PPI): melhora na qualidade e eficiência do gasto público, por rigoroso processo seletivo dos projetos, planejamento detalhado das ações, garantia do fluxo de recursos necessários ao seu andamento e monitoramento da execução física e financeira. A tabela 1 do anexo Política Fiscal indica o histórico de realização das despesas com os projetos no âmbito do PPI e seu reflexo nas metas fiscais.
- Programa de Aceleração do Crescimento (PAC): estímulo ao investimento privado, ampliação dos investimentos públicos em infraestrutura e voltados à melhoria da qualidade do gasto público e ao controle da expansão dos gastos correntes no âmbito da administração pública federal. A tabela 2 do anexo Política Fiscal indica o histórico de realização das despesas com os projetos no âmbito do PAC e seu reflexo nas metas fiscais.
- Exclusão do Grupo Petrobras: celeridade no gerenciamento das despesas da empresa, principalmente daquelas vinculadas a investimento. A exclusão da empresa das estatísticas fiscais reduziu a meta de superávit primário de 3,80% para 3,30% do PIB. Dado o perfil credor da empresa, essa exclusão afetou também a Dívida Líquida do Setor Público, que em abril de 2009 passou de 37,1% do PIB (com Petrobras) para 39,8% do PIB (sem Petrobras).
- Redução da Meta pelo Excesso de Superávit do Ano Anterior: possibilitou a implementação de ações em benefício da sociedade, sem prejuízo da trajetória, no médio prazo, da dívida originalmente pretendida. Nos termos do § 2º, do art. 3º da LDO 2010, foi demonstrado, no relatório de reavaliação do primeiro bimestre de 2010, o cálculo do excesso de meta de superávit primário apurado no exercício de 2009 para o Governo, no montante de R\$ 9,7 bilhões.

Instrumentos legais

- 2003 – Decreto nº 4.591, de 10 de fevereiro de 2003: ampliou o esforço fiscal do Governo Federal para viabilizar o compromisso de cumprir a meta de superávit primário do setor público consolidado, de 4,25% do PIB, superior em 0,50 ponto percentual ao estabelecido pela Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2003.
- 2004 – Lei nº 10.707, de 30 de julho de 2003 (LDO-2004): manteve a meta de superávit primário do setor público em 4,25% do PIB.
- 2005 – Lei nº 10.934, de 11 de agosto de 2004 (LDO-2005): manteve a meta de superávit primário do setor público em 4,25% do PIB.
- 2006 – Lei nº 11.178, de 20 de setembro de 2005 (LDO-2006): manteve a meta de superávit primário do setor público em 4,25% do PIB.
- 2007 – Lei nº 11.439, de 29 de dezembro de 2006 (LDO-2007): manteve a meta de superávit primário do setor público em 4,25% do PIB. Posteriormente, a Lei nº 11.477, de 29 de novembro de 2007, manteve os valores da meta fiscal expressos em moeda corrente e alterou as cifras em percentual do PIB, como consequência da mudança metodológica das contas nacionais pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e seu impacto no valor nominal do PIB. Desta forma, a meta de superávit primário do setor público compatível com o esforço fiscal delineado na LDO 2007 passou a ser de 3,80% do PIB.
- 2008 – Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007 (LDO-2008): manteve a meta de superávit primário do setor público em 3,80% do PIB, compatível em termos reais com o esforço de superávit primário executado desde 2003.
- 2009 – Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008 (LDO-2009): manteve a meta de superávit primário do setor público em 3,80% do PIB. Posteriormente, para contrabalançar os efeitos da crise financeira em 2009, a Lei nº 12.053, de 9 de outubro de 2009, reduziu a meta fiscal do Central em 0,75 ponto percentual do PIB e a dos governos regionais

em 0,05 ponto percentual. Adicionalmente, o mesmo instrumento legal excluiu as empresas do grupo Petrobras da abrangência do setor público para fins de avaliação do cumprimento da meta fiscal, resultando em uma redução na meta equivalente a 0,50 ponto percentual do PIB. Desse modo, a meta de superávit primário do setor público em 2009 ficou fixada em 2,50% do PIB.

- 2010 – Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009 (LDO-2010): exceto pela exclusão das empresas do grupo Petrobras da abrangência de setor público, a LDO-2010 restabeleceu, para as demais esferas de governo, o esforço fiscal vigente no período anterior ao da crise financeira. Dessa forma, a meta de superávit primário do setor público ficou em 3,30% do PIB.

Projeto Piloto de Investimento (PPI)

- Lei nº 11.086, de 31 de dezembro de 2004 (art. 1º): alterou o artigo 7º, § 4º, inciso IV, da Lei nº 10.934, de 11 de agosto de 2004 (LDO 2005).
- Lei nº 11.178, de 20 de setembro de 2005 (LDO 2006), artigo 3º, parágrafo único.
- Lei nº 11.477, de 29 de maio de 2007: alterou o artigo 3º da Lei nº 11.439, de 29 de dezembro de 2006 (LDO 2007).
- Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007 (LDO 2008, artigo 3º).
- Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008 (LDO 2009, artigo 3º), posteriormente alterada pela Lei nº 12.053, de 9 de outubro de 2009 (artigo 1º), a qual substituiu o PPI pelo PAC na regra de abatimento da meta fiscal.

Programa de Aceleração do Crescimento (PAC)

- Lei nº 12.053, de 9 de outubro de 2009 (artigo 1º): alterou o artigo 3º e o Anexo IV da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008 (LDO 2009).
- Lei nº 12.182, de 29 de dezembro de 2009 (artigo 1º): alterou o caput do artigo 3º da Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009 (LDO 2010).

Exclusão do Grupo Petrobras

- Lei nº 12.053, de 9 de outubro de 2009 (artigo 1º): alterou o artigo 2º, § 1º e o Anexo IV da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008 (LDO 2009).

Redução da Meta pelo Excesso de Superávit do Ano Anterior

- Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009 (LDO 2010, artigo 3º, § 1º, inciso II e § 2º)

Documentos de Referência

Os relatórios trimestrais de cumprimento de metas fiscais estão disponíveis no *site* da Secretaria do Tesouro Nacional: www.tesouro.fazenda.gov.br/contabilidade_governamental/relatorio_cumprimento_metas.asp

Gestão do investimento público

Objetivo

Reforçar a qualidade da agenda do investimento público federal, de forma compatível com a política fiscal em curso, visando estimular e dar sustentação ao crescimento econômico a partir do estímulo aos investimentos públicos e privados em infraestrutura.

Data de início

2005 (PPI)

Instrumentos legais

- Lei nº 11.086, de 31 de dezembro de 2004 (LDO 2005)
- Decreto nº 6.025, de 22 de janeiro de 2007

Participação e controle social

Transparência: a execução do investimento público do Orçamento Fiscal e Seguridade Social é divulgada mensalmente pela STN, no Resultado do Tesouro Nacional.

O desempenho dos projetos do PAC é divulgado a cada quadrimestre no Balanço do PAC, pela Casa Civil da Presidência da República.

Modelo de gestão

O Governo Federal estruturou sistemática de gestão do investimento público, com foco no setor de infraestrutura. No período 2005-2006, a STN participou do Grupo Executivo do PPI, fórum de acompanhamento dos projetos de

infraestrutura do Projeto. A partir de 2007, a STN passou a integrar as salas de situação do PAC e o Grupo Executivo do PAC, juntamente com os órgãos centrais Ministério do Planejamento e Casa Civil, além de órgãos setoriais envolvidos, para acompanhar o andamento dos projetos e discutir soluções para as restrições à execução.

As salas de situação são grupos compostos por técnicos dos ministérios da Fazenda, do Planejamento, da Casa Civil de órgãos setoriais. Existe uma sala de situação para cada setor do PAC: energia, petróleo e gás, portos, hidrovias, ferrovias, rodovias, metrô, recursos hídricos, habitação, saneamento e recursos minerais. As salas ocorrem, geralmente, uma vez por mês. Fazem o acompanhamento da execução de todos os empreendimentos do PAC e discutem as principais restrições aos projetos e as providências a serem tomadas pelos órgãos setoriais para permitir o andamento adequado dos projetos. Além disso, as salas de situação fazem a revisão das fichas que são publicadas nos Balanços do PAC.

O Grupo Executivo do Plano de Aceleração do Crescimento (Gepac) é composto pelos secretários do Tesouro Nacional, de Acompanhamento Econômico do Ministério da Fazenda, de Orçamento Federal e de Planejamento e Investimentos Estratégicos, ambos do Ministério do Planejamento, de Articulação e Monitoramento e de Assuntos Federativos da Casa Civil. As reuniões do Gepac ocorrem sem uma periodicidade definida, conforme a demanda por decisões superiores. O grupo faz o acompanhamento dos projetos do PAC após a análise da sala de situação e cobra providências dos secretários executivos e ministros dos órgãos setoriais. O Gepac toma decisões, como inclusão/exclusão de projetos da carteira, revisões de custo dos empreendimentos e estratégias para melhorar a execução dos projetos.

Além da intersectorialidade, observou-se uma maior articulação da política de investimento público do Governo Federal com os demais entes da Federação de forma mais intensa, principalmente nos setores cuja prestação do serviço público é competência dos entes subnacionais, como nos casos de saneamento, habitação e mobilidade urbana. A execução descentralizada do PAC ocorre por meio das transferências obrigatórias do Orçamento Fiscal e Seguridade Social, instituídas pela Lei nº 11.578/2007, e por meio dos financiamentos concedidos aos estados e municípios. Ocasionalmente, os entes da Federação também são convocados a participar das salas de situação, quando necessário, para o melhor acompanhamento dos empreendimentos e cobrança de providências.

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

- Havia uma desestruturação do investimento público, que refletia amplo conjunto de fatores, como mecanismos de gestão e restrições orçamentárias e financeiras. De maneira geral, o investimento era tratado de forma dispersa, sem uma efetiva coordenação entre as diferentes áreas do Governo Federal e sem a necessária identificação de prioridades.
- O baixo valor do investimento público, agravado pela demora na finalização dos projetos e escalada de custos, constituía limitador ao desenvolvimento econômico e social, com impactos deletérios sobre a própria política fiscal, na medida em que limitava a expansão do PIB.
- Criação do Plano Piloto de Investimentos (PPI), em 2005, e estruturação de um sistema de gestão mais adequado para os investimentos públicos, baseado na seleção de projetos e no monitoramento continuado. Para garantir fluxo orçamentário e financeiro adequado, a LDO 2005 (Lei nº 11.086, de 31/12/2004) abriu a possibilidade de deduzir da meta de superávit primário as despesas associadas ao PPI, incluídas no orçamento pela LOA daquele ano. Foram eleitos projetos prioritários, a partir dos quais se formou uma carteira de investimentos com elevados impactos econômicos.
- Edição do Decreto nº 6.025, de 22 de janeiro de 2007, que instituiu o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) e o seu Comitê Gestor. O PAC intensificou essa estratégia com novos projetos nos eixos de logística, energia e infraestrutura social e urbana. A seleção e o monitoramento de projetos são realizados pelos ministérios da Fazenda, do Planejamento e da Casa Civil da Presidência da República, em conjunto com os ministérios setoriais responsáveis.
- Revisão do processo de concessão de serviços públicos (rodovias, ferrovias, aeroportos, trem de alta velocidade), corrigindo distorções que impediam sua plena utilização.
- Implantação de agenda setorial baseada em mudanças nos normativos e/ou aprimoramento dos processos de licitação/concessão, objetivando mitigar gargalos de infraestrutura: Lei da Dragagem por Resultados (Lei nº 11.610, de 12/12/2007); Plano Nacional de Banda Larga; Estudo para Abertura de Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Portuária (Infraero), entre outros exemplos:
 - ✓ Estudo para a concessão do Aeroporto de Natal.
 - ✓ Contrato de cessão onerosa do petróleo do pré-sal à Petrobras.
 - ✓ Retirada do fator de ajuste da dívida de Itaipu em conjunto com a Coordenação-Geral de Gerenciamento de Fundos e Operações Fiscais COFIS/STN. A retirada do fator anual de reajuste dos contratos de dívida da Itaipu Binacional com a Eletrobras e com o Tesouro Nacional visou conferir mais transparência a respeito de como é feito o pagamento pela tarifa de energia produzida por Itaipu Binacional e atender reiterado pleito do governo paraguaio.

- Aumento do valor da energia cedida ao Paraguai.
- Marco Regulatório do Pré-Sal
 - ✓ O Tesouro Nacional participou da proposta de criação da empresa pública para auxiliar o Governo na gestão dos contratos de partilha de produção de petróleo, auxiliou o ministro da Fazenda na elaboração do contrato de cessão onerosa do petróleo do pré-sal à Petrobras, bem como na definição do valor do barril de petróleo cedido. Também participou da elaboração dos demais projetos de lei que alteram o marco regulatório do petróleo.
- Viabilização da estrutura financeira para a construção da Ferrovia Transnordestina.
- Estudo para concessão do Trem de Alta Velocidade (TAV).
- Descentralização dos metrô de Salvador e Fortaleza.
- Projeto de Lei da criação da Águas Integradas do Nordeste Setentrional S.A. (Agnes)
- Apoio à estruturação da Parceria Público-Privada (PPP) do Pontal.
- Apoio à estruturação da PPP da TV digital da Empresa Brasileira de Comunicações (EBC).
- Concessões de rodovias: segunda rodada (sete trechos de 2.600km, 80km mais as BR-116 e 324 (BA), com extensão de 680,6km).
- Criação do PAC 2 (2011-2014): etapa preliminar de seleção já realizada, encontrando-se em fase de final de estruturação para que possa haver início da execução de novos projetos, em 2011. Ampliou o escopo de projetos e setores inseridos no PAC 1.
- Copa do Mundo FIFA 2014 e Olimpíadas 2016: eventos específicos que requerem investimentos para adequada realização.
- Seleção de projetos para a Copa 2014 e a elaboração das matrizes de responsabilidades firmadas com as cidades sedes. Foram selecionados os projetos de mobilidade urbana, estádios, aeroportos e portos para adequada realização da Copa 2014. Atualmente, está em andamento a seleção de projetos de segurança pública.
- Grupo Executivo da Copa (Gecopa), que acompanha o andamento desses empreendimentos.
- Criação da Autoridade Pública Olímpica (APO) e seleção de projetos para os Jogos Olímpicos de 2016.

Investimentos fora do âmbito do PAC

- Elaboração da programação financeira dos investimentos do Orçamento Fiscal e Seguridade Social fora do PAC e acompanhamento da sua execução.
- Comissão de Monitoramento e Acompanhamento do Plano Plurianual (CMA), que discute a viabilidade dos projetos de investimento de grande vulto fora do PAC.

Programa Minha Casa Minha Vida

- Regulamentação do programa para uso dos recursos do FGTS e na subvenção aos municípios com menos de 50 mil habitantes.
- O acompanhamento da execução e elaboração da programação financeira do programa de produção habitacional criado em 2009 foi acompanhada pela Cofis/STN.

Resultados

As mudanças no processo de gestão do investimento e sua priorização na elaboração e execução dos orçamentos anuais permitiram enfrentar de forma mais tempestiva e adequada o conjunto de restrições existentes para a realização de investimentos públicos, garantindo a consecução de um nível de investimento maior e com mais qualidade. Permitiu, ainda, aprimorar o funcionamento dos principais setores de infraestrutura no País, o que contribuiu para alavancar mais investimentos (inclusive privados) e melhorar a qualidade da prestação de serviços públicos. O investimento público realizado por Governo e por empresas estatais saiu de R\$ 27,7 bilhões (1,63% do PIB), em 2003, para R\$ 105,7 bilhões (3,36% do PIB), em 2009.

Os esforços na área de concessões se materializaram na retomada do processo de concessão, em setores como o ferroviário e o rodoviário, redução das tarifas e/ou maximização das receitas de outorga, mitigação dos riscos fiscais, ampliação dos investimentos em infraestrutura, melhoria da prestação de serviços aos usuários.

Entre os resultados na agenda setorial estão o fortalecimento dos diferentes setores, com reflexos sobre o nível de investimento, a qualidade da prestação dos serviços à sociedade, a redução de custos e riscos fiscais.

Esses avanços apoiaram o crescimento mais pronunciado do PIB e criam condições para a aceleração da taxa de crescimento nos próximos anos.

Instrumentos legais

- Lei nº 11.610, de 12 de dezembro de 2007: Lei da Dragagem por Resultado.
- Decreto nº 7.205, que dispõe sobre o modelo de concessão para exploração do Aeroporto de São Gonçalo do Amarante (Asga), de 10 de junho de 2010.

- Decreto nº 7.175, de 12 de maio de 2010: Plano Nacional de Banda Larga (PNBL).
- Lei nº 12.111, de 9 de dezembro de 2009: Lei dos Sistemas Isolados.
- Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004: que institui normas gerais para licitação e contratação de parceria público-privada no âmbito da administração pública – Lei de PPP.
- PL nº 1.610/1996 (em tramitação): PL da Mineração - trata do novo marco regulatório
- Lei nº 11.480, de 30 de maio de 2007: institui a retirada do fator de ajuste da dívida de Itaipu.

Documentos de Referência

Balanço do PAC: <https://www.brasil.gov.br/pac/relatorios/>

Resultado do Tesouro Nacional: <http://www.tesouro.fazenda.gov.br/hp/resultado.asp>

Gestão do Fundo Soberano do Brasil (FSB)

Objetivos

- Promover investimentos em ativos no Brasil e no exterior.
- Formar poupança pública.
- Mitigar os efeitos dos ciclos econômicos.
- Fomentar projetos de interesse estratégico do Brasil localizados no exterior.

Data de início

24/12/2008

Instrumento legal

- Lei nº 11.887, de 24 de dezembro de 2008
- Decreto nº 7.055, de 28 de dezembro de 2009: regulamenta o Fundo Soberano do Brasil (FSB), e dá outras providências.
- Decreto nº 7.113, de 19 de fevereiro de 2010: institui o Conselho Deliberativo do Fundo Soberano do Brasil (CDFSB), e dá outras providências.
- PLC nº 134/2010 (PL nº 3.956/2008, na Casa de origem): trata da estrutura do Fundo Soberano do Brasil. Já se encontra em fase de sanção presidencial.

Participação e controle social

Por determinação legal (art. 10º da Lei nº 11.887/2008), o Ministério da Fazenda encaminha trimestralmente ao Congresso Nacional, para acompanhamento e controle por parte dos representantes da sociedade brasileira, o Relatório de Desempenho do Fundo Soberano do Brasil, elaborado pela Coordenação-Geral do Fundo Soberano do Brasil, da Secretaria do Tesouro Nacional.

Modelo de gestão

De acordo com o Decreto nº 7.113, de 19 de fevereiro de 2010, cabe ao Conselho Deliberativo do Fundo Soberano do Brasil orientar a aplicação e o resgate dos recursos do FSB e aprovar projetos de interesse estratégico nacional a serem fomentados pelo Fundo, entre outras competências. Integram o CDFSB os ministros da Fazenda e do Planejamento, Orçamento e Gestão, bem como o presidente do Banco Central. As funções de secretaria-executiva e de assessoramento desse conselho são exercidas pela Secretaria do Tesouro Nacional.

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

O cenário econômico brasileiro mostrava um processo de acumulação de reservas internacionais concomitantemente a uma redução de passivos em moeda estrangeira. Esse contexto tornava a criação de um fundo soberano de riqueza uma opção recomendável do ponto de vista da política monetária e cambial, pois permitiria que parte das divisas estrangeiras pudessem ser direcionadas para a aplicação em ativos em outros países, fomento de projetos de interesse estratégico do Brasil no exterior e a mitigação dos efeitos dos ciclos econômicos. Além disso, o FSB também tem o papel de instrumento de poupança pública, que permite a suavização dos resultados fiscais por intermédio da geração tanto de déficits quanto de superávits primários, quando se constatar que estes estão fora da meta fixada na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

A Coordenação-Geral de Gestão do Fundo Soberano do Brasil foi criada pelo Decreto nº 7.050, de 23 de dezembro de 2009, com a finalidade de executar as atribuições de gestão do Fundo conferidas à Secretaria do Tesouro Nacional pelo subseqüente Decreto nº 7.055, de 28 de dezembro de 2009.

Resultados

O Decreto nº 7.055/2009, em seu art. 3º, determina de que as aplicações em ativos financeiros no Brasil deverão ter rentabilidade mínima equivalente à Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP). A TJLP é, portanto, o *benchmark* legal do Fundo Soberano do Brasil e tem sido superada pelo FFIE, uma vez que a capitalização do montante inicial do Fundo pela TJLP permitiria apenas uma rentabilidade acumulada de 10,33%, no fim de agosto de 2010, ao passo que a rentabilidade acumulada do FFIE para o mesmo período alcança 25,82%.

Reforma Tributária e Previdenciária

Instrumentos legais

- Lei nº 10.684/2003: instituiu o Parcelamento Especial (PAES), em que os débitos junto à Secretaria da Receita Federal ou à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, com vencimento até 28 de fevereiro de 2003, poderão ser parcelados em até 180 prestações mensais e sucessivas.
- Lei nº 10.833/2003: instituiu o regime de apuração não cumulativa da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins).
- Lei nº 10.865/2004: instituiu contribuição para o PIS/Pasep-Importação e a Cofins-Importação.
- Lei nº 10.119/2005: corrigiu a tabela progressiva do Imposto de Renda da Pessoa Física (IRPF).
- Lei nº 11.307/2006: alterou as normas do Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples).
- Lei nº 11.311/2006: corrigiu a tabela progressiva do IRPF.
- Lei nº 11.324/2006: concedeu a permissão para deduzir da base de cálculo do Imposto de Renda da Pessoa Física o valor das despesas de contribuição patronal com empregados domésticos.
- Decreto nº 6.224/2007: atualizou as disposições do Regulamento da Previdência Social.
- Lei nº 11.718/2008: criou o contrato de trabalhador rural por pequeno prazo e estabeleceu normas transitórias sobre a aposentadoria do trabalhador rural.
- Lei Complementar nº 128, de 19 de dezembro de 2008: criou o Instituto do Microempreendedor Individual (MEI), com vigência a partir de 1º de julho de 2009, definido legalmente como a pessoa física com registro empresarial, ou seja, o empresário individual com receita bruta anual de até R\$ 36 mil, que exerce atividades de natureza predominantemente urbanas de comércio, indústria e de prestação de serviços. O microempreendedor individual foi contemplado com diversos benefícios:
 - ✓ O pagamento das suas obrigações tributárias (seguridade social, ICMS e ISS) em valores fixos mensais de pequena monta (no total máximo de R\$ 62,10).
 - ✓ A isenção dos demais tributos federais (IRPJ, IPI, CSLL, Cofins, PIS/Pasep e Contribuição Patronal Previdenciária/CPP).
 - ✓ Facilidades excepcionais para registro e obtenção das licenças para funcionamento.
 - ✓ Dispensa de obrigações acessórias, a exemplo da escrituração contábil e fiscal.
- Lei nº 11.941/2009: instituiu o parcelamento especial de débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e os com a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional. Abrange, inclusive, o saldo remanescente dos débitos consolidados no Programa de Recuperação Fiscal (Refis), de que trata a Lei nº 9.964, de 10 de abril de 2000; no Parcelamento Especial (Paes), de que trata a Lei nº 10.684, de 30 de maio de 2003; no Parcelamento Excepcional (Paex), de que trata a Medida Provisória nº 303, de 29 de junho de 2006; no parcelamento previsto no art. 38º da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991; e no parcelamento previsto no art. 10º da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002. O parcelamento especial vale mesmo que tenham sido excluídos dos respectivos programas e parcelamentos, bem como os débitos decorrentes do aproveitamento indevido de créditos do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) oriundos da aquisição de matérias-primas, material de embalagem e produtos intermediários relacionados na Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados (Tipi), aprovada pelo Decreto nº 6.006, de 28 de dezembro de 2006, com incidência de alíquota zero ou como não tributados.

- Lei nº 11.598/2007: estabeleceu as diretrizes e os procedimentos para a simplificação e integração do processo de registro e legalização de empresários e de pessoas jurídicas. Criou, também, a Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios (Redesim), que também valida o modelo em construção.

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

A Constituição Federal determina que as contribuições e impostos sejam, na medida do possível, não cumulativos, ou seja, apurados apenas sobre os valores agregados em cada etapa de produção e comercialização. Em dezembro de 2002, foi instituído o regime não cumulativo da contribuição para o PIS/Pasep. Em 2003, foi instituído o regime não cumulativo da Cofins. Em ambos os casos, o regime cumulativo não foi abolido totalmente, permanecendo vigente para determinados tipos de atividades econômicas, para os quais os novos regimes não poderiam ser aplicados.

Assim, houve o esforço de regulamentação para aplicação mais adequada e efetiva para essas contribuições, cuja incidência sobre a importação de bens em serviços, instituída em 2004, é apurada apenas em regime não cumulativo.

Como forma de atender à demanda do setor produtivo de micro e pequenos empreendedores para facilitar a apuração dos tributos, a legislação do Simples foi aperfeiçoada com a criação do Simples Nacional. Da mesma forma, foi instituído o regime de Microempreendedor Individual.

Em um ambiente de escassez de créditos e altas taxas de juros, além da insuficiência de capital de giro em diversas empresas, em 2003 foi instituído o sistema de Parcelamento Especial de tributos, de forma a incentivar as empresas a se regularizarem perante a Fazenda Nacional.

A Lei nº 11.638/2007 implementou modificações na legislação societária, para permitir sua adaptação às normas contábeis e societárias internacionais. No entanto, as modificações produziram efeitos adversos, notadamente em relação à apuração do imposto de renda das pessoas jurídicas. Criou-se, como solução para preservar a legislação anterior, o Regime Tributário de Transição, que exclui da base de cálculo do tributo os efeitos contábeis provocados pela mudança da legislação.

Resultados

- Aumento da formalização das atividades de micro e pequenos empreendedores.
- Cumprimento da Constituição Federal com relação a não cumulatividade de tributos.
- Regularização fiscal das empresas inadimplentes com a Fazenda Nacional.
- Criação de condições para acesso às linhas de crédito para investimento e capital de giro.
- Preservação das normas fiscais com relação às modificações societárias implementadas.

Unificação da Secretaria da Receita Federal e da Secretaria da Receita Previdenciária

A unificação das estruturas da Receita Federal e da Receita Previdenciária tornou necessária uma série de atividades para adequação dos macroprocessos de trabalho. Foram tomadas medidas para unificação de plataformas tecnológicas e de prestação de serviços aos cidadãos.

Em função do aquecimento da economia nacional e internacional, tornou-se urgente a instituição de um Plano de Modernização e Segurança Aduaneira para preservar a economia interna dos efeitos produzidos pelos ilícitos cometidos no comércio exterior, bem como propiciar a agilidade necessária nos trâmites aduaneiros relacionados com as operações legais realizadas.

Objetivo

Reorganizar a administração tributária da União, mediante a transferência das competências antes atribuídas ao Ministério da Previdência Social para o Ministério da Fazenda (Receita Federal do Brasil/ RFB e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional/ PGFN) em relação à cobrança administrativa e judicial das contribuições previdenciárias.

Data de início

15 de agosto de 2005

Instrumentos legais

- Medida Provisória nº 258/2005
- Lei nº 11.457/2007

Resultados

- Início da implementação de sistemas integrados do Macroprocesso do Crédito Tributário (MC). São eles: Acompanhamento e Controle da Dívida Ativa da União; Cobrança Integrada; Infraestrutura; Ambiente de Pagamento; Parcelamento Parametrizado; e Tratamento de Decisão.
- Redução de riscos e aumento de eficiência e efetividade a partir da entrada em produção desses sistemas para a gestão dos créditos públicos. Benefícios esperados:
 - ✓ Processo mais eficiente de controle do crédito público nos órgãos da administração pública.
 - ✓ Economia dos recursos envolvidos na manutenção de processos, informações e sistemas redundantes.
 - ✓ Atendimento integrado entre RFB e PGFN.
 - ✓ Diminuição do risco de prescrição e não recuperação do crédito público.
 - ✓ Diminuição do risco de ocorrência de erros no processo de controle do crédito público.
 - ✓ Racionalização na utilização de recursos, de armazenamento de dados, de desenvolvimento e manutenção de aplicativos, além de tornar o processo de trabalho mais efetivo e eficiente para o usuário e o contribuinte.
 - ✓ Tempestividade na adequação da legislação tributária.
 - ✓ Melhoria expressiva na qualidade da informação disponibilizada ao atendimento.
 - ✓ Redução significativa de erros nos sistemas operacionais de negócio.
 - ✓ Diminuição do risco de alocação indevida ou não alocação do pagamento, em função da exigência de que todos (ou a maior parte) dos documentos sejam preenchidos em sistema da Receita Federal do Brasil.
 - ✓ Diminuição do risco de arrecadação sem identificação da natureza da receita.
 - ✓ Aperfeiçoamento do processo de classificação da arrecadação, incluindo restituições, retificações e compensações.
 - ✓ Mais agilidade para concessão de novas modalidades de parcelamento.
 - ✓ Padronização no processo de parcelamento nos órgãos envolvidos.
 - ✓ Controle efetivo e padronizado dos efeitos das decisões administrativas e judiciais nos créditos públicos.
- Integração da logística física dos órgãos fazendários que atuam no processo tributário. Já estão em andamento, nos municípios de Rio de Janeiro, São Paulo, Belo Horizonte, Recife e Manaus, as atividades para adequação da logística física de todas as unidades operacionais da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (plano de trabalho, cadastro imobiliário, plano de necessidades, plano de ocupação e projetos básicos). A meta é adequar toda a rede de unidades operacionais dessas organizações, em nível nacional, até dezembro de 2015.
- Implementação da gestão compartilhada, por meio do Comitê Gestor do Simples Nacional (CGSN), órgão colegiado vinculado ao Ministério da Fazenda, integrado por representantes da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios. Unificação da arrecadação, da fiscalização e da cobrança dos seguintes tributos:
 - ✓ Seis tributos federais – IRPJ, IPI, CSLL, Cofins, PIS/Pasep e CPP Contribuição Patronal Previdenciária.
 - ✓ ICMS, de competência estadual.
 - ✓ ISS, de competência municipal.
- Criação do suporte tecnológico por meio do aplicativo denominado Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS), hospedado no Portal do Simples Nacional. Foi concebido com o objetivo de facilitar e simplificar o cumprimento das obrigações tributárias principais da empresa optante pelo Simples Nacional, ao permitir o cálculo do valor devido, a geração do documento de arrecadação, a recuperação dos dados dos documentos quitados e a distribuição dos valores arrecadados à União, aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios, além das respectivas prestações de contas.
- Criação da opção, pelo contribuinte, de Pedido Eletrônico de Restituição, Ressarcimento ou Reembolso e de Declaração de Compensação (PER/DCOMP). Nesse sentido, foram realizadas 6.237.934 compensações e restituições de tributos até junho/2010, as quais são analisadas automaticamente, em sua maioria. Em 2009, também foram agregadas a essa sistemática as solicitações relacionadas com as contribuições previdenciárias, situação que confirma a consolidação e unificação dos procedimentos administrativos relacionados aos tributos federais.
- Melhorias nos sistemas de processamento das declarações de pessoas físicas, fazendo com que seja possível a restituição de vários exercícios em um único lote, bem como, a partir de 2011, a devolução da maior parte das restituições de pessoas físicas em poucos meses após a entrega das declarações.
- Aperfeiçoamento do atendimento ao público, por meio de:
 - ✓ 2003: reformulação da interface da internet RFB e implantação do atendimento telefônico personalizado (*call center* da RFB).
 - ✓ 2005: reformulação e ampliação do Centro de Atendimento Virtual (e-CAC).

- ✓ 2008: o Receitafone passa a atender pelo número 146. Neste mesmo ano, houve a ampliação do Atendimento do Serviço Fale Conosco (por meio de correio eletrônico).
- ✓ 2009: Criação do código de acesso e reformulação da interface da internet RFB. Ainda nesse ano, foram aumentados os convênios com entidades de atendimento gratuito aos cidadãos para os serviços no Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- ✓ 2010: reestruturação do atendimento telefônico da RFB e da PGFN. Houve também a disponibilização dos serviços do Centro de Atendimento Virtual da PGFN (e-CAC PGFN), no e-CAC da RFB.
- Unificação do processo de atendimento da RFB e PGFN, de maneira a proporcionar a padronização de procedimentos/ orientações na prestação dos serviços, redução de custos e ganho de produtividade.
- Implantação do Projeto Malha Fiscal. É um novo modelo de atendimento de contribuintes do IRPF, conhecido como Malha Fiscal, que partiu de um novo paradigma de relacionamento com o contribuinte ao permitir-lhe a disponibilização de informação e, por conseguinte, a autorregularização de pendências fiscais pela pessoa física. Outra fase desse projeto foi a possibilidade de que o contribuinte, embora não intimado, pudesse solicitar ou agendar pedido de atendimento e de apresentação de documentos probatórios.
- Implantação do Sistema de Intercâmbio dos Registros Aduaneiros (Indira), sistema de consultas pontuais às declarações de importação e de exportação entre Brasil, Argentina, Paraguai e Uruguai. Implantado em 2004, para exportação, e 2006, para importação.
- Implantação, em 2006, da sistemática de geração de Certificados de Cumprimento da Política Tarifária Comum (CCPTC) e Certificados de Cumprimento do Regime de Origem Mercosul (CCROM), no contexto da eliminação da dupla cobrança da Tarifa Externa Comum (TEC). Decisões CMC nº 54/2004 e 37/2005.
- Modernização da Plataforma do Siscomex Exportação. Desenvolvimento de uma nova versão do Siscomex Exportação, com vistas a modernizar sua plataforma tecnológica, reestruturando o sistema, de forma a promover a simplificação e a racionalização de seus procedimentos, bem como a integração de dados e informações com os demais sistemas de comércio exterior da RFB. Está em fase de testes e tem previsão de implementação para o primeiro semestre de 2011.
- Modernização da Plataforma do Siscomex Importação. Desenvolvimento de uma nova versão do Siscomex Importação, em uma plataforma *web* com acesso via certificação digital, com vistas a modernizar sua plataforma tecnológica, simplificar e aperfeiçoar seus procedimentos e promover maior integração com os demais sistemas de comércio exterior da RFB. Previsão para o primeiro semestre de 2011.
- Aprimoramento da seleção fiscal aduaneira, por meio da melhoria dos mecanismos de identificação da fraude no curso do despacho de importação e da redução indevida de declarações parametrizadas em canal de seleção. Previsão para segundo semestre de 2011.
- Informatização do controle de remessa expressa e do fluxo do despacho de mercadorias importadas, sob o conceito de remessa expressa ou operação porta a porta. Instalação prevista para o primeiro semestre de 2011.
- Implementação do Regime Linha Azul, que é um regime aduaneiro que, sem comprometer os controles, permite às empresas industriais conduzir suas atividades empresariais de maneira mais eficiente e eficaz. Ela também reflete a estratégia da administração aduaneira de promover o cumprimento voluntário da legislação afeta ao comércio exterior. As empresas que atendem aos requisitos necessários e se habilitam voluntariamente a operar na Linha Azul têm as suas operações de importação, exportação e trânsito aduaneiro direcionadas, preferencialmente, para o canal verde de verificação e tratamento de despacho aduaneiro expresso. A habilitação prévia e voluntária de empresas a operar na Linha Azul garante mais e melhores controles, na medida em que elas se obrigam a demonstrar a qualidade dos seus controles internos, a garantir o cumprimento das suas obrigações aduaneiras, tributárias, documentais e cadastrais e, ainda, permitir o seu monitoramento permanente por parte da fiscalização aduaneira. O regime introduz não só uma nova abordagem no gerenciamento do cumprimento voluntário da legislação, mas também uma maneira mais eficiente e eficaz no relacionamento da Aduana com os exportadores e importadores que demonstram sua capacidade de prover a administração tributária com informações precisas e oportunas e sejam avaliadas como de baixo risco para o controle aduaneiro. Legislação: Ato Declaratório Coana 06/2005 e IN SRF nº 476/2004.
- Implantação do Plano de Modernização da Aduana Brasileira (PMAB). Objetiva a melhoria no desempenho do Estado no que se refere às atividades relacionadas ao controle do comércio exterior, por meio da implementação de projetos destinados ao aprimoramento dos processos relativos à atividade aduaneira que, em seu conjunto, destinam-se a: assegurar a correta e uniforme aplicação da legislação e a prestação de serviços de excelência à sociedade; garantir segurança às operações aduaneiras e efetivo combate ao contrabando, ao descaminho, à pirataria e a outros ilícitos; e a aumentar a competitividade do País no cenário internacional. Os projetos propostos no Plano, por sua vez, têm por

base a simplificação de procedimentos, a otimização do fluxo do comércio exterior, a transparência nos controles e a eficácia do conjunto das atividades aduaneiras.

- Implantação Plano Nacional de Segurança Aduaneira (PNSA). Consiste no aparelhamento do órgão e na definição de diretrizes para as unidades aduaneiras, com o objetivo de tornar as atividades nas zonas primárias mais seguras, prevenindo a ocorrência de fatos que venham a por em risco pessoas ou bens, bem como dificultar as práticas definidas como infrações à legislação pertinente ao comércio exterior. Como exemplo de aumento da segurança nas fronteiras marítimas e terrestres, no contexto do PNSA, foram adquiridas lanchas e helicópteros visando melhorar o combate ao contrabando e descaminho, visando proteger a sociedade contra o tráfico ilícito de armas e substâncias entorpecentes e proteger a indústria nacional da concorrência desleal.
- Implantação do Manual de Certificação de Origem do Mercosul e Manual do Exportador do Sistema Geral de Preferências (SGP) da União Europeia.

Resultados

- Aumento da arrecadação.
- Racionalidade e redução dos custos operacionais.
- Visão integrada da sociedade (contribuinte) sobre a administração tributária.
- Aumento das ações de combate à sonegação fiscal.
- Simplificação dos processos de trabalho.

O aumento da arrecadação das contribuições previdenciárias – ajustada para valor presente, pelo IPCA, pode ser conferido a seguir:

- 2005 = R\$ 140.939 milhões
- 2006 = R\$ 161.126 milhões
- 2007 = R\$ 179.541 milhões
- 2008 = R\$ 199.285 milhões
- 2009 = R\$ 211.391 milhões
- 2010 = R\$ 164.228 milhões

* até 30/setembro/2010

Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FI-FGTS)

Objetivo

Viabilizar investimentos do FGTS em empreendimentos de infraestrutura nas atividades matriz nos setores de energia, rodovia, porto, hidrovia, ferrovia, porto e saneamento, e em empreendimentos complementares ao funcionamento dessas atividades.

Data de início

4/6/2008

Instrumento legal

Medida Provisória nº 349, de 22 de janeiro de 2007 (convertida na Lei nº 11.491, de 20 de junho de 2007), regulamentada por meio da Instrução CVM nº 462, de 26 de novembro de 2007. Seu regulamento foi aprovado pelo Conselho Curador do FGTS, na forma da Resolução nº 553, de 20 de dezembro de 2007.

Participação e controle social

O controle social do FI-FGTS ocorre por meio da prestação de contas do FGTS, elaborada pela administradora (Caixa Econômica Federal/Caixa), com apreciação pelo Conselho Curador do FGTS (CCFGTS), órgão colegiado tripartite composto por representantes dos trabalhadores, dos empregadores e do Governo Federal e instância máxima de gestão e administração do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, além dos órgãos de controle, no caso a Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União (SFC/CGU) e auditoria independente.

Modelo de gestão

A administração do FI-FGTS está a cargo da Caixa Econômica Federal que, além de outras atribuições:

- Elabora e apresenta ao comitê de investimento as informações e os documentos necessários à avaliação e aprovação dos investimentos e desinvestimentos.
- Submete à aprovação do CCFGTS proposta de alteração do regulamento do Fundo.
- Elabora as demonstrações contábeis do Fundo e as submete ao CCFGTS para deliberação.

O FI-FGTS conta com um comitê de investimento, composto por 12 membros, sendo seis representantes de órgãos e entidades do Governo Federal e seis, da sociedade civil (três indicados pela bancada dos trabalhadores e três pertencentes à bancada patronal). O comitê tem um conjunto de atribuições, com destaque:

- Aprovar ou reprovam as propostas de investimento e desinvestimento apresentada pela Caixa, administradora do Fundo.
- Acompanhar as diretrizes a serem seguidas pelo Fundo com relação à sua política de investimento.
- Submeter ao CCFGTS propostas de alteração da política de investimento.

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

O FGTS sempre disponibilizou recursos para financiamento de empreendimentos relacionados à área de saneamento básico e de infraestrutura urbana (obras de coleta e tratamento de esgoto, rede de coleta e abastecimento de água, drenagem pluvial, rede elétrica, pavimentação de ruas, instalação de equipamentos comunitários, como: posto de saúde, escola, creche, praças, centros comunitários, posto policial). No entanto, tendo em vista as dificuldades financeiras que o Fundo passou nos anos 1990 e, ainda, a questão do endividamento dos entes federados, os financiamentos se restringiam à área de saneamento básico e em valores muito inferiores ao atendimento das necessidades.

Dois fatores motivaram a criação de nova possibilidade de investimentos do Fundo. Em primeiro lugar, a necessidade de impulsionar os investimentos, com ênfase na formação de infraestrutura e na eliminação das vulnerabilidades externas, e expandir a capacidade produtiva. A escolha dos setores visou à redução dos gargalos de infraestrutura que prejudicam a competitividade da economia nacional – principalmente, por causa dos elevados custos de transporte. Em segundo lugar, a solidez patrimonial e financeira do FGTS, que contava com um montante, em 2006, da ordem de R\$ 14 bilhões (80% do Projeto de Lei de 2006).

Foi concebida e desenvolvida modelagem de investimento do Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FI-FGTS), constituído sob a forma de condomínio aberto, com prazo de duração indeterminado, caracterizado pela aplicação de recursos do FGTS em empreendimentos dos setores de energia, rodovia, ferrovia, hidrovias, porto e saneamento.

Resultados

Decorridos dois anos de vigência do FI-FGTS, foram contratadas 23 operações com desembolso de recursos no total de R\$ 14,066 bilhões, envolvendo 111 empreendimentos. Foram aprovadas 12 operações no valor de R\$ 4,260 bilhões, as quais se encontram em fase de formalização do investimento/contratação. Outras 11 oportunidades prévias de investimentos foram autorizadas, envolvendo R\$ 5,130 bilhões. Existem, ainda, diversas propostas em análise na administradora do Fundo, envolvendo recursos da ordem de R\$ 5 bilhões. Considerando os projetos já contratados e aprovados, o Fundo possui aplicação total de R\$ 24 bilhões, alcançando o limite previsto de 80% do PL do FGTS do exercício anterior, no caso 31/12/2009, que é de R\$ 30,4 bilhões.

Instrumentos legais

- Lei nº 12.087/2009: permitiu ao titular da conta vinculada utilizar até 30% do saldo disponível na integralização de cotas do FI-FGTS.
- Resolução CCFGTS nº 617, de 15 de dezembro de 2009: autoriza a integralização de cotas do FI-FGTS pelos trabalhadores, no montante de R\$ 2 bilhões.

Documentos de Referência

Informações adicionais quanto ao FI-FGTS e a proposta de criação do Fundo de Investimentos em Cotas (FIC-FI-FGTS) podem ser obtidas com a administradora do Fundo, Caixa Econômica Federal, por meio do link <https://webp.caixa.gov.br/Portal/Legislacao/legislacao.asp> e na Comissão de Valores Mobiliários, no link <http://cvmweb.cvm.gov.br/SWB/defaultCPublica.asp>.

Reestruturação da Gestão da Dívida Ativa da União

Objetivos

Planejar, orientar, coordenar e supervisionar as atividades relativas à apuração, inscrição e cobrança e estratégias de cobrança referentes à dívida ativa.

Data de início

10 de fevereiro de 2009

Instrumento legal

- Decreto nº 6.764, de 10 de fevereiro de 2009

Resultados

- Promoção de remissão/extinção de dívidas antigas e de baixo valor, cuja relação custo/benefício se mostrou improdutiva.
- Implementação de novas modalidades de garantias do crédito (carta de fiança, seguro garantia, penhora).
- Contratação de instituição financeira para cobrança específica de dívida (dívida rural).
- Divulgação da lista de devedores na internet.
- Normatização do procedimento de retenções dos fundos de participação dos estados e municípios com dívidas tributárias.
- Depuração e classificação da dívida ativa da União.

Gestão da dívida pública mobiliária federal e da dívida externa de responsabilidade do Tesouro Nacional.

Objetivos

- Suprir de forma eficiente as necessidades de financiamento do Governo Federal, ao menor custo de financiamento no longo prazo, respeitando-se a manutenção de níveis prudentes de risco.
- Contribuir para o bom funcionamento do mercado brasileiro de títulos públicos.

Data de início

4/1/1988

Instrumentos legais

- Decreto nº 94.443, de 12 de junho de 1987
- Lei nº 10.179, de 6 de fevereiro de 2001
- Decreto nº 3.859, de 4 de julho de 2001

Participação e controle social

Destaca-se o papel da área de relacionamento institucional da Dívida Pública, responsável por promover o contato com investidores internacionais e agências de classificação de risco de crédito soberano, organizar cursos e visitas técnicas de delegações estrangeiras, seminários e palestras para jornalistas, especialistas e investidores, e pelo aperfeiçoamento do relacionamento com o público em geral, por meio da internet.

Modelo de gestão

O modelo de gerenciamento da dívida pública preconiza a separação das atribuições por funções:

- Registro, controle, pagamento e contabilização a cargo da Coordenação-Geral de Controle da Dívida Pública (Codiv).
- Gerenciamento de risco, planejamento de médio e longo prazos, pesquisas econômicas e relacionamento com investidores a cargo da Coordenação-Geral de Planejamento Estratégico da Dívida Pública (Cogep).
- Estratégia de curto prazo, processos de leilão, sistema de *dealers*, contato com o mercado financeiro, avaliação de concessão de garantias, criação de novos produtos e operações especiais, a cargo da Coordenação-Geral de Operações da Dívida Pública (Codip).

Todas essas funções estão integradas em um único processo de trabalho, a Gestão da Dívida Pública, sob a supervisão da Subsecretaria da Dívida Pública do Tesouro Nacional.

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

A administração da dívida pública federal foi transferida do Banco Central para o Tesouro Nacional no fim da década de 1980, em virtude da necessidade de separação institucional entre as políticas monetária e fiscal. As estratégias de dívida adotadas até o final de 2002, em virtude das condições de mercado existentes, conduziram a uma elevada participação de títulos indexados à taxa Selic (aproximadamente 42%) e de títulos cambiais (aproximadamente 46%) na dívida pública federal.

Tal estratégia elevou a vulnerabilidade da dívida e, portanto, seu risco de mercado e de refinanciamento. Para mitigar os problemas mencionados, a partir de 2003 a administração da dívida passou a adotar diversas práticas visando aprimorar o perfil da dívida e desenvolver o mercado de títulos públicos.

Medidas relacionadas à Dívida Interna:

- Criação de títulos de referência (*benchmarks*) para os instrumentos de dívida pública.
- Controle do risco de refinanciamento por meio de trocas e resgates antecipados.
- Implementação de um novo sistema de *dealers*.
- Auxílio para a melhora no ambiente de negociação, por meio da implementação da Câmara de Compensação (*Clearing*) de Ativos desenvolvida pela Bolsa de Mercadorias e Futuro (BM&F), e a criação da plataforma de negociação da Cetip.
- Introdução de um programa de recompra de títulos indexados a índice de preços.
- Aproximação sistemática com as entidades públicas e privadas de previdência complementar, investidores de instrumentos de longo prazo.
- Ampliação do Programa Tesouro Direto.
- Implementação da Conta Investimento.
- Tributação decrescente para as aplicações financeiras e para a previdência complementar.
- Criação e disseminação do Índice de Mercado Andima (IMA).
- Isenção do imposto de renda para não residentes sobre ganhos auferidos em investimentos em títulos públicos da dívida interna.
- Apoio ao desenvolvimento do sistema *on-line* de Títulos Públicos Federais (Compare da Andima).
- Novo módulo de leilões de troca de Nota do Tesouro Nacional – Série B (NTN-B) no CetipNET (plataforma de negociação eletrônica da Cetip).
- Lançamentos de contratos derivativos pela BM&F.

Medidas relacionadas à Dívida Externa:

- Transição do gerenciamento da dívida pública mobiliária federal externa do Banco Central para o Tesouro Nacional.
- Emissão de título denominado em reais.
- Listagem dos títulos em euros na EuroMTS (plataforma eletrônica de negociação).
- Troca dos títulos externos *C-Bond* pelo *A-Bond*.
- Pagamento antecipado da dívida junto ao Clube de Paris e ao FMI.
- Programa de Resgate Antecipado de Títulos da Dívida Pública Mobiliária Federal externa (DPMFe).
- Resgate antecipado dos *Bradies Bonds* (dívida reestruturada).
- Operação de *Tender Offer* (oferta pública de compra de títulos denominados em dólares e euros).
- Operação de *Exchange Offer* (troca de títulos da dívida externa denominados em dólar, com vencimento em 2020, 2024, 2027 e 2030, por títulos com vencimento em 2037).
- Centralização dos contratos da dívida externa que se encontravam sob a responsabilidade de diversos órgãos da administração direta da União.
- Operações de gerenciamento de passivo junto a organismos multilaterais.
- Pré-pagamento de parte da dívida do Governo Federal ao Banco Mundial.

Medidas adotadas para aumentar a transparência:

- Programa de teleconferências com investidores internacionais.
- Reuniões periódicas com agências de classificação de risco.
- Divulgação do Relatório Mensal da Dívida Pública Federal, documento que consolida todas as informações e estatísticas sobre a Dívida Pública Federal (DPF).
- Divulgação de preços e taxas de títulos públicos no Programa Tesouro Direto, além de outras informações.

Medidas relacionadas à estrutura institucional:

- Concepção e desenvolvimento de Sistema Integrado para a Dívida Pública (SID).
- Aprimoramentos na infraestrutura física (instalação de equipamentos para a realização de videoconferência, ampliação da mesa de operações).
- Criação do *site* do Tesouro Nacional em inglês.
- Criação da Gerência de Pesquisa e Desenvolvimento (Geped) no âmbito da Cogep.

Medidas adotadas visando à integração e disseminação de práticas de gestão de dívida pública:

- Participação no grupo Brazil: Excellence in Securities Transactions (Best).
- Participação em road shows diversos nas principais praças dos EUA, da Europa, da Ásia e do Oriente Médio, bem como encontros com investidores em eventos diversos.
- Criação do Grupo de Especialistas em Gerenciamento da Dívida Pública da América Latina e Caribe.
- Lançamento do livro Dívida Pública: A Experiência Brasileira em parceria com o Banco Mundial.
- Organização de visitas técnicas de diversas delegações estrangeiras para expor o modelo de gestão da dívida pública.

Resultados

- Melhoria do perfil da dívida pública federal:
 - ✓ Redução de risco e aumento de previsibilidade: i) redução significativa da participação de títulos cambiais no estoque da dívida pública; ii) aumento da previsibilidade, com o incremento da participação de papéis prefixados e indexados a índices de preços.
 - ✓ Alongamento da dívida: i) lançamento das NTN-B com prazos de 3, 5, 10, 20, 30 e 40 anos; ii) leilões de NTN-F com prazos de 5, 7 e 10 anos.
 - ✓ Redução do custo médio da dívida pública federal.
- Pagamento antecipado da dívida com o FMI, em 2005, no montante de US\$ 20,4 bilhões.
- Recebimento do grau de investimento para a dívida externa de longo prazo e para a dívida doméstica pelas principais agências de classificação de risco.
- Consolidação do programa Tesouro Direto.
- Prêmio Emissor do Ano – América Latina da organização *Emerging Markets*.
- Prêmio concedido pelo Institute of International Finance (IIF) para a melhor estrutura de relações com investidores e transparência na divulgação de informações sobre contas públicas e endividamento.

No Relatório Mensal da Dívida Pública Federal (http://www.tesouro.gov.br/hp/relatorios_divida_publica.asp) estão dispostas diversas séries históricas que comprovam os supracitados resultados alcançados, por exemplo, as séries de composição e de prazo médio.

Os resultados também podem ser observados no Relatório Anual da Dívida Pública (http://www.tesouro.gov.br/divida_publica/rad.asp).

Instrumentos legais

- Lei nº 10.179, de 6 de fevereiro de 2001: dispõe sobre os títulos da dívida pública de responsabilidade do Tesouro Nacional.
- Portaria STN nº 410/2003: torna públicas as condições gerais a serem observadas nas ofertas públicas de títulos de emissão do Tesouro Nacional.
- Medidas provisórias nºs 206 e 209, de 2004: estabelecem tratamento tributário diferenciado, tanto para as aplicações de renda fixa quanto de renda variável.
- Lei nº 11.312, de 27 de junho de 2006: promove a isenção do imposto de renda para não residentes sobre ganhos auferidos em investimentos em títulos públicos da dívida interna.
- Lei nº 11.033/2004: adoção da tributação decrescente para ativos financeiros de renda fixa.
- Resolução do Senado Federal nº 20, de 16 de novembro de 2004: estabelece limites para operações da dívida externa.

Documentos de Referência

- Plano Anual de Financiamento da Dívida Pública: http://www.tesouro.gov.br/divida_publica/paf.asp
- Relatório Anual da Dívida Pública: http://www.tesouro.gov.br/divida_publica/rad.asp
- Relatório Mensal da Dívida Pública: http://www.tesouro.gov.br/hp/relatorios_divida_publica.asp
- Cronograma Mensal de Emissões: http://www.tesouro.gov.br/divida_publica/leiloes.asp

- Informes da Dívida: http://www.tesouro.gov.br/divida_publica/informes.asp
- Apresentação para Investidores: http://www.tesouro.gov.br/divida_publica/apresentacoes.asp
- Livro *Dívida Pública: A Experiência Brasileira*: http://www.tesouro.gov.br/divida_publica/livro_divida.asp
- Sites do Tesouro Nacional: http://www.tesouro.gov.br/divida_publica/index.asp
- Site do Tesouro Direto: http://www.tesouro.fazenda.gov.br/tesouro_direto/

Promoção de Meios Alternativos para a Recuperação dos Créditos da União

Objetivo

Facilitar a recuperação das dívidas para com a União, mediante aumento de prazos de pagamento e redução de encargos.

De 2003 a 2010, foram estabelecidos três grandes programas de recuperação fiscal para os devedores/contribuintes em geral: Parcelamento Especial (Paes); Parcelamento (Paex) e Programa de Recuperação Fiscal (Refis da Crise). Além destes, outros programas foram instituídos para se adequar à natureza das dívidas e/ou ao perfil dos devedores.

Instrumentos legais

- Lei nº 10.684/2003 – Parcelamento Especial (Paes): concedeu a possibilidade de se parcelar os débitos junto à RFB ou à PGFN, com vencimento até 28 de fevereiro de 2003, em até 180 prestações mensais e sucessivas.
- MP nº 303/2006 – Parcelamento Paex: concedeu a possibilidade de se parcelar os débitos na RFB ou na PGFN por regime especial, de acordo com o limite de vencimento disposto na lei.
- Lei nº 11.941/2009 – Programa de Recuperação Fiscal (Refis da Crise): concedeu a possibilidade de se parcelar os débitos junto à RFB ou à PGFN, com vencimento até 30 de novembro de 2008, em até 180 prestações mensais e sucessivas.

No período, foram ainda estabelecidos programas específicos, de acordo com a natureza e peculiaridade dos devedores:

- Lei nº 11.345/2006 – Timemania: estabelece possibilidade de parcelamento de débitos de entidades desportivas e entidades beneficentes, inclusive clubes de futebol.
- LC nºs 123/2006, 127/2007 e 128/2008 – Contribuintes optantes do Simples Nacional: parcelamento prévio para possibilitar a regularização para ingresso no Simples Nacional.
- Lei nº 10.260/2001, alterada pela Lei nº 11.551/2007 – Entidades de ensino superior: parcelamento de débitos de entidades de ensino superior.
- Lei nº 11.775/2008 – Produtor rural (crédito rural): parcelamento de débitos decorrentes dos programas de incentivo à atividade rural.
- Lei nº 11.960/2009 – Municípios e suas autarquias e fundações: parcelamento de débitos de responsabilidade dos municípios, de suas autarquias e fundações

Data de início

2 de janeiro de 2003

Resultados

Os parcelamentos instituídos no período importaram em uma arrecadação expressiva dos créditos públicos.

Aperfeiçoamento da Análise da Concessão da Garantia da União a Estados, Distrito Federal, Municípios e suas Empresas e Análise de Operações de Crédito Externo de Empresas Estatais de Estados e Municípios

Objetivo

Otimizar o processo de verificação do enquadramento das operações pleiteadas às exigências da legislação, manifestando-se mediante parecer.

Data de início

2010

Instrumento legal

- Decreto nº 7.301/2010

Participação e controle social

Todas as operações de crédito garantidas pela União necessitam de lei autorizadora publicada pelo Poder Legislativo do ente pleiteante, na qual consta autorização expressa para que o Poder Executivo contrate operação de crédito e conceda contragarantias à garantia da União, o que confere publicidade e garante o controle social do processo. Da mesma forma, a legislação exige a inclusão das operações nos planos plurianuais e nos orçamentos anuais dos pleiteantes.

Complementarmente, cabe destacar que, por força do art. 52º da Constituição Federal, as operações de crédito externo contratuais (de interesse da União ou por ela garantidas) são submetidas à apreciação do Senado Federal, que as analisa em sessões públicas e publicam as resoluções que autorizam as contratações dessas operações no Diário Oficial da União.

Da mesma forma, a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional dá publicidade, mediante publicação no Diário Oficial da União, à assinatura dos instrumentos contratuais.

Modelo de gestão

São submetidas à análise prévia da Comissão de Financiamentos Externos (Cofix) as operações contratuais de crédito externo a serem celebrados com organismos multilaterais e agências governamentais, de interesse da União, dos estados, do Distrito Federal, de municípios e empresas estatais. O Cofix é composto por representantes dos ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão, Relações Exteriores, Fazenda e do Banco Central.

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

Até dezembro de 2009, a Gerência de Responsabilidades Financeiras (Gerfi) esteve inserida na estrutura da Coordenação-Geral de Responsabilidades Financeiras e Haveres Mobiliários (Coref).

No processo de reestruturação interna da Secretaria do Tesouro Nacional, entendeu-se necessária a criação de uma área para centralizar as responsabilidades relativas às participações societárias da União. Para isso, foi criada a Coordenação-Geral de Participações Societárias (Copar).

A análise das operações de crédito contratuais de interesse da União e de suas empresas foi transferida para a Coordenação-Geral de Operações da Dívida Pública (Codip). Já a análise da concessão da garantia da União a estados, Distrito Federal, municípios e suas empresas, e a análise de operações de crédito externo de empresas estatais de estados e municípios foi centralizada em uma área (Gerfi), incorporada à Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios (Copem).

Resultados

As modificações institucionais conferiram mais tempestividade à análise dos pleitos, uma vez que as análises dos limites de endividamento e da garantia da União passaram a ser realizados no âmbito da mesma coordenação-geral.

Instrumentos legais

- Lei Complementar nº 101: Lei de Responsabilidade Fiscal/LRF
- Port. MEFP nº 497/1990: contratação e garantia da União
- Res. SF nº 48/2007
- Res. SF nº 48/2008
- Port. MF nº 89/1997 e nº 276/1997: capacidade de pagamento
- Decreto nº 93.872/1986 (arts. 98 e 99)
- Decreto-Lei nº 1312/1974: garantia e contratação de crédito externo.
- Lei nº 10.552/2002: contratação e garantia de operação de crédito interno.
- Lei nº 11.079/2004: Lei das PPPs, art. 28º
- Lei nº 12.024/2009: altera o art. 28º da Lei das PPPs
- Decreto nº 3.502/2000: Cofix

Documentos de Referência

Manual de Instrução de Pleitos (MIP) disponível no endereço:

<http://www.tesouro.gov.br/hp/downloads/MIP.pdf>

Balanço Geral da União.

http://www.tesouro.fazenda.gov.br/siafi/atribuicoes_03.asp

Aperfeiçoamento do Monitoramento da Situação Fiscal dos Estados e Municípios

Objetivo

Ampliar as possibilidades de investimento por parte dos estados, permitindo uma redução do déficit de infraestrutura, sem comprometer a responsabilidade fiscal, em especial, a trajetória da relação dívida consolidada líquida/receita corrente líquida.

Data de início

2003

Instrumentos legais

- Resolução CMN nº 3.153, de 11 de dezembro de 2003
- Resolução CMN nº 3.551, de 27 de março de 2008
- Resolução CMN nº 3.727, de 28 de maio de 2009
- Resolução CMN nº 3.857, de 27 de maio de 2010

Participação e controle social

Recentemente, as negociações em torno do estabelecimento de metas e compromissos abrangidos pelas revisões dos programas de ajuste fiscal têm contemplado a inserção de compromisso referente à adoção, por parte dos estados, de uma política de transparência fiscal, prevendo a divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, dos dados e das informações relativos ao Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal do Estado, nos termos em que determina o § 1º do art. 1º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Modelo de gestão

O acompanhamento do ajuste fiscal realizado pelos 25 estados-membros que assinaram Programa de Ajuste Fiscal junto à STN é feito mediante encaminhamento periódico à Secretaria dos balancetes de execução de receitas e despesas, do cronograma do serviço da dívida, do estoque da dívida por rubrica e outras. Além disso, são realizadas, anualmente, missões técnicas aos 25 estados referidos, onde ocorrem reuniões com técnicos e representantes do estado das diversas áreas relacionadas ao Programa, para discussão e esclarecimento de todas as questões relevantes para a avaliação de cumprimento de metas do exercício anterior, bem como para estabelecimento de projeções de receitas e despesas a serem consideradas na revisão do Programa.

A modificação, em vigor desde 2003, diz respeito ao encurtamento das missões. Antes realizadas em três dias, passaram a ser finalizadas em dois dias, o que foi possível graças à melhora geral das condições fiscais dos estados, o que proporcionou economia de recursos federais empregados em diárias.

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

Descontingenciamento anual das operações de crédito previstas nos Programas de Ajuste Fiscal

Sob a égide da Lei nº 9.496/97, foi realizado o último refinanciamento pela União das dívidas dos estados-membros da Federação. Como parte integrante dos contratos de refinanciamento, a Lei previu o estabelecimento de um Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal para cada estado, cujos termos seriam objeto de negociação com a STN. Desde então, a Secretaria tem exercido o papel de acompanhar a execução dos programas e de manter as negociações que resultam no estabelecimento de projeções de receitas, despesas, dívidas, bem como das metas a serem cumpridas pelos estados.

Desde 2003, houve uma mudança de orientação para as negociações entre a STN e os estados, condizente com a melhora da situação fiscal obtida desde a última renegociação da dívida, permitindo, mediante análise de capacidade de pagamento realizada caso a caso, a inclusão de novas operações de crédito nos programas de ajuste fiscal dos estados.

A efetiva contratação das operações de crédito pelos estados foi viabilizada pelo descontingenciamento anual, no âmbito do inciso VII do artigo 9º da Resolução 2.827/2001, do Conselho Monetário Nacional, das operações de crédito incluídas nos programas.

Descontingenciamento para estados que não possuem Plano de Ajuste Fiscal - PAF

A metodologia de acompanhamento do endividamento público é baseada na análise de capacidade de pagamento prevista no PAF. Contudo, tal metodologia não leva em consideração os estados que não assinaram o acordo no passado por não possuírem necessidade de refinanciamento de suas dívidas.

Nesse sentido, no âmbito da Resolução nº 2.827/2001, não há autorização para as instituições financeiras contratarem operações de crédito com os estados de Tocantins e Amapá fora das linhas específicas já autorizadas por este conselho.

A Resolução CMN nº 3.727 autorizou a contratação de operação de crédito por estados (no caso, Tocantins e Amapá) não incluídos no PAF, no limite de R\$ 1,1 bilhão.

Resultados

As metas de resultado primário têm sido estabelecidas de maneira a garantir o financiamento do serviço da dívida por parte dos estados. Ao longo do período 2003-2009, os estados realizaram um resultado primário consolidado de R\$ 140,22 bilhões, suficiente para arcar com os juros (líquidos das receitas não financeiras), no volume de R\$ 92,32 bilhões, e com 56,44% das amortizações devidas no período, que somaram R\$ 84,86 bilhões. Considerando as demais fontes de financiamento (alienação de ativos, com um total de R\$ 12,93 bilhões, e receitas de operações de crédito, de R\$ 29,93 bilhões), foi gerada suficiência financeira consolidada de R\$ 5,45 bilhões no período, o que evidencia a sustentabilidade fiscal da ampliação da contratação de operações de crédito pelos estados.

Nota-se um aumento expressivo do resultado primário gerado pelos estados, como um todo, ao longo do período 2003-2008, seguido de uma retração em 2009, exercício em que as receitas de transferências da União foram particularmente prejudicadas em decorrência da crise econômica internacional. Nas projeções para os exercícios 2010 a 2012, o resultado primário permanece inferior ao patamar verificado em 2007-2008, em virtude dos investimentos a serem realizados com os recursos oriundos das operações de crédito.

As receitas de operação de crédito registram crescimento, a partir de 2008, chegando a R\$ 11 bilhões, em 2009. A projeção é de que registrem nova ampliação no triênio seguinte, para o nível de R\$ 20,09 bilhões anuais. A inclusão das correspondentes operações de crédito nos programas de ajuste fiscal foi analisada caso a caso, mediante solicitações dos estados, considerando-se as projeções de receita, de despesas primárias e de serviço e a avaliação sobre a capacidade de pagamento.

A ampliação das receitas de operação de crédito tornou possível o aumento de gastos, com investimentos perceptíveis a partir de 2008, inclusive nas projeções para o triênio 2010-2012. O volume de investimentos realizados pelos estados, no período 2003-2009, foi de R\$ 143,56 bilhões, ou R\$ 20,51 bilhões anuais. Para o triênio 2010-2012, projetam-se investimentos anuais de R\$ 38 bilhões.

Os juros vinham, grosso modo, comprometendo a proporção decrescente do resultado primário consolidado dos estados, deixando parcelas crescentes da economia de receitas sobre gastos, ambos primários, para o pagamento das amortizações. Esse comportamento foi alterado em 2009, com a repercussão da crise internacional sobre as receitas de transferências da União, mas está previsto novo início de trajetória descendente para o exercício de 2011.

Os programas de ajuste fiscal têm logrado manter sob controle as despesas com pessoal dos estados como proporção da Receita Corrente Líquida (RCL). De fato, nota-se uma trajetória oscilatória, alternando curtos períodos de maior ajuste com outros de relativa expansão, mas que resultou, no fim do período 2003-2008, numa redução expressiva – de 58,26% para 51,35%. Em 2009, verifica-se nova ampliação da proporção dos gastos em relação à RCL, mas sem retorno ao patamar inicial, o que se deve à já mencionada frustração de receitas, de um lado, e ao reajuste de salários do funcionalismo, de outro, entre os quais se destaca a implantação progressiva do piso para professores do ensino médio em alguns estados. Para o triênio 2010-2012, foram estabelecidas metas para as despesas que, dadas as projeções de receita, mantenham estável a relação despesa com pessoal/RCL.

Nota-se, ainda, o controle sobre as outras despesas correntes (ODC), que registraram crescimento em 2009, mas prevê-se que retornem ao patamar anterior no triênio seguinte.

Os gastos com investimentos registram crescimento expressivo em 2008 e 2009, acompanhando o aumento das receitas de operações de crédito, ampliação que deve continuar no triênio seguinte, segundo as projeções. No entanto, não se notou expressiva modificação do serviço bruto da dívida como proporção da RCL, bem como não se projeta alteração para o triênio 2010-2012.

A consequência mais direta do ajuste fiscal empreendido no âmbito dos estados brasileiros é observada na relação Dívida Consolidada Líquida/RCL. Do fim de 2002 até o final de 2009, observa-se uma redução de 0,83 ponto percentual na relação média, aproximando-se da unidade. Em alguns estados, foi possível realizar reduções ainda mais ambiciosas que a registrada pela média ponderada.

Instrumentos legais

- Lei nº 9.496/1997, de 11 de setembro de 1997
- MP nº 2.185-35/2001

Aprimoramento da Padronização de Procedimentos Contábeis e Relatórios para a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, bem como de sua Divulgação por Meio de Sistemas de Informação Eletrônica

Objetivo

Promover a transparência da gestão pública, contribuindo para que as informações contábeis e fiscais da Federação sejam colocadas à disposição do público com a quantidade, tempestividade e comparabilidade necessárias ao controle social e ao atendimento das determinações legais, especialmente as que tratam da transparência da gestão fiscal, da consolidação das contas públicas e da prestação de assistência técnica a municípios.

Data de início

2007

Instrumentos legais

- Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000: Lei de Responsabilidade Fiscal.
- Lei Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009, especialmente os arts. 48, 48-A, 50, §2º, 51, 64 e 67.
- Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008: Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2009, art. 41, §4º.
- Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009: Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2010, art. 40, §3º.

Modelo de gestão

O tema é discutido nos Grupos Técnicos de Padronização de Relatórios (GTREL) e de Padronização de Procedimentos Contábeis (GTCON), instituídos pelas portarias STN nº 135/2007 e nº 136/2007, atualizadas pelas STN nº 416/2010 e nº 415/2010, com o objetivo de construir consensos sobre a harmonização de conceitos fiscais e contábeis na Federação enquanto não for instituído o Conselho de Gestão Fiscal previsto no art. 67 da LRF. Os grupos técnicos contam com representantes de mais de 25 instituições, entre associações de classe, órgãos públicos federais e entidades representativas de estados e municípios, inclusive tribunais de contas.

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

Desde 2001, após a entrada em vigor da Lei de Responsabilidade Fiscal e com a edição da Portaria Interministerial nº 163, foram padronizadas as classificações de receita e despesa orçamentárias, bem como relatórios e demonstrativos para toda a Federação. O manual editado pela STN não abrangia aspectos contábeis e era produzido a partir de consultas a alguns representantes de estados, municípios e tribunais de contas. Continha eventos sem regularidade ou institucionalização, em que os tribunais de contas discutiam a harmonização de interpretação da LRF. Em síntese, a padronização de procedimentos na Federação era insuficiente.

A União não disponibilizava seus relatórios e demonstrativos no Sistema de Coleta de Dados Contábeis dos Entes da Federação (SISTN), que tinha acesso restrito e incluía apenas dados dos poderes executivos de estados e Municípios – essas informações não eram integradas com as do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (Siops) e com as do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação (Siope).

Não existia o Portal da Transparência nem havia acesso público a informações pormenorizadas sobre execução orçamentária e financeira, apenas a informações agregadas em relatórios e demonstrativos.

O Balanço Geral da União, documento elaborado pela Secretaria do Tesouro Nacional, contemplando a execução e análise dos orçamentos Fiscal e da Seguridade Fiscal, era impresso em sete volumes, com aproximadamente sete mil páginas, de forma que as informações não eram apresentadas com real clareza para permitir o seu entendimento pela sociedade ou mesmo pelos técnicos. Inexistia um esforço de harmonização dos padrões contábeis, tanto na Federação quanto no sentido de adequar as regras brasileiras aos padrões internacionais.

Em 2002, o Programa Nacional de Treinamento da LRF havia capacitado seis mil técnicos municipais de 20 estados apenas para o cumprimento dessa legislação.

Motivações para a mudança:

- Tribunais de contas criticavam as portarias do Executivo federal, argumentando que os manuais não atenderiam às suas necessidades ou não estariam adequados à realidade de estados e municípios. Alguns tribunais de contas deram não executoriedade aos manuais, alegando que as normas estariam extrapolando a competência legal. Como a fiscalização da LRF cabe a esses tribunais, a divergência entre normas federais e orientações da fiscalização dificultou a implementação da Lei, em vários aspectos. Além disso, havia uma demanda por participação de outros entes da Federação e faltava adoção dos manuais na própria União.
- A Lei Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009, ordenou a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira em meios eletrônicos de acesso público, exigindo também que o Poder Executivo da União estabelecesse padrão mínimo de qualidade do sistema integrado de administração financeira e controle, no âmbito de cada ente da Federação.
- Necessidade de modificação da estrutura do Balanço Geral da União, visando assegurar mais transparência, organicidade e qualidade às informações sobre as ações do Poder Executivo.
- Adoção dos padrões internacionais de contabilidade pelos entes da Federação.
- Necessidade de melhorar a capacitação de técnicos e gestores públicos das esferas municipais e estaduais quanto à utilização de instrumentos de planejamento, orçamento, gestão fiscal, licitações, contratações e contabilidade pública.

Medidas efetivadas:

- Foram criados grupos técnicos de padronização de relatórios e de padronização de procedimentos contábeis, a partir de 2007, por meio das Portarias STN nº 135 e nº 136, atualizadas pelas portarias STN nº 416 e nº 415, ambas de 2010, para tornar o processo mais participativo, antecipando críticas dos órgãos de controle.
- Esses grupos passaram a ser ouvidos na elaboração do Manual de Demonstrativos Fiscais, que incorporou mais demonstrativos e orientações.
- Foi criado o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, dividido em cinco volumes: Orçamentário, Patrimonial, Procedimentos Específicos, Plano de Contas e Demonstrações Contábeis. A publicação foi feita de acordo com as normas internacionais de contabilidade editadas pela Federação Internacional de Contadores (Ifac).
- Adoção de um plano de contas de aplicação nacional até o nível de consolidação, o que deverá permitir maior comparabilidade da informação, mais qualidade da consolidação das contas públicas e criar as pré-condições para a integração de informações por via informatizada.
- Estabelecimento de novo padrão para as demonstrações contábeis, alterando os anexos da Lei nº 4.320/1964, para evidenciar a real composição do patrimônio público, segregando nas demonstrações contábeis os aspectos patrimoniais dos orçamentários.
- Participação em fóruns do Programa de Modernização do Sistema de Controle Externo dos Estados, Distrito Federal e Municípios (Promoex), visando à harmonização de interpretação da LRF entre os tribunais de contas.
- Amplo acesso público às informações da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios constantes do SISTN, inclusive mediante a integração das informações disponibilizadas pelo Siops e pelo Siope, a partir de 2010.
- Assegurou-se fé pública às informações constantes do SISTN, para fins de controle e aplicação de restrições à realização de operações de crédito e transferências voluntárias pela União.
- Criação do Portal da Transparência, com liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público mediante ação conjunta de STN, CGU e Serpro, que elaboraram a especificação para a extração de dados do Sistema Integrado de Administração Financeira (Siafi).
- Foi editado Decreto nº 7.185, de 27 de maio de 2010, para definir os conceitos, as características do Sistema Integrado de Administração Financeira, de modo a gerar informação para o meio eletrônico de acesso público.
- Modificação da estrutura do Balanço Geral da União, a partir de 2007, mediante sua organização em um único volume.
- Inclusão da prestação de contas presidencial no Relatório da Atuação Governamental e no Balanço Geral da União, a partir de 2008.
- Disponibilização dos balanços e demonstrativos dos órgãos e entidades integrantes dos orçamentos Fiscal e da Seguridade Social nos sites da STN e da CGU, a partir de 2007, eliminando sua impressão em papel.
- Realização de uma série de iniciativas de treinamento para qualificar os técnicos dos vários níveis de governo, no que tange a todas as etapas do ciclo de gestão e, em especial, aos novos procedimentos e normas contábeis.

Resultados

- O Balanço Geral da União ficou mais acessível ao cidadão.
- O SISTN foi aberto ao público.
- Implementado o Portal da Transparência.
- Criados os grupos técnicos de Padronização de Relatórios e de Padronização de Procedimentos Contábeis
- As alterações promovidas nos anexos da Lei nº 4.320/1964 aproximaram as demonstrações contábeis do setor público das estruturas em uso pela área privada, uniformizando conceitos e facilitando seu entendimento pela comunidade contábil. Às notas explicativas foi dada especial atenção, por meio da operacionalização de seu levantamento e do registro sistematizado de fatos e atos relevantes, de modo a constituir um histórico para sua elaboração.
- Promoção da Semana Orçamentária Financeira e Contratações Públicas, para o Governo Federal e também para estados e municípios, com duração de sete dias e um amplo conjunto de oficinas (chegam a 50, no nível federal) elegíveis pelos treinandos.
- Curso similar ao mencionado foi oferecido na modalidade de ensino a distância, executado pela Escola de Administração Fazendária (Esaf).
- Realização de palestras e seminários ministrados aos vários setores da Federação, visando apresentar a nova estrutura contábil.
- Formação de multiplicadores regionais responsáveis por disseminar os novos procedimentos e normas contábeis, por intermédio de palestras e seminários ministrados aos vários setores da Federação, em parceria com o Conselho Federal de Contabilidade (CFC).
- Aumento do número de usuários do Siafi Gerencial, oferecendo melhores ferramentas de consulta e geração de relatórios aos gestores públicos.
- Elaboração no Senado do Projeto de Lei Complementar nº 248/2009, denominado Projeto de Lei de Qualidade Fiscal, que estabelece normas gerais de finanças públicas voltadas para a qualidade na gestão. O PLC visa substituir a Lei nº 4.320/1964 e motivou a realização, nos meses de outubro, novembro e dezembro de 2009, de um ciclo de três seminários, na Esaf, para discutir amplamente os pontos críticos do projeto.

Mais informações:

- Manual do Siafi Gerencial; Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público; Manual de Demonstrativos Fiscais e Cartilha do SISTN:
 - ✓ http://www.tesouro.fazenda.gov.br/contabilidade_governamental/manuais.asp
- Consolidação das contas públicas, consulta aos dados coletados pelo SISTN e consulta a encaminhamento das contas (art. 51 da LRF):
 - ✓ http://www.tesouro.fazenda.gov.br/contabilidade_governamental/relatorios_demonstrativos.asp
- Portal da Transparência:
 - ✓ <http://www.portaldatransparencia.gov.br/>
- Pauta da próxima reunião, material de discussão, calendário de reuniões e atas dos grupos técnicos de Padronização de Relatórios e Padronização de Procedimentos Contábeis:
 - ✓ http://www.tesouro.fazenda.gov.br/contabilidade_governamental/grupos_tecnicos.asp
- Prestação de Contas do presidente da República (Balanço Geral da União):
 - ✓ <http://www.cgu.gov.br/Publicacoes/PrestacaoContasPresidente/index.asp>

Documentos de Referência

Projeto de Lei de Qualidade Fiscal e resultados do ciclo de seminários nacionais:

- http://www.esaf.fazenda.gov.br/esafsite/cursos_presenciais/Ciclo_Sem_Nacionais/Home_ciclo_sem_nacionais.htm
- http://www.tesouro.fazenda.gov.br/legislacao/leg_contabilidade.asp

Análise dos limites e condições relativos à realização de operações de crédito dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios

Objetivo

Verificar condições e limites para a realização das operações de crédito dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, conforme o disposto pela Lei Complementar nº 101/2000 e Resoluções do Senado Federal nºs 40 e 43, ambas de 2001, contemplando a evolução da situação fiscal dos entes.

Data de início

2002

Instrumentos legais

- Lei Complementar nº 101/2000: Lei de Responsabilidade Fiscal
- Resoluções do Senado Federal nº 40/2001 e nº 43/2001.

Participação e controle social

De forma a tornar público o andamento das operações de crédito submetidas à análise da Secretaria do Tesouro Nacional, na página www.tesouro.fazenda.gov.br/lrf estão disponíveis informações sobre a situação dos pleitos.

Modelo de gestão

Com vistas a orientar o corpo técnico dos entes pleiteantes e os agentes financeiros para a correta instrução das operações de créditos, a STN disponibiliza na internet o Manual para Instrução de Pleitos (MIP). Além disso, realiza treinamentos, desde 2007, dos agentes financeiros na instrução dos pleitos de operações de crédito.

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

A análise das operações de crédito de estados, Distrito Federal e municípios era desempenhada pelo Banco Central do Brasil, até o ano de 2001. Com o advento da LRF, e conforme a Resolução do Senado Federal nº 43, de 2001, essa atividade foi direcionada para o Ministério da Fazenda, sendo exercida pela Copem, da Secretaria do Tesouro Nacional, desde 2002.

As análises realizadas pela STN/COPEM são eminentemente de caráter vinculado, não comportando aspectos de conveniência e oportunidade nos itens de verificação normatizados pela LRF, pelas resoluções do Senado Federal e em portarias da Secretaria. Tendo em vista a crescente oferta de crédito destinada aos entes públicos, desde 2003, pelo Conselho Monetário Nacional, bem como a melhoria da situação fiscal dos entes públicos, foi necessário envidar esforços no sentido de aprimorar o processo de instrução das operações de crédito.

Medidas adotadas:

- Aprimoramento contínuo do MIP, com vistas à adequação das normas relacionadas ao assunto, bem como novos procedimentos para análise dos pleitos. Entre 2003 e 2010 foram disponibilizadas 18 novas edições do manual.
- Incentivo à atualização das normas pertinentes ao assunto, tais como adequações à Resolução do Senado Federal nº 43, de 2001 (RSF nºs 03/2002; 19/2003; 67/2005; 21/2006; 32/2006; 40/2006; 06/2007; 49/2007; 47/2008; 48/2008; 02/2009; 29/2009; 36/2009; 08/2010; 10/2010; 45/2010).
- Apoio à edição da Resolução nº 3.751, de 30/06/2009, do CMN, cujo objetivo foi assegurar maior participação das instituições financeiras no processo de instrução das operações de crédito internas, acompanhando desde as etapas iniciais, os aspectos que envolvem a contratação, sob a ótica do art. 33 da LRF, considerando, inclusive, os riscos inerentes à sua condição.
- Tendo em vista as responsabilidades da instituição financeira em relação à observância dos requisitos legais, a interveniência delas desde as etapas iniciais traz benefícios significativos a todo o processo de análise da capacidade de endividamento dos entes. Para tanto, têm sido realizado treinamentos, desde 2007, dos agentes financeiros na instrução dos pleitos de operações de crédito.

Resultados

Ao longo dos últimos anos, reflexo das medidas de descontingenciamento do crédito ao setor público, teve forte crescimento o número de pleitos submetidos à verificação prévia das condições e limites estabelecidos pela Resolução do Senado Federal nº 43, de 2001, principalmente de operações de crédito destinadas a pequenos municípios.

Instrumentos legais

- Resolução do Senado Federal nº 43, de 2001: dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização, e dá outras providências.
- Resolução do Senado Federal nº 40, de 2001: dispõe sobre os limites globais para o montante da dívida pública consolidada e da dívida pública mobiliária dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, em atendimento ao disposto no art. 52, VI e IX, da Constituição Federal.

- Lei Complementar nº 101/2000: estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

Documentos de Referência

- Manual para Instrução de Pleitos (MIP)
 - ✓ www.tesouro.fazenda.gov.br/hp/downloads/mip.pdf

Gestão de Haveres Financeiros da União Referentes aos Programas de Saneamento Financeiro dos Estados e Municípios (refinanciamento de dívidas e reestruturação de dívida externa), aos Créditos Adquiridos pela União no Âmbito do Programa de Fortalecimento das Instituições Financeiras Federais, aos Créditos Vinculados ao Programa Nacional de Apoio à Administração Fiscal para os Estados Brasileiros (Pnafe) e ao Financiamento de Operações Especiais Amparadas em Regulamentação Específica.

Objetivo

Recuperar os haveres financeiros da União, mediante cobrança mensal de prestações aos estados, municípios e entidades de suas administrações indiretas.

Data de início

Janeiro/2007

Instrumentos legais

- Resolução do Senado Federal nº 96, de 11 de novembro de 1993
- Decreto nº 96.673, de 12 de setembro de 1988
- Medida Provisória nº 2.196, de 24 de agosto de 2001
- Medida Provisória nº 2.179, de 24 de agosto de 2001
- Resolução do Senado Federal nº 98/2002
- Lei nº 8.727, de 5 de novembro de 1993
- Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997
- Lei nº 11.131, de 1º de julho de 2005
- Decreto nº 5.994, de 19 de dezembro de 2006
- Medida Provisória nº 2.185, de 24 de agosto de 2001
- Medida Provisória nº 2.192, de 24 de agosto de 2001
- Medida Provisória nº 2.181, de 24 de agosto de 2001
- Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002

Participação e controle social

Informações ao Congresso Nacional, Balanço Geral da União, auditorias e diligências da Controladoria-Geral da União e do Tribunal de Contas da União (TCU), além de atendimento, por meio da Ouvidoria do Tesouro Nacional, a consultas formuladas por pessoas físicas e jurídicas sobre assuntos relacionados ao Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados de Órgãos Federais (Cadin).

Modelo de gestão

- Planejamento, registro, controle e contabilização dos haveres financeiros.
- Cobrança e recebimentos de prestações mensais a cargo dos agentes financeiros, mediante contratos de prestação de serviços.
- Apropriação dos recebimentos em fontes destinadas à amortização da dívida pública mobiliária federal interna.
- Relacionamento com estados e municípios mutuários da União, bem como com as unidades jurídicas da União.
- Avaliação de margem para concessão de contragarantias pelos estados e municípios.
- Orientações normativas sobre o Cadin.

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

Havia grande descontrole financeiro por parte dos estados e municípios, que frequentemente recorriam à União. Esta prestava socorros financeiros por meio de empréstimos ou refinanciamentos de dívidas. Em muitos casos, a União necessitava recorrer à execução das garantias contratuais para recuperação dos seus créditos. Apesar disso, as administrações dos estados e municípios continuavam a se endividar e com dificuldades para honrar compromissos assumidos, necessitando de novos auxílios financeiros da União. Dessa forma, a Lei nº 9.496/1997, responsável pelo último refinanciamento de dívidas de estados, condicionou a contratação à celebração de um Programa de Ajuste Fiscal, com metas e compromissos monitorados ano a ano. Na mesma linha, a Medida Provisória nº 2.185/2001 (última reedição) estabeleceu para os municípios compromissos fiscais na forma de obrigações contratuais. Com o advento da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), a União foi impedida de firmar novas operações de crédito com estados e municípios.

Identificou-se a necessidade de aprimoramento nesta atuação, em função de novos aspectos que se incorporaram e alteraram o cenário econômico do País:

- Melhora da situação fiscal de alguns entes públicos.
- Necessidade de otimizar o processo de trabalho, tornando-o mais eficiente e adaptando-o às novas condições da economia brasileira.
- Importância de racionalizar a aplicabilidade de alguns limites previstos em contratos de refinanciamento de dívidas, a fim de permitir a participação dos entes em projetos de elevado interesse social.

Medidas adotadas:

- Reestruturação do processo de trabalho, em 2008, com a adoção do gerenciamento dos créditos da União por unidade da Federação, em substituição ao gerenciamento por programa/linha de crédito.
- Estreitamento do relacionamento com os órgãos jurídicos representativos da União, visando à melhoria dos resultados nas ações judiciais movidas contra esta por estados e municípios.
- Foi editada a Portaria MF nº 685/2006, que, juntamente com a Lei nº 10.522/2002, consolidou as normas sobre o Cadin com o objetivo de eliminar dispositivos que se tornaram sem efeito ao longo dos anos e cuja vigência prejudicava a compreensão do assunto.
- Editada a Lei nº 11.131/2005, que excepcionalizou, para fins de apuração dos limites exigidos para a contratação de novas operações de crédito, as operações contratadas no âmbito do Programa Nacional de Iluminação Pública Eficiente (Reluz), até então vedadas aos municípios que tiveram suas dívidas refinanciadas pela União, ao amparo da Medida Provisória nº 2.185/2001.
- Realização de ajustes financeiros referentes a ativos vinculados a contratos de refinanciamento: privatização do Banco do Estado do Maranhão (BEM), em 2004, e incorporação pelo Banco do Brasil, em 2007 e 2008, respectivamente, do Banco do Estado de Santa Catarina (Besc) e do Banco do Estado do Piauí (BEP). Essas instituições financeiras estaduais haviam sido transferidas à União por seus estados controladores em pagamento de parte das dívidas refinanciadas ao amparo da Lei nº 9.496/1997.

Resultados

- Recebimento de Créditos da União junto a estados, municípios e empresas estatais. Os pagamentos por empréstimos e refinanciamentos concedidos pela União continuaram apresentando baixos níveis de inadimplência, sendo os recursos obtidos destinados à amortização da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna. Destacam-se, no período, a conclusão dos seguintes programas: em 2004, Contrato de Empréstimo nº 512-L-088 – Usaid; em 2006, Clube de Paris (Resolução nº 07/1992 do Senado Federal); no ano seguinte, Projeto de Modernização do Setor de Saneamento (PMSS) – Resolução nº 47/1992 do Senado Federal); já em 2009, foi a vez da Rolagem de Dívidas Externas e Internas de Estados e Municípios (Lei nº 7.976/1989) e do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef) – Lei nº 9.846/1999.
- Recebimento Antecipado de Valores Devidos. A União recebeu, antecipadamente, em amortização parcial extraordinária, mediante processo de reestruturação de dívidas, valores devidos pelo Estado do Rio Grande do Sul (2008 e 2010) e pelo Município do Rio de Janeiro (2010). Em amortização total, por meio de compensação de créditos recíprocos, arrecadou valores devidos pelas empresas Comgás, em 2008, e Celpe, em 2009.
- Com a privatização do BEM e as incorporações do Besc e do BEP ao Banco do Brasil foi possível realizar os ajustes finais nos valores devidos pelos estados do Maranhão, de Santa Catarina e do Piauí, no âmbito do refinanciamento de dívidas da Lei nº 9.496/97.

- Consolidação dos normativos do Cadin, tornando-o mais eficiente;
- Permitida a contratação de operações do Reluz para os municípios que refinanciaram suas dívidas com a União e estavam impedidos de contratar novas operações de crédito.

Documentos de Referência

- http://www.tesouro.fazenda.gov.br/haveres_uniao/haveres_financeiros.asp

Auxílio Financeiro aos Estados Exportadores

Objetivo

Distribuir recursos aos estados, Distrito Federal e aos municípios para fomentar as exportações do País, permitindo que as UFs tenham os meios para reduzir os créditos tributários oriundos do ICMS detidos pelas empresas exportadoras.

Data de início

9/11/2004

Instrumentos legais

- Lei nº 10.966, de 9 de novembro de 2004
- Lei nº 11.131, de 1º de julho de 2005
- Lei nº 11.289, de 30 de março de 2006
- Lei nº 11.452, de 27 de fevereiro de 2007
- Lei nº 11.492, de 20 de junho de 2007
- Lei nº 11.512, de 8 de agosto de 2007
- Lei nº 11.793, de 6 de outubro de 2008
- Lei nº 12.087, de 11 de novembro de 2009
- MP nº 501, de 8 de setembro de 2010

Participação e controle social

A publicidade quanto aos valores repassados a cada estado e ao Distrito Federal é feita por intermédio da divulgação no Diário Oficial da União e no *site* da STN.

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

A entrega de recursos aos estados, seus municípios e ao Distrito Federal visa incrementar o comércio exterior, em razão de os resultados obtidos não decorrerem apenas do esforço federal. Cabe ao Governo coordenar a mobilização do conjunto das unidades da Federação, no sentido do fortalecimento de nossas exportações, em vista de persistirem ainda algumas deficiências, destacando-se, no aspecto tributário, a questão do acúmulo, pelos exportadores, de créditos do ICMS, imposto da competência estadual.

A criação dessa nova entrega de recursos visa minorar o problema, possibilitando aos estados reduzir o volume de créditos tributários em poder dos exportadores. O auxílio financeiro é uma entrega de recursos aos entes subnacionais criado para um ano determinado. Findo aquele período, o Governo Federal examina a necessidade e conveniência de sua criação para o próximo exercício, o que vem ocorrendo desde 2004. A forma de distribuição é definida pelos próprios estados e pelo DF, mediante a elaboração dos índices individuais, no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz). Os índices dos municípios são aqueles que lhes cabem no rateio da parcela do ICMS de cada exercício.

Resultados

O repasse de valores aos demais entes federados possibilita a redução dos créditos tributários detidos pelas empresas exportadoras, possibilitando o aumento das exportações brasileiras.

Documentos de Referência

As portarias com os montantes por estado e pelo DF encontram-se disponibilizadas no endereço: http://www.tesouro.fazenda.gov.br/estados_municipios/auxilio_fin_est_export.asp

Disponibilizar recursos via transferências e abertura de linha de crédito aos Estados, Distrito Federal e Municípios em função de perdas decorrentes da crise financeira de 2008/2009.

Objetivo

Amenizar o efeito da crise financeira internacional de 2008/2009 sobre os repasses constitucionais da União aos estados, municípios e ao Distrito Federal.

Data de início

14/5/2009

Instrumentos legais

- Lei nº 12.306, de 6 de agosto de 2010
- Lei nº 12.058, de 13 de outubro de 2009
- Resolução CMN nº 3.716, de 17 de junho de 2009
- Resolução CMN nº 3.794, de 7 de outubro de 2009

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

A crise financeira internacional teve impactos adversos sobre a arrecadação tributária nos três níveis da Federação. Os estados e municípios foram afetados, ainda, pela redução das transferências constitucionais federais, o que implicou dificuldades para honrar os compromissos financeiros.

- Municípios: repasse extraordinário de recursos para equalizar, no exercício de 2009, o valor nominal de transferências a título de Fundo de Participação dos Municípios (FPM) repassadas em 2008.
- Estados: criação de linha de crédito no âmbito do Programa Emergencial de Financiamento aos Estados e ao Distrito Federal (PEF I, com R\$ 4 bilhões e PEF II, com R\$ 6 bilhões), destinada às despesas de capital. Apoio financeiro emergencial em abril de 2010.

Resultados

- Repasse de R\$ 2.384.106.081,84 aos municípios.
- Repasse de R\$ 800 milhões aos estados.
- Abertura de linhas de crédito no BNDES para os estados no valor total de R\$ 10 bilhões.

Documentos de Referência

- Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional/Ministério da Fazenda
- Portaria nº 204, de 31/3/2010
- Portaria nº 71, de 27/1/2010
- Portaria nº 604, de 16/10/2009
- Portaria nº 429, de 17/7/2010
- Portaria nº 350, de 18/6/2009,
- Portaria nº 274, de 20/5/2009

Criação de condições para que municípios com contratos de refinanciamento de dívidas pela Medida Provisória nº 2.185-35, de 2001, contratem operações de crédito visando a obras de infraestrutura para a Copa do Mundo FIFA 2014 e aos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016.

Objetivo

Autorização aos municípios com contratos de refinanciamento de dívidas pela Medida Provisória nº 2.185-35, de 2001, para realizar operações de crédito cujos recursos serão utilizados em obras de infraestrutura necessárias para a Copa do Mundo FIFA 2014 e os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016.

Desburocratização do processo de acompanhamento das obrigações acessórias dos contratos de refinanciamento de dívidas firmados ao amparo da Medida Provisória nº 2.185-35, de 2001, e da Lei nº 8.727, de 1993.

Data de início

19/7/2010

Instrumento legal

Medida Provisória nº 496, de 19 de julho de 2010

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

Diversos municípios com contratos de refinanciamento de dívidas pela Medida Provisória nº 2.185-35, de 2001, estavam vedados a contratar operações de crédito, tendo em vista o limite previsto no inciso II daquela Medida Provisória. Os municípios com contratos de refinanciamento por esta MP e pela Lei nº 8.727, de 1993, estavam obrigados a remeter demonstrativos contábeis à Secretaria do Tesouro Nacional, mesmo não utilizando de limite para o pagamento das dívidas refinanciadas.

O fato de o Brasil ter sido escolhido para sediar a Copa do Mundo de 2014 e os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016 levou o Governo Federal a reexaminar a legislação restritiva e racionalizar o nível de exigência quanto à contratação de operações de crédito.

Foi editada Medida Provisória nº 496, de 19 de julho de 2010, que suspende a vedação prevista no inciso II do art. 8º da Medida Provisória nº 2.185-35 para operações de crédito relacionadas a obras de infraestrutura para a Copa do Mundo FIFA 2014 e os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016.

Com isso, acabará o envio de documentos desnecessários e a execução de procedimentos ineficazes ao acompanhamento das obrigações acessórias dos contratos de refinanciamento de dívidas firmados ao amparo da Medida Provisória nº 2.185-35, de 2001, e da Lei nº 8.727, de 1993.

Resultados

A medida possibilitará aos municípios que estavam restritos pela MP 2.185-35, de 2001, a contratação de forma célere das operações de crédito necessárias às obras de infraestrutura para a Copa do Mundo FIFA 2014 e para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016.

Gestão de riscos operacionais**Objetivos**

- Melhorar os controles gerenciais e garantir mais segurança nos negócios, visando à modernização do processo de Gestão da STN.
- Implantar a gestão de riscos operacionais, que contempla a identificação, a avaliação e o monitoramento para auxiliar os gestores na adoção de ações de mitigação e na tomada das melhores decisões.
- Promover, com isso, a otimização dos resultados econômico/financeiros planejados, em consonância com as melhores práticas de gestão consagradas mundialmente e atendendo ao disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal (art. 1º, parágrafo 1º).

Data de início

1/9/2003

Instrumento legal

- Decreto nº 6.764, de 10 de fevereiro de 2009 e Decreto nº 7.050, de 23 de dezembro de 2009

Modelo de gestão

A gestão de riscos operacionais na Secretaria do Tesouro Nacional é realizada por uma coordenação-geral, vinculada diretamente ao gabinete do secretário do Tesouro, de forma a ter independência em relação às demais subsecretarias da STN.

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

Para centralizar a gestão visando mitigar o risco de perdas financeiras resultantes de falhas humanas, processos internos inadequados ou deficientes, falhas em sistemas e eventos externos, conforme a definição de risco operacional no âmbito da STN.

Com o objetivo de modernizar a gestão, desenvolveu-se o projeto de implantação da área de gestão de riscos operacionais na STN visando à mitigação de riscos operacionais, mediante o tratamento contínuo e estruturado de vulnerabilidades e não

conformidade presentes nos processos de trabalho, de forma a fortalecer a segurança e a solidez de sua gestão. A partir de 2003, a STN iniciou trabalhos na área de riscos operacionais como forma de alinhamento com as melhores práticas de mercado, buscando a excelência no desempenho das funções institucionais e contribuindo para decisões gerenciais com melhores padrões técnicos e maior segurança na execução dos processos.

Em fevereiro de 2009, foi criada área independente para Gestão de Riscos Operacionais, inicialmente na forma de assessoria. Em dezembro de 2009, foi criada a Coordenação-Geral de Gestão de Riscos Operacionais (Coger). Outras medidas foram:

- 2004 – Realização de piloto para teste da metodologia no macroprocesso de gestão da dívida pública.
- 2005 – Refinamento da metodologia de gestão de risco da STN.
- 2006 – Implantação de ações de mitigação de riscos operacionais identificados (Plano de Contingência e Segurança da Informação no âmbito da dívida pública federal).
- 2007/2008 – Expansão do Plano de Contingência e análise de riscos operacionais no macroprocesso Gestão de Haveres da União.
- 2010 – Elaboração de proposta de Política de Gestão de Riscos Operacionais para STN.

Resultados

- Metodologia de Gestão de Risco da STN. Plano de Contingência e Segurança da Informação no âmbito da Dívida Pública Federal.
- Política de Gestão de Riscos Operacionais para STN.

Núcleo de Projetos Financiados com Recursos Externos (Nupex)

Objetivo

Acompanhar a execução orçamentária e financeira de projetos financiados com recursos externos, sob a responsabilidade da União, de forma a zelar pelo equilíbrio financeiro do Tesouro Nacional devido ao fluxo de transferência financeira dos credores externos (Bird, BID, União Europeia, KfW, Fida etc.) para o Governo Federal.

Data de início

2/1/2009

Instrumento legal

- Regimento Interno da Secretaria do Tesouro

Participação e controle social

A sociedade tem acesso às informações da execução orçamentária e financeira dos projetos externos pelo site do Tesouro Nacional.

http://www.tesouro.fazenda.gov.br/siafi/projetos_index.asp

Modelo de gestão

O acordo de empréstimo e a contribuição financeira não reembolsável (doação) dão o amparo para a realização do gasto do projeto externo que, contratado pela União, é executado diretamente pelo Governo Federal e/ou estados e/ou municípios e/ou organismos internacionais.

Suas alterações contratuais são aprovadas pelo grupo técnico da Comissão de Financiamento Externo (GTEC/Cofix), que tem como secretaria-executiva a Secretaria de Assuntos Internacionais do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Seain/MP), onde a Coordenação-Geral de Programação Financeira (Cofin) tem assento.

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

O acompanhamento era realizado pela Coordenação-Geral de Controle da Dívida Pública (Codiv), por meio de sistema desenvolvido pelos próprios analistas, e o desembolso pelo credor era feito antecipadamente para a conta especial – a União pagava juros sem usar o recurso – e, ao mesmo tempo, eram transferidos para os executores recursos financeiros da Conta Única. Somente após a realização do gasto e a sua comprovação é que o Tesouro era ressarcido dos recursos liberados da Conta Única.

Em 2004, foi realizada consultoria pela Fundação Getulio Vargas (FGV) visando à melhoria de seus processos da Secretaria do Tesouro Nacional, especificamente com relação ao acompanhamento da execução orçamentária e financeira dos projetos financiados com recursos externos. Assim, sugeriu-se a transferência da Codiv para a Cofin a responsabilidade pelo acompanhamento da dessa execução dos citados projetos, tendo em vista a expertise da Cofin no assunto.

Nesse sentido, em 2009, foi criado o Núcleo de Projetos Financiados com Recursos Externos (Nupex) na Cofin. Esse grupo alterou o fluxo financeiro – o credor passou a não mais transferir recursos para depósito antecipado na conta em moeda estrangeira –, criou contas contábeis de controle no Siafi, editou a macrofunção que trata de operações de crédito e montou estrutura técnica para o citado acompanhamento e, ao término do exercício de 2009, passou a integrar o GTEC, o que acrescentou ao processo melhoria para o seu acompanhamento e análise dos projetos.

Resultados

O processo ganhou mais transparência com o acompanhamento da execução dos projetos no Siafi, em contas de controle, ao mesmo tempo em que se disponibilizou no site do Tesouro informações a respeito da sua execução.

Documentos de Referência

Site do Tesouro: http://www.tesouro.fazenda.gov.br/siafi/projetos_index.asp

Sistema de Operações do Tesouro Nacional, no âmbito do Sistema de Pagamentos Brasileiro

Objetivo

Aprimorar a gestão da Conta Única, mediante monitoramento *on-line* da movimentação e controle de saldo e a separação do sistema financeiro do sistema contábil, possibilitando a conciliação financeira independentemente da conciliação contábil.

Data de início

Julho/2009

Instrumento legal

- Instrução Normativa nº 04, de 30 de agosto de 2004

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

Todo o movimento de recursos da Conta Única acontecia com a intermediação do Banco Central do Brasil (BC).

Assim, mesmo as mensagens do Sistema de Pagamentos Brasileiros (SPB) que não implicam movimentação financeira e, conseqüentemente, não precisariam trafegar pelo Banco Central, como as mensagens de informação de quitação de pagamento, eram enviadas para o Bacen para que ele encaminhasse às instituições financeiras. Como para o Banco Central não interessava o tráfego de mensagens que não lhe dizia respeito, fazia-se necessário que o Tesouro Nacional assumisse esse serviço.

Além disso, existiam problemas com relação ao monitoramento, como a impossibilidade de acompanhamento simultâneo por meio eletrônico, o que dificultava a tomada de decisões corretivas de forma tempestiva.

A partir da Instrução Normativa nº 04, de 30 de agosto de 2004, à Secretaria do Tesouro Nacional foi facultada fazer movimentações financeiras diretamente por meio do SPB sem intermediação do agente financeiro. Em julho de 2009, o Sistema de Operações do Tesouro Nacional (SOTN) entrou em produção e permitiu a relação direta com os participantes da Rede do Sistema Financeiro Nacional (Banco Central e todas as instituições financeiras). O sistema possibilitou ao Tesouro Nacional atuar de forma autônoma, operando negócios diretamente com as instituições financeiras integrantes do Sistema de Pagamento Brasileiro.

Resultados

Complexidade Operacional – Assim como as demais instituições financeiras, a STN mantém a sua conta de disponibilidades financeiras no Banco Central, nesse caso, a Conta Única. Todas as operações entre o Tesouro, o BC e as outras instituições financeiras passaram a ser realizadas dentro do SPB, por meio do Sistema de Transferência de Reservas (STR), mantido pelo BC, responsável por suportar o tráfego de mensagens entre os agentes que operam no sistema.

Disponibilidade e Segurança – Uma estrutura foi montada pelo Serviço Federal de Processamento de Dados (Serpro) para garantir a disponibilidade e segurança exigidas. O ambiente primário de produção está hospedado na Representação Regional Brasília, com redundância nas camadas de processamento, armazenamento e rede. Os equipamentos servidores e *firewall* trabalham em *cluster*, e as conexões com a Rede do Sistema Financeiro Nacional (RSFN) são duplicadas com fornecedores distintos. A arquitetura do centro de dados é composta por três nós: além do principal e do *backup*, localizados no próprio Serpro, há uma contingência instalada no Departamento da Polícia Federal, também na capital do País.

Interoperabilidade – Outra característica essencial do SOTN se refere à interoperabilidade com outros sistemas. No total, ele “dialoga”, hoje, com 113 instituições financeiras, e também com o Sistema Integrado de Administração Financeira (Siafi), o Sistema de Análise e Controle da Rede Arrecadadora da Receita Federal (Ancora) e com o Sistema de Consolidação da Arrecadação da Previdência (Siscarp).

Gerenciamento de serviço – Devido aos requisitos críticos de disponibilidade e desempenho do SOTN, o Serpro montou a Central de Monitoração desse serviço. O seu principal objetivo é promover a gestão do serviço durante todo o período contratado pela STN, a fim de garantir os patamares estabelecidos no Acordo de Níveis de Serviços (ANS).

De maneira geral, houve o aprimoramento da gestão da Conta Única do Tesouro Nacional, pois possibilitou o acompanhamento *on-line* de todos os ingressos e saídas e permitiu o controle de seu saldo em tempo real pela STN.

Documentos de Referência

Tesouro no SPB: <http://www.tesouro.fazenda.gov.br/spb/index.asp>

Sistema de Pagamento Brasileiro: <http://www.bcb.gov.br/?SPB>

Gestão dos Haveres Mobiliários da União

Objetivo

Resguardar o patrimônio público federal, mediante a administração dos valores mobiliários representativos de participações da União no capital de empresas, fundos e organismos internacionais, bem como de seus respectivos rendimentos e direitos.

Instrumento legal

- Não se aplica.

Participação e controle social

1. Publicação de relatórios de acesso público (Balanço Geral da União/BGU, internet, relatório de gestão).
2. Divulgação mensal dos dividendos arrecadados pela STN no documento Resultado do Tesouro Nacional.

Modelo de gestão

- Representação do Tesouro Nacional nos conselhos fiscais de empresas, como instrumento de fiscalização e defesa dos interesses da União.
- Instrução de votos acerca de matérias a serem deliberadas em Assembleias Gerais, com o propósito de assegurar os direitos da União como acionista, e, por conseguinte, dos contribuintes e da sociedade de um modo geral.
- Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União (CGPAR): criada por meio do Decreto nº 6.021, de 22 de janeiro de 2007, com a competência de aprovar diretrizes e estratégias relacionadas à participação acionária da União nas empresas estatais federais. A criação da Comissão, composta pelos ministros de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, da Fazenda e do Chefe da Casa Civil da Presidência da República, objetivou melhorar a coordenação do Governo como acionista controlador das empresas estatais federais, com vistas à defesa dos seus interesses como acionista, à promoção da eficiência na gestão, à adoção de melhores práticas de governança.
- Participação em fóruns internacionais que tratam de governança corporativa em empresas estatais, como os promovidos pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) e pelo Banco Mundial (Contabilidade e Responsabilidade para o Crescimento Econômico Regional/CRcER), buscando o aprimoramento da gestão pública.

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

A gestão dos haveres mobiliários, no âmbito do Tesouro Nacional, cabia a uma Coordenação-Geral que tratava, além das participações societárias, de análise de operações de crédito do setor público e a concessão de garantia da União.

Nesse contexto, tornou-se necessária a mudança da sistemática de gestão das participações acionárias, no sentido de promover adequação institucional, melhor coordenação intragovernamental e gestão mais ativa de tais participações.

Medidas implementadas no período 2003-2010:

- Reestruturação da área responsável pela Gestão dos Haveres Financeiros da União no âmbito da Secretaria do Tesouro Nacional e criação da Coordenação-Geral de Participações Societárias (Copar).
- Criação da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União (CGPAR), por meio do Decreto nº 6.021, de 22 de janeiro de 2007.
- Elaboração de minuta de projeto de lei para regulamentar o art. 173 da Constituição Federal (estatuto jurídico das empresas públicas, das sociedades de economia mista e de suas subsidiárias), no âmbito da CGPAR.
- Elaboração de estudos, no âmbito do grupo executivo do CGPAR, relacionados ao aumento da transparência na divulgação de informações pelas estatais, exigência de auditoria independente para as empresas estatais e definição, no estatuto social, da forma jurídica adotada pela estatal.
- Edição da Medida Provisória (MP) nº 500, de 30 de agosto de 2010, que objetiva, principalmente, aprimorar os mecanismos de administração das participações societárias do Tesouro Nacional, inclusive no âmbito das ofertas públicas de distribuição de ações de sociedades de economia mista.
- Operações de aumento de capital de empresas estatais.
- Transferência de ações para a União: foram transferidas para a titularidade da União ações antes pertencentes:
 - ✓ À extinta Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (Sudene) – § 2, do art. 21, da Medida Provisória nº 2.156-4, de 24 de agosto de 2001
 - ✓ A entidades extintas ou liquidadas – art. 23 da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990
 - ✓ A órgãos da administração pública federal direta – parecer PGFN/CRE nº 2.578/2002
 - ✓ Rede Ferroviária Federal (RFFSA) – Lei nº 10.233, de 11 de maio de 2001 e do Decreto nº 6.018, de 22 de janeiro de 2007.
- Participação em outras operações – Constituição de empresas: Empresa de Pesquisa Energética (EPE), Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia (Hemobrás), Alcântara Cyclone Space, Empresa Brasil de Comunicação (EBC), Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada S.A. (Ceitec), Empresa Brasileira de Legado Esportivo S.A (Brasil 1616).
- Reestruturação Societária e aquisição de controle acionário por empresa estatal: incorporações do Banco do Estado de Santa Catarina (Besc), do Besc S.A. Crédito Imobiliário (Bescr), do Banco do Estado do Piauí (BEP) e do Banco Nossa Caixa S/A pelo Banco do Brasil S/A. Incorporação da Empresa Brasileira de Comunicação S.A (Radiobrás) pela Empresa Brasil de Comunicação (EBC), visando à criação de um sistema único de comunicação pública (art. 223, da Constituição Federal).
- Alienação de empresa no âmbito do Programa Nacional de Desestatização: privatização do Banco do Estado do Ceará (BEC), sendo alienadas ao Banco Bradesco S/A, 82.459.053 ações ordinárias em bloco único, que representavam 89,35% do total de 92.291.547 ações ordinárias de titularidade da União (99,08% do capital social do Banco). O valor da venda, R\$ 700 milhões, representou um ágio de 28,98% sobre o preço mínimo das ações, fixado em R\$ 542,72 milhões.
- Cisão de Empresa: Companhia Brasileira de Trens Urbanos (CBTU) - Cisão parcial da companhia, com redução do capital social, no valor de R\$ 32,7 milhões, e a transferência do respectivo valor patrimonial para a Companhia de Transportes Urbanos de Salvador (CTS). Em 1º /12/2005, a União firmou Termo de Transferência de Ações de Emissão da CTS, com a transferência das 32.737.757 ações de sua propriedade, para o município de Salvador (Lei nº 8.693, de 3 de agosto de 1993).
- Fechamento de capital: fechamento de capital da Jari Celulose S.A., que resultou em oferta pública de aquisição das ações detidas pelos acionistas minoritários, sendo que a União, detentora de 54 milhões de ações preferenciais classe A, recebeu a quantia de R\$ 85.867,77. Fechamento de capital da Pemalex Indústria e Comércio Ltda. – foram alienadas as participações detidas pela União, recebidas em processo de transferência de ativos da extinta Sudene, por R\$ 4.672,77.
- Adesão a Ofertas Públicas de Compra de Ações (OPA) e Direito de Recesso: a União, em 2004, exerceu o direito de recesso no processo de incorporação de empresas de telecomunicações pela TIM, por meio de alienação de participações minoritárias, pelo valor de R\$ 5,5 milhões. Em 2005, a União exerceu o direito de retirada na Companhia Siderúrgica Paulista (Cosipa) ao aderir à Oferta Pública para Aquisição de Ações para Cancelamento de Registro de Companhia Aberta, em leilão realizado em 18/3/2005. O valor auferido pelo Tesouro Nacional na operação foi de

R\$ 90,93 milhões. Foi exercido o direito de recesso no processo de incorporação da Companhia Paulista de Força e Luz (CPFL) e da Companhia Piratininga de Força e Luz (CPFL Piratininga) pela CPFL Energia, por meio da alienação de suas participações minoritárias na CPFL Paulista e CPFL Energia pelo valor de R\$ 7,6 mil. Em 9/1/2007, por meio de adesão à OPA, realizada pelo acionista controlador da Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista (CTEEP), foram vendidas as 9.556.150.967 ações ordinárias de propriedade da União, que representavam 6,40% do capital social da empresa. Em 12/5/2008, a União aderiu à OPA, realizada pelo acionista controlador da Telecomunicações de Minas Gerais (Telemig), tendo sido vendidas 45 ações PN da Telemig Participações e uma ação preferencial nominativa (PN) da Telemig Celular de propriedade da União, pelo valor de R\$ 3.486,15. Em 15/8/2008, foram alienadas, por meio de adesão à OPA, 64 ações ordinárias de emissão da Telemig Celular Participações e uma ação ordinária de emissão da Telemig Celular de titularidade da União, pelo montante de R\$ 10.192,22. Em 22/10/2008, também por meio de adesão à OPA, foram vendidas 78 ações preferenciais de emissão da Amazônia Celular S.A. de propriedade da União por R\$ 2.952,87. Em 16/1/2009, a União aderiu à OPA realizada pelo acionista controlador, tendo sido vendidas 75 ações ordinárias nominativas (ON) da Amazônia Celular, pelo montante de R\$ 10.052,48.

- Empresas em liquidação durante o período: Companhia do Metropolitano do Rio de Janeiro (Metrô-RJ), em virtude da criação da Companhia de Transportes sobre Trilhos do Estado do Rio de Janeiro (Riotrilhos), nos termos do Decreto Estadual nº 28.313, de 11/5/2001. Indústria Carboquímica Catarinense S.A. (ICC), que entrou em liquidação após aprovação na Assembleia Geral Extraordinária de 28/3/1994.
- Extinção de empresas públicas: a Comercializadora Brasileira de Energia Emergencial (CBEE) foi extinta em 30/6/2006, (art. 3º da Medida Provisória nº 2.209, de 29 de agosto de 2001). A empresa Centrais de Abastecimento do Amazonas S.A. (Ceasa-AM) foi extinta pela Assembleia Geral Extraordinária de 28/2/2007, (Decreto nº 3.785, de 6 de abril de 2001). A Rede Ferroviária Federal S.A. (RFFSA) foi extinta pela MP nº 353, de 22 de janeiro de 2007 (Lei nº 11.483, de 31 de maio de 2007). A Empresa Brasileira de Planejamento de Transporte (Geipot) foi extinta por meio da MP nº 427, de 9 de maio de 2008 (Decreto nº 6.485, de 17 de junho de 2008). A Assembleia Geral Extraordinária de 30/10/2008 deliberou o encerramento do processo de liquidação da Companhia de Navegação do São Francisco (Franave), iniciado por deliberação da Advocacia Geral do Estado (AGE) de 13/2/2007, (Decreto nº 6.020, de 22 de janeiro de 2007). A Companhia de Desenvolvimento de Barcarena (Codebar) foi dissolvida por meio do Decreto nº 6.182 de 3 de agosto de 2007.
- Redução de Capital: o Decreto de 28 de dezembro de 2006 autorizou a redução de capital da Empresa Gestora de Ativos (Emgea), no montante de até R\$ 7 bilhões. Em 29/12/2006, a Empresa efetuou a redução de R\$ 6,8 bilhões, mediante a rescisão do Termo de Transferência de Bens, sob a forma de cessão de créditos, firmado em 27/5/2004, entre a União e a referida entidade. O capital social da Companhia Docas do Rio Grande do Norte S.A (Codern) foi reduzido, no valor de R\$ 13 milhões, para compensação parcial do prejuízo acumulado em 2006, da ordem de R\$ 13,96 milhões (art. 173, da Lei nº 6.404/1976). O Capital da Companhia Docas do Ceará S.A (CDC) foi reduzido, no valor de R\$ 2,65 milhões, para compensação do prejuízo de 2006 e ajuste de exercícios anteriores. A Companhia Docas do Ceará S.A. (CDC), a Companhia Docas do Rio Grande do Norte S.A. (Codern), a Companhia Docas do Estado de São Paulo S.A. (Codesp) e a Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária (Infraero) tiveram o seu capital social reduzido para abater prejuízos acumulados, nos valores de R\$ 3,38 milhões, R\$ 13,20 milhões, R\$ 795,57 milhões e R\$ 664,29 milhões, respectivamente. A CDC, a Codern e a Financiadora de Estudos e Projetos (Finep) tiveram seus capitais sociais reduzidos, para abater prejuízos acumulados, nos valores de R\$ 10,7 milhões, R\$ 31,1 milhões, e R\$ 479,7 milhões, respectivamente.

Resultados

- Significativo aumento na arrecadação de dividendos justificado, principalmente, pelo excelente desempenho das estatais nesse período, destacando-se o BNDES, a Caixa, a Petrobras e o Banco do Brasil.
- Aprimoramento na sistemática de orientação e acompanhamento dos representantes do Tesouro Nacional nos conselhos fiscais, com o objetivo de contribuir para fiscalização mais eficiente e uniforme das estatais, mediante a atualização do manual do conselheiro fiscal (revisado e atualizado em junho/2007) que, além das atribuições dos conselheiros fiscais previstas na Lei Societária, dedica um capítulo à atuação do representante do Tesouro Nacional na capacitação e avaliação anual dos conselheiros.
- Realização de treinamentos nas áreas de direito societário, direito comercial, licitações e contratos, contabilidade pública, demonstrações contábeis e alterações introduzidas pela Lei nº 11.638/2007. Também foram oferecidos cursos específicos sobre sistema portuário, sistema financeiro, acordos de Basileia I e II, setor elétrico, mercado de energia a gás e contabilidade para estatais dependentes. Ao final de cada exercício, a STN realiza avaliação de desempenho

sobre a atuação de cada conselheiro, cujos critérios foram atualizados em 2010, com a inclusão de dados sobre o acompanhamento de resultado primário, dividendos, investimentos e eventuais riscos fiscais para a União.

Instrumentos legais

- Decreto nº 6.021, de 22 de janeiro de 2007: cria a Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União (CGPAR), com a finalidade de tratar de matérias relacionadas à governança corporativa nas empresas estatais federais e da administração de participações societárias da União.
- Medida Provisória nº 500, de 30 de agosto de 2010: dispõe sobre a gestão das participações societárias da União. Autoriza a União, observada a equivalência econômica na operação, a contratar, com a administração pública federal indireta ou com fundo privado do qual seja cotista única, várias operações, dentre as quais: a aquisição, alienação, permuta e cessão de ações, inclusive seus respectivos rendimentos e direitos, representativas do capital social de empresas nas quais participe minoritariamente ou aquelas excedentes ao necessário para manutenção do controle acionário em sociedades de economia mista federais, bem como a cessão de créditos decorrentes de adiantamentos efetuados para futuro aumento de capital.

Documento de Referência

Resultado do Tesouro Nacional. Disponível em <<http://www.tesouro.fazenda.gov.br/hp/resultado.asp>>.

Administração das operações referentes ao crédito rural, amparadas pela Securitização Agrícola

Objetivos

- Facilitar a liquidação das operações efetuadas nas décadas de 1980 e 1990, concedendo descontos para liquidação antecipada.
- Reduzir os saldos devedores com a retirada dos encargos por inadimplemento das operações, de maneira a possibilitar aos mutuários inadimplentes a regularização de suas pendências.

Data de início

27/5/2008

Instrumento legal

- Lei nº 11.775, de 17 de setembro de 2008, conversão da MP nº 432, de 27 de maio de 2008

Modelo de gestão

O Banco do Brasil, por meio do Contrato de Administração de Créditos, formalizado com base na mesma MP nº 2.196/2001, continuou com a administração das operações desoneradas de risco pela União, que, atualmente, totalizam, aproximadamente, 62 mil operações.

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

Trata-se da administração das operações referentes ao crédito rural, amparadas pela securitização agrícola, programa realizado com base na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 1995, por meio da qual as instituições e os agentes financeiros do Sistema Nacional do Crédito Rural foram autorizados a proceder ao alongamento das dívidas originárias do crédito rural, contraídas por produtores rurais, suas associações, cooperativas e condomínios, relativas às operações realizadas até 20/6/1995, no limite de R\$ 200.000,00.

Com a edição da Resolução nº 2.238, de 30 de janeiro de 1996, que regulamentou o art. 5º da referida Lei, as instituições e agentes financeiros cederam às operações alongadas à União, permanecendo com os respectivos riscos de crédito.

Posteriormente, o Conselho Monetário Nacional (CMN) editou a Resolução nº 2.471, de 26 de fevereiro de 1998, regulamentando o art. 6º da Lei nº 9.138/1995, que tratava das dívidas cujos saldos devedores ultrapassaram o limite de R\$ 200.000,00 autorizados para o alongamento, criando, assim, o Programa Especial de Saneamento de Ativos (Pesa). Ressalte-se que as operações realizadas junto ao Banco do Brasil S.A. foram adquiridas pela União e/ou desoneradas de risco nos termos da Medida Provisória nº 2.196, de 24 de agosto de 2001.

O elenco de medidas voltadas a equacionar o endividamento de contingente substancial de produtores rurais afigurou-se oportuno, e inadiável, na medida em que o mundo se deparava com um cenário de preços de produtos agrícolas em alta e

perspectiva de continuidade do mercado pressionado, sobretudo, pela demanda crescente dos países asiáticos por alimentos, constituindo-se, assim, dever do Estado propiciar condições a esses produtores de regularizarem suas pendências e resgatarem o acesso a crédito, para que dispusessem da faculdade de incrementar a produção e usufruir os ganhos do mercado aquecido.

Em 17/9/2008, foi sancionada a Lei nº 11.775, de 17 de setembro de 2008, conversão da MP nº 432, de 27 de maio de 2008, que tinha como objetivo o estímulo à liquidação ou regularização de dívidas originárias do crédito rural, dentre as quais, aquelas contratadas ao amparo da Lei nº 9.138/1995 – Securitização e o Programa Especial de Saneamento de Ativos (Pesa), Resolução nº 2.471/1998.

Resultados

Tendo em vista que a implementação da totalidade das medidas previstas foi adiada, ainda não são conhecidos os respectivos resultados quantitativos para os mutuários envolvidos.

Instrumentos legais

- Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 1995
- Resolução nº 2.238, de 30 de janeiro de 1996
- Resolução nº 2.471, de 26 de fevereiro de 1998
- Medida Provisória nº 2.196, de 24 de agosto de 2001

Documento de Referência

Haveres da União. Disponível em:

<http://www.tesouro.gov.br/haveres_uniao/operadores_oficiais.asp>.

Reformulação do Fundo de Financiamento ao Estudante de Ensino Superior (Fies)

Objetivo

Ampliar o acesso de estudantes ao ensino superior.

Data de início

12/3/2004

Instrumento legal

- Lei nº 10.846, de 12 de março de 2004

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

A Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, instituiu o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior, destinado à concessão de financiamento a estudantes regularmente matriculados em cursos superiores não gratuitos.

A diretriz governamental de ampliar o acesso à educação superior exigiu a mudança do programa de financiamento estudantil do governo, que era bastante restritivo em seu formato original (Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001), o que limitava o acesso de boa parte dos estudantes oriundos de famílias de baixa renda. Com o objetivo de ampliar o acesso ao ensino superior, buscou-se oferecer condições mais favoráveis à tomada de financiamento pelos estudantes para custear os estudos. Para tanto, foram realizadas diversas alterações na Lei nº 10.260, de 2001.

O primeiro aprimoramento foi feito pela Lei nº 10.846, de 20 de março de 2004, que tratou de alterar as condições de renegociação dos saldos devedores dos financiamentos realizados no âmbito do Programa de Crédito Educativo (Creduc). A mais significativa foi a redução dos juros para 3,4% a.a. estendida a todos os contratos do Fies (Resolução do Conselho Monetário Nacional/CMN nº 3.842, de 10 de março de 2010), inclusive aos já assinados (permissão dada pela Lei nº 12.202, de 14 de janeiro de 2010).

Outras medidas:

- Criação de carência para o início do pagamento (Lei nº 11.552, de 19 de novembro de 2007)
- Aumento do prazo de carência (Lei nº 11.491, de 27 de maio de 2009)
- Flexibilização das condições de amortização (MP nº 501, de 8 de setembro de 2010)
- Retirada do risco dos agentes financeiros e ampliação das possibilidades de utilização dos certificados do Fies emitidos em favor das instituições de ensino superior (Lei nº 12.202, de 2010)

- Mudança de agente operador (que deixou de ser a Caixa Econômica Federal e passou a ser o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação)
- Entrada do Banco do Brasil como agente financeiro e criação de incentivo à entrada de outros agentes financeiros privados no Fies.

Resultados

Ampliação da base de estudantes financiados. O saldo devedor total da carteira de financiamentos concedidos passou de R\$ 1,57 bilhão (216,2 mil contratos), em 2002, para R\$ 6,00 bilhões (517,3 mil contratos), em 2010. Mais informações no Eixo II - capítulo Educação.

Documento de Referência

Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001. Disponível em:
 <http://www.planalto.gov.br/ccivil/leis/LEIS_2001/L10260.htm>.

Ampliação da capacidade de financiamento dos Bancos Estatais – BNDES e CAIXA

Objetivos

- Realizar operações que viabilizem financiamentos a projetos de investimento em infraestrutura, com capacidade para ampliar a oferta e o crescimento sustentável no longo prazo.
- Estimular a economia em um momento de crise, contribuindo para a melhoria das perspectivas sobre o crescimento do produto e a sustentação dos empregos na economia brasileira.

Data de início

3/6/2010

Instrumento legal

- Medida Provisória nº 315, de 3 de agosto de 2006, convertida na Lei nº 11.371, de 28 de novembro de 2006.

Participação e controle social

Os empréstimos ao BNDES são contabilizados pelo Banco Central na Dívida Líquida do Setor Público (DLSP), registrando-se um crédito da União perante o BNDES, tendo como contrapartida passiva os títulos emitidos e os ativos financeiros destinados ao Banco. Isso pode ser acompanhado pelo Boletim do Banco Central, nas tabelas referentes à DLSP.

Modelo de gestão

Os recursos são emprestados ao BNDES por meio de um contrato, cujas condições financeiras e os detalhes da operação são negociados entre aquele Banco e a Secretaria do Tesouro Nacional, conforme as diretrizes definidas na legislação. Processo semelhante ocorreu nos contratos envolvendo instrumento híbrido de capital e dívida.

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

Antes de 2003, o Governo Federal realizava empréstimos em montantes mais reduzidos para os bancos financiarem alguma operação específica, ou simplesmente ampliarem sua capacidade de emprestar. No contexto da crescente expansão da economia brasileira, houve ampliação da necessidade de realização de financiamentos ao setor produtivo por parte do BNDES e da CAIXA, sobretudo no que tange aos financiamentos destinados ao investimento. Com o advento da crise financeira internacional em 2008, houve redução nas fontes de financiamento via mercado privado, cabendo aos bancos públicos a maior parte da responsabilidade sobre sustentação dos financiamentos de longo prazo, para que os investimentos planejados e em curso na economia brasileira não fossem forçados a cessar.

Dessa forma, foi necessário ampliar a capacidade de *funding* desses bancos, de forma a permitir a continuidade da expansão da oferta e do crescimento sustentado da economia brasileira.

Para tanto, foram adotadas as seguintes medidas:

- Elevação do patrimônio de referência do BNDES via Instrumento Híbrido de Capital e Dívida (IHCD). Foram realizadas duas operações: (a) MP nº 315, de 3 de agosto de 2006, convertida na Lei nº 11.371, de 28 de novembro de 2006; (b) MP

- nº 453, de 22 de janeiro de 2009, convertida na Lei nº 11.948/2009, art. 2-A, inciso I, que autorizou o BNDES a realizar novas operações e enquadrá-las como IHCD, no montante de até R\$ 11 bilhões.
- Empréstimos da União ao BNDES: (a) MP nº 414, de 4 de janeiro de 2008, convertida na Lei nº 11.688, de 4 de junho de 2008, que autorizou empréstimo da ordem de R\$ 12,5 bilhões; (b) MP nº 453, de 22 de janeiro de 2009, convertida na Lei nº 11.948, de 16 de junho de 2009, que autorizou empréstimo de R\$ 100 bilhões, ampliado posteriormente para R\$ 180 bilhões, para combater os efeitos da crise financeira internacional.
 - Operação de repasse de recursos do Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento (Bird) ao BNDES no montante de R\$ 1,5 bilhão. A autorização legal para a operação foi a Medida Provisória nº 450, de 9 de dezembro de 2008, convertida na Lei nº 11.943, de 28 de maio de 2009, que autorizou a realização de empréstimo da União perante o BIRD e posterior repasse ao BNDES no montante de até US\$ 2 bilhões.
 - Edição da MP nº 347, de 22 de janeiro de 2007, que ampliou capacidade de empréstimo da Caixa Econômica Federal (Caixa) por meio de operação de empréstimo da União, tendo como contrapartida IHCD em favor da União, emitido pela Caixa.

Resultados

Os empréstimos possibilitaram a ampliação das liberações do BNDES, que se elevaram de R\$ 64,9 bilhões em 2007 para R\$ 136,4 bilhões, em 2009, considerando as modalidades de financiamento direto e indireto. Segundo os dados mais atualizados, no acumulado em 12 meses, as liberações totais alcançam R\$ 135 bilhões, tendo como referência o mês de julho de 2010.

A partir de 2007, foram realizadas operações de IHCD entre a União e a Caixa, que, até o presente, totalizam o valor de R\$ 11 bilhões.

Instrumentos legais

- Medida Provisória nº 347, de 22 de janeiro de 2007, convertida na Lei nº 11.485, de 13 de junho de 2007
- Medida Provisória nº 414, de 4 de janeiro de 2008, convertida na Lei nº 11.688, de 4 de junho de 2008
- Medida Provisória nº 450, de 9 de dezembro de 2008, convertida na Lei nº 11.943, de 28 de maio de 2009
- Medida Provisória nº 453, de 22 de janeiro de 2009, convertida na Lei nº 11.948, de 16 de junho de 2009

Revitalização da Indústria Naval Brasileira

Objetivo

Reativar e incrementar a indústria naval brasileira a fim de atender à demanda por embarcações dos setores de transporte marítimo e interior, petrolífero e de pesca.

Data de início

25/11/2003

Instrumento legal

- Medida Provisória nº 140, de 25 de novembro de 2003, convertida na Lei nº 10.849, de 23 de março de 2004

Participação e controle social

A alocação dos recursos do Fundo da Marinha Mercante (FMM) bem como as demais decisões relevantes a ele relacionados, é definida no âmbito de seu conselho diretor, cujas atribuições e composição encontram-se a seguir:

Atribuições:

- Subsidiar a formulação e a implementação da política nacional de marinha mercante e da indústria naval.
- Elaborar a programação anual de aplicação dos recursos do FMM.
- Aprovar o orçamento do FMM.
- Deliberar sobre a aplicação dos recursos do FMM.
- Supervisionar a arrecadação do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante (AFRMM) e a partilha e destinação de seu produto.
- Deliberar sobre os projetos financiados com recursos do FMM e acompanhar a implementação.
- Deliberar sobre a concessão de prioridade de apoio financeiro do FMM, pedidos de cancelamento e alterações dos projetos priorizados.

- Fixar As condições necessárias para habilitação de novos agentes financeiros do FMM e acompanhar suas atividades.
- Acompanhar e avaliar a gestão econômica e financeira dos recursos, bem como o desempenho dos programas aprovados.
- Acompanhar e fiscalizar as operações realizadas pelos agentes financeiros, com recursos do FMM.
- Outras atividades relacionadas à sua competência.

Composição:

- Secretário-executivo do Ministério dos Transportes
- Secretário de fomento para ações de transportes do Ministério dos Transportes
- Diretor do Departamento do Fundo da Marinha Mercante da Secretaria de Fomento para Ações de Transportes do Ministério dos Transportes
- Secretário de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
- Secretário do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda
- Secretário de Desenvolvimento da Produção do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
- Subchefe do Estado-Maior da Armada da Marinha do Brasil
- Secretário-adjunto da Secretaria Especial de Portos da Presidência da República
- Sindicato das Empresas de Navegação Fluvial no Estado do Amazonas (Sindarma)
- Sindicato Nacional das Empresas de Navegação Marítima (Syndarma)
- Confederação Nacional dos Trabalhadores em Transporte Aquaviário e Aéreo, na Pesca e nos Portos (Conttmaf)
- Sindicato Nacional da Indústria da Construção Naval (Sinaval)Confederação Nacional dos Metalúrgicos (CNM)

Modelo de gestão

A Gestão do Programa Nacional de Financiamento da Ampliação e Modernização da Frota Pesqueira Nacional (Profrota Pesqueira) é realizada no âmbito de seu Grupo Gestor, cujas atribuições e composição encontram-se a seguir:

- **Atribuições:** fixar as especificações das embarcações, por modalidade de pesca, a ser objeto de financiamentos; (b) detalhar e propor a redefinição de metas, para cada fonte de financiamento; (c) distribuir o número de barcos por modalidade de pesca e região; (d) determinar os procedimentos de controle das operações das embarcações financiadas; e (e) acompanhar, controlar e avaliar a execução do programa.
- **Composição:** representante dos seguintes órgãos ou entidades:
 - ✓ Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca da Presidência da República
 - ✓ Ministério do Meio Ambiente
 - ✓ Ministério da Defesa
 - ✓ Ministério da Integração Nacional
 - ✓ Ministério da Fazenda
 - ✓ Ministério dos Transportes
 - ✓ Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
 - ✓ Banco do Nordeste do Brasil S.A. (BNB)
 - ✓ Banco da Amazônia S.A. (Basa)
 - ✓ Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES)

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

Após um período de dinamismo na década de 1970, quando o Brasil foi o 2º colocado no *ranking* mundial de fabricantes, a indústria naval brasileira entrou em decadência nas duas décadas seguintes. Quanto ao setor da pesca, não havia, antes do Profrota Pesqueira, programa específico voltado para a constituição de uma frota pesqueira nacional e modernização da frota em operação.

Verificou-se à época que: (a) tal setor era estratégico para a economia do País; (b) havia a necessidade de o Brasil honrar acordos internacionais, como a cota de pesca de atuns no Atlântico Sul; (c) que a instituição de uma frota nacional seria um instrumento valioso para o controle da pesca nas águas jurisdicionais brasileiras contra a pesca ilícita e predatória praticada por embarcações estrangeiras clandestinas; (d) havia necessidade urgente de redução das pescarias de espécies ameaçadas, direcionando a pesca para outras espécies; e (e) era necessário reduzir os custos de arrendamento de embarcações estrangeiras para pesca, em especial a oceânica.

Diante da crescente demanda por embarcações pelos setores de transporte e petrolífero, fez-se necessário o estabelecimento de marco legal que promovesse a eficiência alocativa dos recursos do FMM e a criação de incentivos financeiros às empresas brasileiras de navegação. Eram necessárias, ademais, medidas para revitalizar o parque industrial e o desenvolvimento da indústria pesqueira.

Neste contexto, foram adotadas as seguintes medidas:

- Criação Programa Nacional de Financiamento da Ampliação e Modernização da Frota Pesqueira Nacional (Profrota Pesqueira).
- Consolidação e aperfeiçoamento da legislação referente ao Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante (AFRMM) e ao Fundo da Marinha Mercante (FMM).
- Aprimoramento da concessão de financiamento à indústria naval brasileira.

Resultados

Após a instituição do novo marco legal, criaram-se as condições para o aumento dos recursos alocados na indústria naval. Os desembolsos do FMM se elevaram de R\$ 298,6 milhões, em 2002, para R\$ 2,05 bilhões, em 2009.

Até o momento, o Profrota Pesqueira viabilizou a construção de 13 embarcações pesqueiras, com subsídios no valor de R\$ 7,09 milhões.

Instrumentos legais

- Medida Provisória nº 177, de 25 de março 2004, convertida na Lei nº 10.893, de 13 de julho de 2004
- Decreto nº 5.269, de 10 de novembro de 2004
- Decreto nº 5.543, de 20 de setembro de 2005
- Resolução nº 3.262, de 2005, do Conselho Monetário Nacional (CMN) substituída pelas Resoluções nº 3.828 e nº 3.829, ambas de 2009
- Decreto nº 5.474, de 22 de junho de 2005
- Resolução nº 3.293, de 2005, do CMN

Viabilização de recursos da União para a aquisição de cotas de fundos garantidores privados (FGP)

Objetivo

Garantir empréstimos a setores para os quais a capacidade de seguros e garantias privadas não é suficiente, ou que não atraíam o interesse desse segmento econômico em prover garantias.

Data de início

2004

Instrumentos legais

- Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004: FGP
- Lei nº 11.786, de 25 de setembro de 2008: Fundo de Garantia para Construção Naval (FGCN)
- Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009: Fundo Garantidor da Habitação Popular (FGHab)
- Lei nº 12.087, de 11 de novembro de 2009: fundos garantidores de risco de crédito para micro, pequenas e médias empresas

Participação e controle social

No caso dos fundos regulados pela Lei nº 12.087, de 2009, o Ministério da Fazenda publica, por força de lei, em seu sítio na internet, relatório circunstanciado com informações sobre as operações garantidas e sobre o patrimônio dos fundos.

Modelo de gestão

A Secretaria do Tesouro Nacional participa de Câmaras Técnicas e Conselhos, que orientam o representante da União nas assembleias de cotistas de cada fundo supracitado.

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

Antes da criação dos fundos garantidores, os setores buscavam mecanismos privados de garantia que, em geral, não eram realizadas ou ocorriam com taxas muito elevadas.

Reduzir o risco, por meio da concessão de garantias, das operações de financiamentos a projetos de investimento em infraestrutura, concentrando-se naqueles incluídos no Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), além de financiamentos a setores que têm dificuldades de obter garantia no mercado privado, como micro, pequenas e médias empresas, e financiamentos de habitação de interesse popular.

O aporte de recursos da União em fundos garantidores privados visou suprir garantias de empréstimos a setores para os quais a capacidade de disponibilizar seguros e garantias privadas não eram suficientes, ou que não atraíam o interesse do mercado segurador. Os fundos integralizados pela União foram:

- Fundo Garantidor de Parcerias Público-Privadas – FGP: 27/1/2006
- Fundo Garantidor da Construção Naval – FGCN: 1/3/2010
- Fundo Garantidor da Habitação Popular – FGHab: 19/5/2009
- Fundos garantidores de risco de crédito para micro, pequenas e médias empresas
- Fundo de Garantia de Operações – FGO: 11/8/2009
- Fundo Garantidor para Investimentos – FGI: 11/8/2009

Resultados

Os fundos garantidores possibilitaram, até o momento, a contratação de operações de financiamento aos setores objetivados, cujo montante garantido atinge R\$ 25 bilhões.

Criação do Fundo Contingente da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. (FC-RFFSA)

Objetivo

Constituir recursos para o pagamento de dívidas da extinta RFFSA.

Data de início

22/1/2007

Instrumento legal

- Artigo 5º da Medida Provisória nº 353, de 22 de janeiro de 2007, convertida na Lei nº 11.483, de 31 de maio de 2007, regulamentada pelo Decreto nº 6.018, de 22 de janeiro de 2007 e pela Portaria MF nº 131, de 29 de maio de 2007.

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

Desde a sua inclusão no Programa Nacional de Desestatização pelo Decreto nº 473, de 10 de março de 1992, houve diversas tentativas de extinção da RFFSA, nenhuma, entretanto, bem-sucedida, apesar de restar clara a sua importância no contexto da necessária revitalização do setor ferroviário.

A proposta de encerramento do processo de liquidação da RFFSA, que se estendia desde 1992, insere-se no projeto de revitalização do setor ferroviário, com a consequente melhoria nos índices de desenvolvimento econômico. Tal processo foi feito em consonância com a modernização institucional do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), uma vez que essa entidade atua como gestora, desempenhando as funções relativas à construção, manutenção e operação da infraestrutura dos segmentos do sistema federal de viação sob administração direta da União nos modais rodoviário, ferroviário e aquaviário.

Do ponto de vista econômico-financeiro, a medida fundamental para o encerramento da RFFSA foi a criação do Fundo Contingente da RFFSA, constituído por recursos para honrar pagamentos de:

- Participações dos acionistas minoritários da extinta RFFSA
- Despesas decorrentes de condenações judiciais que imponham ônus à Valec Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. na condição de sucessora trabalhista, relativamente aos passivos originados até 22 de janeiro de 2007
- Despesas decorrentes de eventuais levantamentos de gravames judiciais existentes em 22 de janeiro de 2007, incidentes sobre bens oriundos da extinta RFFSA, imprescindíveis à administração pública
- Despesas relativas à regularização, administração, avaliação e venda dos imóveis não operacionais mencionados no inciso II do *caput* do art. 6º da Lei 11.483, de 2007

Resultados

O FC-RFFSA foi criado com as seguintes fontes:

- Recursos oriundos de emissão de títulos do Tesouro Nacional até o valor de face total de R\$ 300.000.000,00
- Recursos do Tesouro Nacional provenientes da emissão de títulos, em valores equivalentes ao produto da venda de imóveis não operacionais oriundos da extinta RFFSA, até o limite de R\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais)

- Recebíveis até o valor de R\$ 2.444.800.000,00, oriundos dos contratos de arrendamento de malhas ferroviárias, contabilizados nos ativos da extinta RFFSA, não adquiridos pelo Tesouro Nacional com base na autorização contida na Medida Provisória nº 2.181-45, de 24 de agosto de 2001
- Resultado das aplicações financeiras dos recursos do Fundo Contingente (FC)
- Outras receitas previstas em lei orçamentária.

A maior parte da receita do Fundo no triênio 2007-2010 foi relativa aos arrendamentos. Isso porque ainda que tenha havido diversas vendas de imóveis, os recursos correspondentes serão transferidos ao FC-RFFSA de forma diferida, pois a maior parte da venda dos imóveis é feita de forma parcelada. De qualquer modo, os pagamentos referidos anteriormente, de responsabilidade do FC-RFFSA, têm sido feitos regularmente.

Desde a sua criação, em 2007, o FC-RFFSA apresentou resultado líquido acumulado (receitas/despesas) positivo, de aproximadamente R\$ 65 milhões.

Funcionamento dos Conselhos de Contribuintes na Administração Tributária e Aduaneira

Os conselhos de contribuintes têm a finalidade de garantir suporte logístico e financeiro ao Conselho Administrativo de Recursos Fiscais – órgão colegiado da estrutura do Ministério da Fazenda, responsável pelo julgamento, em segunda instância, do contencioso administrativo fiscal.

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

Em 2009, a estrutura dos conselhos foi novamente modificada. A Medida Provisória nº 449, de 2008, convertida na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, unificou os conselhos de contribuintes em um único órgão, o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (Carf).

A medida objetivou ganhos de eficiência e economia de recursos ao promover a unificação de estruturas paralelas idênticas, eliminando a sobreposição de funções. O escopo da mudança, a par de maior racionalidade administrativa, visou conferir celeridade à solução dos litígios, observadas as garantias inerentes aos princípios da ampla defesa e do contraditório.

Resultados

- Medida Provisória nº 449, de 2008, convertida na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, unificou os conselhos de contribuintes em um único órgão, o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (Carf).
- Priorização das seguintes atividades:
 - ✓ Julgamento dos processos das Turmas da Câmara Superior de Recursos Fiscais
 - ✓ Exame dos agravos e da admissibilidade dos recursos especiais
 - ✓ Formalização dos acórdãos já proferidos e pendentes de edição
 - ✓ Edição de novas súmulas
 - ✓ Proposição de efeito vinculante às sumulas do Carf, visando reduzir a litigiosidade
- Implementação de ações visando ao aumento da produtividade do julgamento:
 - ✓ Formação de lotes para sorteio com base em Área de Concentração Temática (ACT) ou matéria
 - ✓ Julgamento em lotes de processos de mesma matéria ou ACT
 - ✓ Julgamento de recursos repetitivos com base em *leade case*, conforme facultado pelo novo Regimento Interno
 - ✓ Gestão do acervo e do julgamento em horas padrão média, conforme o grau de complexidade dos processos objetivamente considerados
 - ✓ Instalação e produção do e-Processo, sistema que controla os processos digitais e os em papel ou híbridos
 - ✓ Edição de súmulas da jurisprudência do Carf
 - ✓ Proposição de efeito vinculante às súmulas do Carf, visando reduzir a litigiosidade
 - ✓ Instalação e produção do e-Processo no Carf. O e-Processo constitui o sistema de suporte do macroprocesso do crédito tributário que, doravante, controlará os processos fiscais desde a sua origem até a sua liquidação ou encerramento, passando pelo módulo contencioso administrativo como agora acontece no Carf, pois já se encontrava em produção nas Delegacias de Julgamento, primeira instância do contencioso.
 - ✓ Implantação do Comitê de Seleção de Conselheiros (CSC), órgão encarregado de proceder à avaliação e seleção dos candidatos a conselheiros do Carf.

Aperfeiçoamento de estatísticas harmonizadas para os países-membros do Mercosul

Objetivos

- Permitir a comparabilidade internacional e promover a harmonização de políticas macroeconômicas no âmbito do Mercado Comum do Sul (Mercosul).
- Coordenar as políticas macroeconômicas e setoriais entre os estados-membros (comércio exterior, agrícola, industrial, fiscal, monetária, cambial, de capitais, dentre outras que se acordem), a fim de assegurar suas condições adequadas de concorrência, um dos objetivos estabelecidos no Tratado de Assunção.

Data de início

2006

Instrumento legal

- Convênio União Europeia Mercosul ALA/2006/18323: Projeto de Cooperação Técnica e Financeira Apoio ao Monitoramento Macroeconômico do Mercosul (AMM)

Participação e controle social

Monitoramento social por meio das estatísticas harmonizadas divulgadas no sítio do Grupo de Monitoramento Macroeconômico (GMM) <http://gmm.mecon.gov.ar/>.

Modelo de gestão

As discussões técnicas são realizadas no âmbito do GMM, criado formalmente em junho de 2000, pelos ministros da Economia e presidentes dos Bancos Centrais dos estados-membros do Mercosul.

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

O GMM foi criado em junho de 2000 e ficou encarregado de avaliar a consistência das metodologias harmonizadas de indicadores fiscais e nível de preços, com vistas à tentativa de coordenação macroeconômica desses países em momento futuro.

Em outubro de 2000, foram divulgadas as primeiras estatísticas harmonizadas, com dados retroativos a 1999, e o Manual de Estatísticas Fiscais do GMM. As séries são trimestrais, divulgadas 45 dias após o encerramento do período de referência, e abrangem os seguintes indicadores:

- Resultado Primário do Governo Nacional
- Resultado Nominal do Governo Nacional
- Dívida Líquida do Governo Nacional
- Dívida Líquida do Setor Público Consolidado
- Variação da Dívida Líquida do Setor Público Consolidado. Na condição de membro associado ao Mercosul, o Chile também divulga periodicamente essas estatísticas harmonizadas.

Em dezembro de 2000, foram aprovados pelos presidentes dos estados-membros do Mercosul as metas e os mecanismos de convergência macroeconômica com base nas estatísticas harmonizadas elaboradas pelo GMM. Foram consideradas como metas comuns variáveis fiscais de fluxo e de estoque harmonizadas. Em dezembro de 2002, os ministros da Fazenda e presidentes dos Bancos Centrais dos estados-membros do Mercosul, Chile e Bolívia reafirmaram o compromisso com a disciplina fiscal e com as metas fixadas em 2000, como um compromisso de longo prazo.

Os trabalhos de harmonização das estatísticas de balanço de pagamentos, monetárias e de crédito começaram em 2002, culminando com a elaboração do Manual de Estatísticas Monetárias e de Crédito do GMM.

Observou-se a necessidade de aprofundar a harmonização de metodologias e desenvolver a base estatística para elaboração de indicadores comparáveis e viabilizar análises de temas vinculados ao processo de convergência macroeconômica dos estados-membros do Mercosul, aproveitando a experiência europeia de harmonização, validação e difusão de estatísticas macroeconômicas. Em 2006, a União Europeia formalizou com o Mercosul um convênio de apoio ao monitoramento macroeconômico com o objetivo de fortalecer as ações do GMM. Tal convênio, financiado em parte com recursos europeus, prevê iniciativas de desenvolvimento estatístico em quatro componentes: fiscal, monetário, balança de pagamentos e diálogo macroeconômico, e tem andamento previsto até abril de 2011.

Resultados

O Projeto de Cooperação Técnica e Financeira Apoio ao Monitoramento Macroeconômico do Mercosul (AMM) abrange quatro áreas de interesse: estatísticas de finanças públicas; estatísticas monetárias e de crédito; estatísticas de balanço de pagamentos e posição de investimento internacional; e diálogo macroeconômico.

No âmbito do componente fiscal, destacam-se as seguintes atividades realizadas durante a vigência do convênio:

- Desenvolvimento e aprovação do Manual de Estatísticas de Finanças Públicas (MEF) Mercosul 2010 e seu Guia de Compilação.
- Diagnóstico de adequação de informações estatísticas para entes subnacionais em aderência ao Manual de Estatísticas Fiscais MEF Mercosul 2010
- Compilação de estatísticas de governo geral no arcabouço Manual Harmonizado de Estatísticas de Finanças Públicas (EFP) Mercosul 2010, sob a forma de exercício-piloto para futura compilação
- Estruturação de metodologia de compatibilização de fluxos e estoques para os três níveis de governo em linha com o MEF Mercosul 2010
- Eventos de disseminação da metodologia de elaboração de EFP, envolvendo Governo Federal e gestores estaduais
- Em desenvolvimento, um módulo de informação fiscal de forma a tratar e processar as informações coletadas de estados e municípios.

Ver estatísticas harmonizadas do Mercosul no sítio do GMM no endereço: <http://gmm.mecon.gov.ar>

Instrumentos legais

- Tratado de Assunção (<http://www.mercosul.gov.br/tratados-e-protocolos/tratado-de-assuncao-1>)
- Declaração Presidencial sobre Convergência Macroeconômica (Metas de Florianópolis)
- Convênio União Europeia – Mercosul
- ([http://gmm.mecon.gov.ar/pdf/declaracion_presidencial_metas-dic2000\(por\).pdf](http://gmm.mecon.gov.ar/pdf/declaracion_presidencial_metas-dic2000(por).pdf))
- Convenio União Europeia Mercosul ALA/2006/18323 – Projeto de Cooperação Técnica e Financeira “Apoio ao Monitoramento Macroeconômico do Mercosul (AMM)”.

Documentos de Referência

- <http://www.proyectoamm.org>
- <http://gmm.mecon.gov.ar>

Coordenação macroeconômica com os países membros do G-20 denominado *Framework for Strong, Sustainable and Balanced Growth*.

Objetivo

Subsidiar avaliação coletiva do G-20 da capacidade da economia global para alcançar crescimento forte, sustentável e equilibrado nos próximos três a cinco anos.

Data de início

11/12/2009

Modelo de gestão

Como os documentos demandados referiam-se a uma avaliação sobre praticamente toda a agenda econômica plurianual do Governo brasileiro, a realização desse trabalho envolveu diversos atores institucionais, como o Banco Central do Brasil, secretarias do Ministério da Fazenda e do Planejamento, além da Comissão de Valores Mobiliários. Sob a coordenação da Secretaria de Assuntos Internacionais (Sain) do Ministério da Fazenda, foi definido, em reunião ocorrida em 16/12/2009, que, dentre os vários assuntos contemplados pelo programa, a STN seria responsável por coordenar o tema Política Fiscal. Nesse sentido, coube à STN fazer as articulações necessárias junto aos demais órgãos participantes – Ministério da Fazenda (MF) e Banco Central do Brasil (BC) – a fim de promover o preenchimento do quadro de projeções e medidas referentes à política fiscal.

Além da temática Política Fiscal, o programa é composto pelos seguintes temas:

- Política Monetária e Cambial: BCB/Departamento de Estudos e Pesquisas (Depep)
- Política Financeira: BCB/Diretoria de Normas e Organização do Sistema Financeiro (Dinor)

- Reformas Estruturais e Política de Desenvolvimento Nacional: MF/ Secretaria de Política Econômica (SPE)
- Crescimento Potencial: BCB/Departamento de Estudos e Pesquisas (Depep)
- Projeções: MF/Secretaria de Política Econômica (SPE)

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

Este programa de trabalho foi criado pelo G-20 como uma tentativa de articular uma resposta à crise financeira de 2008.

A formalização do grupo demandou subsídios para avaliação coletiva pelo G-20 da capacidade da economia global para alcançar crescimento forte, sustentável e equilibrado. Essa iniciativa foi criada em linha com o compromisso de Pittsburgh. No encontro em St. Andrews, os representantes dos países do G-20 reafirmaram seus objetivos comuns de crescimento forte, sustentável e equilibrado.

Em janeiro de 2010, foram elaboradas projeções fiscais para o período 2010-2014 e um quadro de políticas nacionais (*National Policy Framework Template*). O citado quadro de políticas compreendeu breve descrição do processo orçamentário no Brasil, a prioridade conferida desde 2007 aos investimentos públicos e, por fim, de modo mais detalhado, as medidas de política fiscal em resposta à crise financeira de 2008.

Mais recentemente, em agosto, foram atualizados os respectivos documentos e enviados ao G-20 para avaliações, à luz dos novos dados e das deliberações da cúpula de Toronto, realizada em junho.

Resultados

- Foram gerados dois quadros de projeções de variáveis econômicas, sendo um para o período 2009-2012 e o outro para o período 2010-2014. Também foi gerado um quadro descritivo de medidas de políticas econômicas de combate à crise econômica e outro quadro com atualizações dessas medidas.
- Essa iniciativa foi um marco pioneiro da inserção do Brasil no esforço de governança macroeconômica global, devido ao peso político e econômico dos países envolvidos nessa atividade (membros do G-20), ao apoio técnico de diversos organismos multilaterais (dentre eles, o FMI e o Banco Mundial) e à relevância e oportunidade do tema analisado (coordenação macroeconômica em escala global para atenuar os efeitos da crise financeira de 2008 e prevenir a repetição daquele episódio).
- O material produzido no início de 2010 subsidiou as discussões na reunião de cúpula do G-20 que ocorreu em Toronto, nos dias 26 e 27 de junho. Conforme calendário programado inicialmente, estão previstas novas avaliações ao longo de 2010, sendo pretendido que o G-20 constitua fórum permanente de discussão e articulação de políticas econômicas nacionais com repercussão global.

Realização de Acordos Internacionais

Objetivo

- Fazer a política de atuação com outros países para evitar dupla tributação
- Promover a troca de informações e outras cooperações técnicas. Mais informações no Eixo IV - capítulo Política Externa.

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

A realização de acordos internacionais visa harmonizar a aplicação da legislação tributária brasileira com relação às normas vigentes extraterritoriais. A revisão e a celebração de novos acordos internacionais tornaram-se necessárias em virtude do fenômeno de globalização econômica.

Cabe lembrar que a dupla tributação impede o desenvolvimento de atividades econômicas multilaterais.

Resultados

- Transparência no comércio entre países e inibição dos ilícitos tributários ocorridos em transações realizadas entre pessoas residentes ou domiciliadas nos países signatários.
- Acordos para evitar a dupla tributação com África do Sul, Ucrânia, Turquia, México, Peru, Trinidad e Tobago, Rússia e Dinamarca (renegociação); de troca de informações tributárias com os Estados Unidos da América e a Inglaterra; e de reconhecimento mútuo para tributação do transporte aéreo com o Catar e os Emirados Árabes.
- Acordos bilaterais de assistência mútua administrativa e intercâmbio de informações em matéria aduaneira com Estados Unidos, Rússia, Israel, Índia, Canadá, África do Sul, Países Baixos, Japão, Turquia, República Tcheca, Angola, Noruega, Turquia e Bélgica e Acordo de Cooperação Técnica com a França.

- Acordos transfronteiriços sobre temas de interesse aduaneiro com Peru, Colômbia, Bolívia, Venezuela, Guiana Inglesa e Guiana Francesa.
- Acordos de assistência mútua administrativa e intercâmbio de informações em matéria aduaneira com China, Itália, Polônia, Geórgia, Ucrânia, Bulgária, Canadá, Moçambique e Japão; e de troca de informações tributárias e aduaneiras com a Argentina e de Cooperação Técnica com Honduras.
- Acordos transfronteiriços sobre temas de interesse aduaneiro com Bolívia, Guiana, Colômbia, Venezuela e França (Guiana Francesa).

D) REGULAÇÃO

No decorrer do novo ciclo de desenvolvimento, caracterizado por controle inflacionário e estabilização macroeconômica, declinou a atividade do Ministério da Fazenda que trata de controle de preços, ainda mais porque a competência de regulação das tarifas cobradas por prestadores de serviços públicos foi transferida para as agências reguladoras. Progressivamente, passa a ter maior relevância a atuação do Ministério da Fazenda na implementação e condução da política econômica de promoção da concorrência, de modo a permitir que o funcionamento do mercado não só assegure o controle dos preços, mas incentive maior eficiência econômica, com produção de maior quantidade de bens a menores preços. Ocorre, assim, um direcionamento de esforços para os setores regulados, nos quais geralmente são identificadas ineficiências que podem acarretar prejuízos aos consumidores.

A política de promoção da concorrência desenvolvida pelo Ministério possui duas linhas básicas: defesa da concorrência, por meio do controle das operações de fusão e aquisição de empresas e da punição de condutas anticompetitivas; e atuação junto à regulação de mercados, com a criação de mecanismos regulatórios que incentivem o comportamento concorrencial ou eliminem as barreiras desnecessárias à competição.

Na defesa de concorrência, o Ministério atua preponderantemente na análise dos efeitos econômicos gerados pelas operações de concentração entre empresas, avaliando as suas consequências sobre as alterações das condições de concorrência no mercado e os potenciais efeitos sobre os consumidores. Com base nessa análise, pode, por exemplo, recomendar que uma fusão ou aquisição não ocorra ou que tenha seus efeitos limitados.

Já a atuação junto à regulação de mercados envolve a participação em conselhos setoriais e atividade consultiva perante as agências reguladoras, o Poder Legislativo e até mesmo outros ministérios setoriais, no sentido de promover a adoção de normas que promovam a eficiência econômica ou que não gerem riscos à concorrência nos mercados por elas atingidos.

Também é relevante o papel consultivo do Ministério da Fazenda nos processos de revisão das tarifas, de forma a assegurar que elas sejam acessíveis a todos, bem como a adoção de metodologias que incentivem a eficiência.

Ainda que a função de regulação de setores da economia tenha sido transferida para órgãos setoriais ou autarquias especializadas, ainda hoje há atividades que estão sob a supervisão direta do Ministério da Fazenda, necessitando até mesmo de sua autorização para funcionamento. É o caso das promoções comerciais, que, sob a intenção inicial de vender produtos e serviços, podem representar concorrência indevida com as loterias federais, e das operações de captação de poupança popular, que são reguladas para proteger os cidadãos de possíveis danos causados pela falta de informação dessas operações.

Defesa Econômica e da Concorrência

Objetivo

Evitar a formação de oligopólios ou monopólios que poderão impor aos consumidores produtos de pior qualidade, a preços maiores e em quantidades menores do que se tais mercados operassem em moldes concorrenciais.

Instrumentos legais

- Lei nº 8.884/1994: Lei de Defesa da Concorrência
- Lei nº 9.989/2000: PPA 2000/2003
- Lei nº 10.933/2004: PPA 2004/2007

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

- Reduzir a duplicidade de funções com outros órgãos.
- Analisar fusões e aquisições.
- Reduzir sua participação na investigação de condutas anticompetitivas.

Resultados

- De janeiro de 2003 a julho 2010, foram emitidos 3.651 pareceres sobre fusões e aquisições.
- O tempo médio de análise das operações caiu de 171 dias, em 2005, para 125 dias, em 2010.
- A revisão dos critérios de notificação de operações evitou que muitas de fusões inócuas do ponto de vista concorrencial tivessem que ser notificadas.

Gestão da Política de Regulação de Mercados

Objetivo

- Aperfeiçoar as políticas regulatórias vigentes e em discussão.
- Buscar situações de maior eficiência econômica, por meio da promoção da concorrência e da melhoria do ambiente de negócios.

Instrumentos legais

- Lei nº 9.989/2000: PPA 2000/2003
- Lei nº 10.933/2004: PPA 2004/2007

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

A ação do Ministério da Fazenda nos diversos setores regulados deixou de ser o controle de preços e tarifas e passou a ser a participação na elaboração de políticas regulatórias com vistas a aprimorar as condições de concorrência e de busca pela eficiência econômica. Para tanto, o Ministério atua em diversos conselhos de elaboração de políticas setoriais. Além disso, passou a participar de todos os processos relevantes de audiência e consulta pública para a elaboração de novas regulamentações promovidas pelas agências reguladoras, criando, assim, um mecanismo institucional de contribuição para tal atividade.

Resultados

Os resultados gerados pela atuação do Ministério da Fazenda na implementação da política de promoção da concorrência e de melhoria do ambiente de negócios são de difícil mensuração, uma vez que os benefícios proporcionados pelo aumento da competição são difusos. Além disso, tendo em vista que outras políticas públicas também podem impactar o setor, há razoável dificuldade de isolar os efeitos causados pela atuação do Ministério. No entanto, pode-se afirmar que houve aumento da eficiência econômica em função das seguintes iniciativas do Ministério da Fazenda:

- Elaboração de medidas que aumentaram as condições de concorrência na licitação do segundo lote de concessões rodoviárias.
- Aprimoramento do decreto regulatório da Lei de Portos (critérios para a ampliação da área de arrendamento e possibilidade de apresentação de projetos pela iniciativa privada nos moldes da Lei de PPP).
- Aperfeiçoamento do marco regulatório de contratação de dragagem de portos para permitir concorrência internacional e contratação por resultado.
- Redução do custo de troca de banco pelo consumidor, gerando aumento da concorrência bancária.
- Utilização de leilão para aquisição do biodiesel.
- Liberdade tarifária no transporte aéreo internacional.
- Aperfeiçoamento do arcabouço normativo sobre televisão digital, para a adoção de um padrão que permita a utilização mais eficiente do espectro radioelétrico.
- Melhoria do ambiente de negócios gerada pela definição de critérios, limites e restrições para concentrações no setor elétrico.
- Portabilidade da carência dos planos de saúde.
- Melhoria do ambiente de negócios por meio da regulamentação dos pedidos para autorização para captação antecipada de poupança popular e da regulamentação de promoções comerciais e da distribuição gratuita de prêmios.

MARCOS LEGAIS

MEDIDAS NORMATIVAS PARA MELHORAR A EFICIÊNCIA E PRODUTIVIDADE DA ECONOMIA

Marco legal	Conteúdo
Lei nº 10.820, de 2003:	Dispõe sobre a autorização para desconto de prestações em folha de pagamento.
Lei nº 10.833, de 2004:	Altera a Legislação Tributária Federal; introduz o fim da cumulatividade da Cofins.
Lei nº 10.848, de 2004:	Novo marco regulatório do Setor Elétrico.
Lei nº 10.931, de 2004:	Dispõe sobre o patrimônio de afetação de incorporações imobiliárias, Letra de Crédito Imobiliário, Cédula de Crédito Imobiliário, Cédula de Crédito Bancário.
Lei nº 11.076., de 2004:	Institui os títulos agrícolas: Certificado de Depósito Agropecuário (CDA) e Warrant Agropecuário, o Certificado de Recebíveis Agropecuários (CRA), Letras de Crédito Agropecuário (LCA) e Certificado de Direitos Creditórios (CDCA), e institui subvenção do Governo Federal para o lançamento de opções agrícolas pelo setor privado.
Lei nº 11.079, de 2004:	Lei da Parceria Público-Privada (PPP).
Lei nº 11.101, de 2005:	Nova Lei de Falências.
Lei nº 11.110, de 2005:	Institui o Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado (PNMPO) e dispõe sobre o direcionamento de depósitos a vista captados pelas instituições financeiras para operações de crédito destinadas à população de baixa renda e a microempreendedores.
Lei nº 11.182, de 2005:	Criação da Agência Nacional de Aviação Civil (Anac).
Lei nº 11.196, de 2005:	Institui o Regime Especial de Tributação para a Plataforma de Exportação de Serviços de Tecnologia da Informação (Repes), o Regime Especial de Aquisição de Bens de Capital para Empresas Exportadoras (Recap) e o Programa de Inclusão Digital; dispõe sobre incentivos fiscais para a inovação tecnológica.
Resolução CMN nº 3.265, de 2005:	Unifica o mercado de câmbio de taxas livres e o mercado de câmbio de taxas flutuantes.
Resolução CMN nº 3.389, de 2006:	Elimina a cobertura cambial integral nas exportações brasileiras ao permitir que até 30% da receita de exportação brasileira possa permanecer no exterior.
Leis Complementares nº 123, de 2006; nº 127, de 2007 e nº 128, de 2008:	Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte.
Lei Complementar nº 126, de 2007:	Abertura do Mercado de Resseguros - dispendo sobre a política de resseguro, retrocessão e sua intermediação, as operações de cosseguro, as contratações de seguro No exterior e as operações em moeda estrangeira do setor securitário.
Lei nº 11.445, de 2007:	Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico.
Lei nº 11.457, de 2007:	Criação da Secretaria da Receita Federal do Brasil.
Lei nº 11.478, de 2007:	Criação do Fundo de Investimento em Infraestrutura.
Lei nº 11.484, de 2007:	Programa de Incentivo ao Setor de Semicondutores (Padis).
Lei nº 11.488, de 2007:	Desoneração de obras de Infraestrutura (Reidi).
Lei nº 11.491, de 2007:	Institui o Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FI-FGTS).
Lei nº 11.598, de 2007:	Institui a Rede Nacional para a Simplificação do Registro e de Legalização de Empresas e Negócios (Redesim).
Resolução CMN nº 3.517, de 2007:	Exigência da informação e divulgação do custo efetivo total (CET) correspondente a todos os encargos e despesas de operações de crédito e de arrendamento mercantil financeiro, contratadas ou ofertadas a pessoas físicas.
Resolução CMN nº 3.518, de 2007:	Disciplina a cobrança de tarifas pela prestação de serviços por parte das instituições financeiras (tarifa bancária).

Marco legal	Conteúdo
Resolução CMN nº 3.706, de 2009:	Eleva os limites de financiamento imobiliário no Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo (SBPE) e das operações de microcrédito para população de baixa renda e microempreendedores.
Resolução CMN nº 3.792, de 2009:	Institui novas diretrizes de aplicação dos recursos garantidores dos planos das Entidades Fechadas de previdência Complementar (EFPC/fundos de pensão), em substituição à Resolução nº 3.456, de 2007.
Lei nº 11.795, de 2008:	Aprovação da Lei de Consórcio para propiciar maior segurança jurídica e condições mais favoráveis para o crescimento dessa modalidade de financiamento de bens móveis, imóveis e serviços.
Lei nº 11.887, de 2008:	Cria o Fundo Soberano do Brasil (FSB).
Lei Complementar nº 130, de 2009:	Aprovação da Lei Geral de Cooperativismo de Crédito para viabilizar a melhor estruturação do sistema de cooperativismo de crédito.
Lei nº 11.909, de 2009:	Lei do Gás Natural.
Lei 11.977, de 2009:	Dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV), a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas.
Lei nº 12.087, de 2009:	Institui fundos garantidores para operações de crédito com micro, pequenas e médias empresas, de natureza privada, com autorização da participação da União em até R\$ 4 bilhões, administrados pelo Banco do Brasil (Fundo de Garantia de Operações/FGO) e pelo BNDES (Fundo Garantidor para Investimento/FGI) e do fundo garantidor para operações de financiamento de investimento dos produtores rurais e suas cooperativas, administrado pelo BNDES.
PL nº 3.337, de 2004:	Marco Legal das Agências Reguladoras.
PL nº 3.937, de 2004:	Reestruturação do Sistema de Defesa da Concorrência.
PL nº 7.709, de 2007:	Agilização do Processo Licitatório.
PL nº 5.939, de 2009:	Autoriza o Poder Executivo a criar a empresa pública denominada Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. (Petro-Sal).
PL nº 5.940, de 2009:	Cria o Fundo Social (FS).
PL nº 5.941, de 2009:	Autoriza a União a ceder onerosamente à Petrobras o exercício das atividades de pesquisa e lavra de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos.
Emenda Constitucional (EC) nº 41, de 2003:	Dispõe sobre o regime de previdência dos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, incluídas suas autarquias e fundações (Reforma da Previdência).
EC nº 42, de 2003:	Altera o Sistema Tributário Nacional (Reforma Tributária).
PEC Nº 233, de 2008:	Reforma Tributária (2ª fase).
MP nº 472, de 2009:	Institui o Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Infraestrutura da Indústria Petrolífera nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste (Repenec); cria o Programa Um Computador por Aluno (Prouca) e institui o Regime Especial de Aquisição de Computadores para uso Educacional (Recompe); e dispõe sobre a Letra Financeira e o Certificado de Operações Estruturadas.
Lei nº 12.249, de 2010:	Cria a Letra Financeira (LF), título de crédito que consiste em promessa de pagamento em dinheiro, nominativo, transferível e de livre negociação, emitida exclusivamente sob a forma escritural, mediante registro em sistema de registro e de liquidação financeira de ativos, autorizado pelo Banco Central do Brasil, para viabilizar nova fonte de captação de longo prazo para o financiamento de operações de investimento

Fonte: SPE/MF.

GESTÃO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

Modelo de gestão

A atuação do Ministério da Fazenda na condução da política econômica é avaliada e monitorada intensamente e de forma contínua por diversos agentes da sociedade brasileira. O Ministério recebe inúmeras críticas e sugestões para ajustes na condução da política econômica, que são devidamente analisadas e discutidas pela equipe econômica. Um exemplo importante dessa participação social ocorreu durante o enfrentamento da crise financeira internacional, quando o Ministério da Fazenda coordenou reuniões com diversos participantes da sociedade brasileira para monitorar os efeitos negativos da crise e avaliar as medidas que foram adotadas. Essas reuniões ficaram conhecidas como Grupo de Acompanhamento da Crise.

Participação e controle social

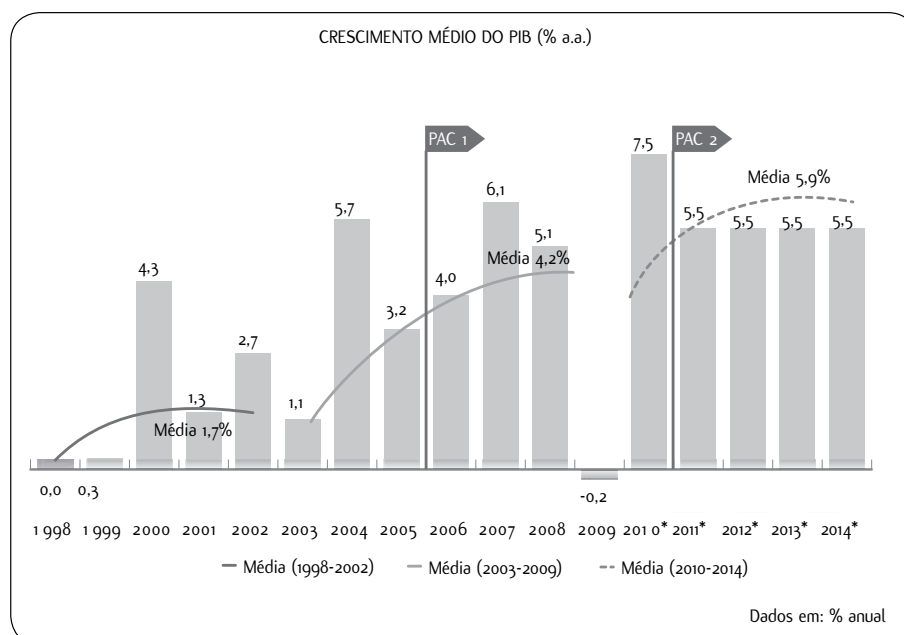
O Ministério da Fazenda procura executar a política econômica de maneira transparente. As medidas adotadas são publicadas nos meios devidos e explicadas para a sociedade, especialmente por meio da imprensa e da página da instituição na internet. Ademais, são divulgados diversos indicadores sobre o desempenho dos principais eixos da política econômica, tais como crescimento do PIB, inflação, arrecadação tributária, despesas do Governo, dívida pública, dados do setor externo etc., de forma que a sociedade possa avaliar e controlar a execução da política econômica.

INDICADORES AGREGADOS DE RESULTADO

A taxa média de crescimento, no período 2003-2005, de 3,3%. acelerou nos três anos seguintes (2006-2008) para 5,1%. A breve retração devido à crise financeira é compensada com o expressivo crescimento previsto para 2010 (atualmente, 7,5%). Obteve-se, assim, a aceleração sustentada do crescimento, com aumento da produtividade e do investimento, bem como expansão da inclusão social e da classe média.

PIB 2010: o maior crescimento dos últimos 24 anos

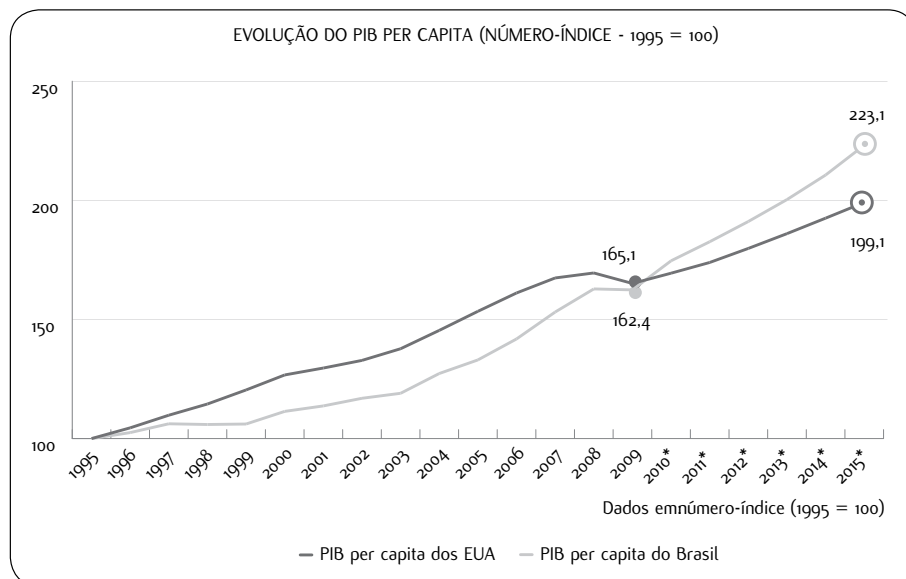
O crescimento do PIB no 2º trimestre de 2010 (8,8% frente ao mesmo trimestre do ano anterior) superou as expectativas de mercado. A média da alta do PIB para os próximos cinco anos, incluindo 2010, deve ficar em 5,9%.



Fonte: IBGE.
 Elaboração: Ministério da Fazenda
 Obs.: O PAC é um programa estratégico de investimentos que combina medidas de gestão e obras de infraestrutura
 * Estimativas Ministério da Fazenda

PIB per capita cresce, em termos reais, 17,8% em 7 anos

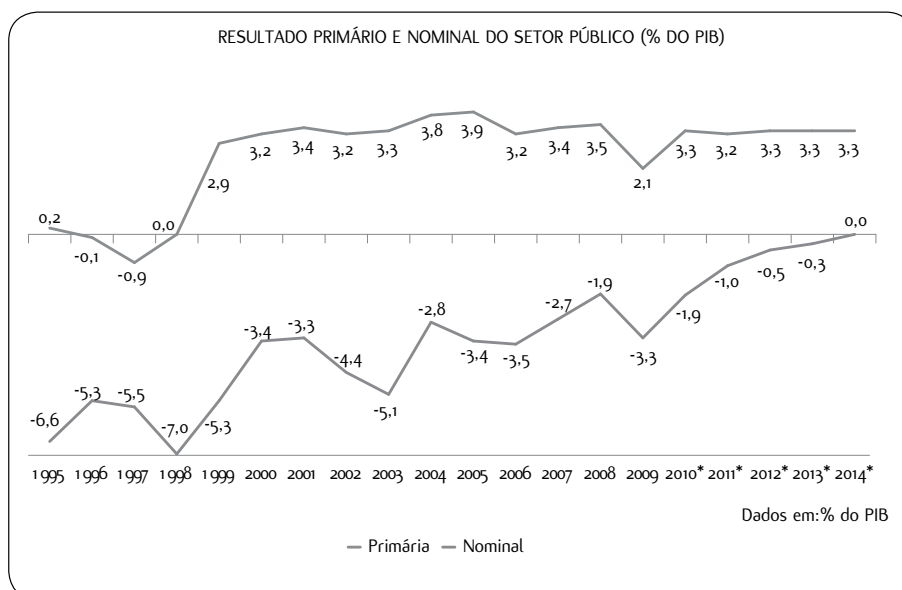
O PIB per capita cresceu 17,8%, a preços de 2009, passando de R\$ 13.931 em 2003 para R\$ 16.414 em 2009. O forte crescimento econômico, a valorização do real e as perspectivas positivas de investimento e desenvolvimento do País mantêm a trajetória ascendente, podendo chegar a US\$ 10.000,00 em 2011. Ao comparar a evolução do indicador do Brasil com o dos EUA, o ritmo de expansão econômica brasileira cresceu ao longo dos anos em termos per capita e ultrapassa o da economia norte-americana a partir de 2009, com base nas estimativas do FMI.



Fonte: Bloomberg e FMI
 Elaboração: Ministério da Fazenda
 * Estimativas FMI

Ajuste fiscal com crescimento econômico

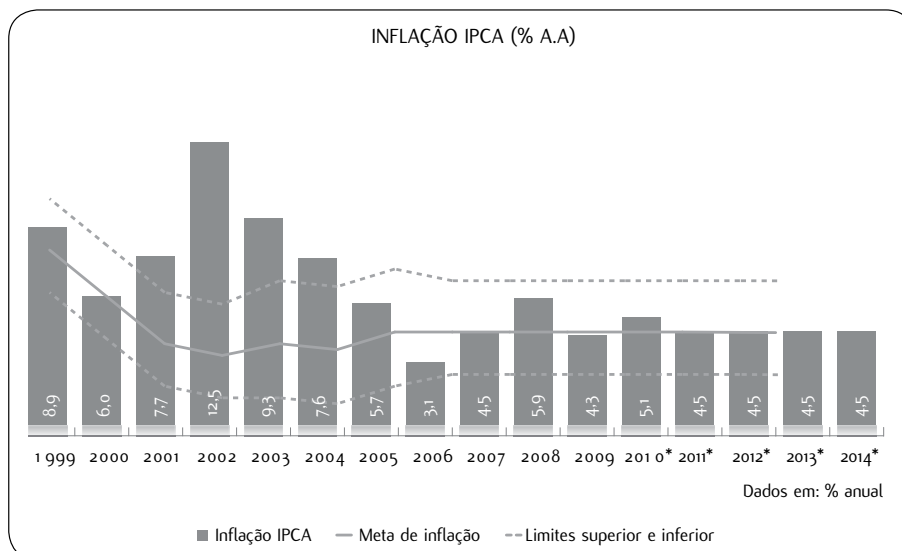
O resultado fiscal forte permite reduzir o déficit nominal e a dívida pública mantendo a inflação sob controle. O déficit nominal zero será realidade a partir de 2014, considerando o nível atual de superávit primário (3,3% do PIB) e o constante compromisso com o crescimento sustentável do País. Os benefícios diretos dessa melhoria da situação fiscal surgem na redução das taxas de juros e na menor necessidade de financiamento do setor público.



Fonte: Banco Central
 Elaboração: Ministério da Fazenda
 * Estimativas Governo

Esse resultado ocorreu com acelerado crescimento da ocupação, queda na taxa de desemprego (de 12,4% no acumulado no ano de 2003 até setembro, para 7,1% no mesmo período para 2010), forte aumento na participação do emprego formal no total da ocupação (de 44,3% em julho 2002 para 51,1% em setembro de 2010, no acumulado de 12 meses) e entre 2003 e 2010 um significativo aumento real no salário médio efetivo e na massa salarial efetiva (de 19,36% e 42,52%, respectivamente, no acumulado até agosto de cada ano).

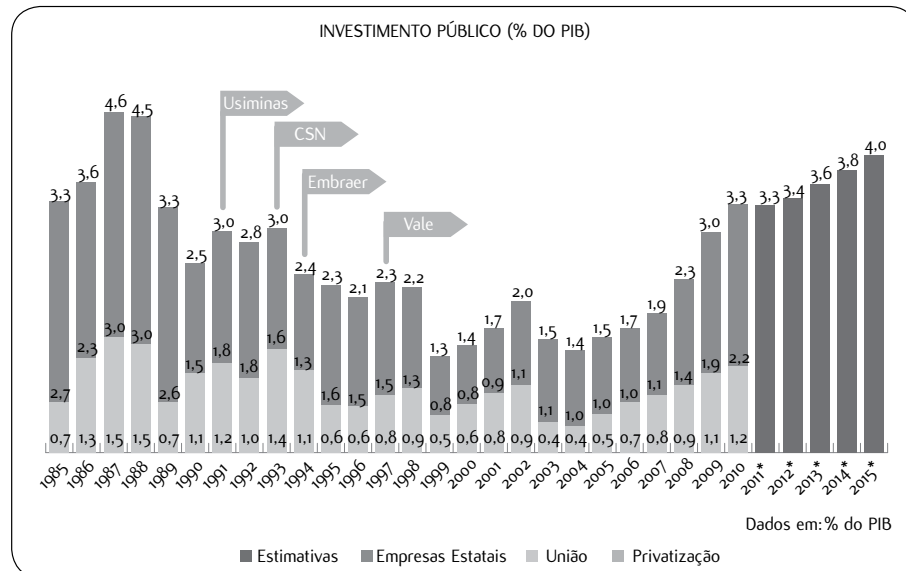
Nos primeiros anos do atual Governo, as taxas de inflação (medidas pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) foram reduzidas a 9,3% e 7,6%, sendo que, a partir de então, estiveram próximas ao centro da meta de inflação, variando no interior das bandas estabelecidas entre cerca de 6% e 3% ao ano. O índice de Gini mostrou importante melhoria na distribuição de renda (queda de 0,553 em 2002 para 0,509 em 2009) e declínio significativo do percentual de famílias que vivem na pobreza (de 28,1% em 2003 para 15,3% em 2009, segundo o Centro de Políticas Sociais da Fundação Getulio Vargas (CPS/FGV).



Fonte: IBGE e Banco Central
 Elaboração: Ministério da Fazenda
 * Estimativas Ministério da Fazenda

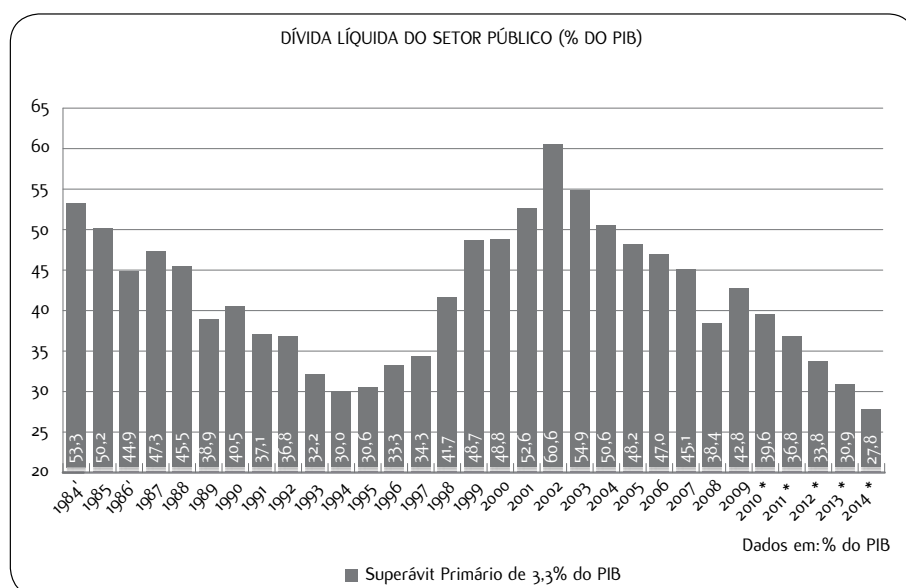
A taxa de investimento até 2005 acompanhou o ritmo de crescimento mais baixo da economia em comparação ao período subsequente, situando-se em torno de 16% do PIB. A partir de 2006, os investimentos aceleraram, alcançando 19% do PIB em 2008. Em 2009, a despeito da elevação contracíclica do investimento público federal (Governo e estatais), a taxa global de investimento recuou, momentaneamente, para em 2010 voltar ao patamar pré-crise.

O lançamento do Projeto Piloto de Investimentos (PPI) e do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) possibilitou substancial recuperação dos investimentos públicos federais, considerando os projetos executados pela União e pelas estatais. O atual patamar de investimentos se aproxima daquele verificado antes do processo de privatização de importantes empresas estatais durante a década de go.



Fonte: IPEA
Elaboração: Ministério da Fazenda
* Estimativas IPEA

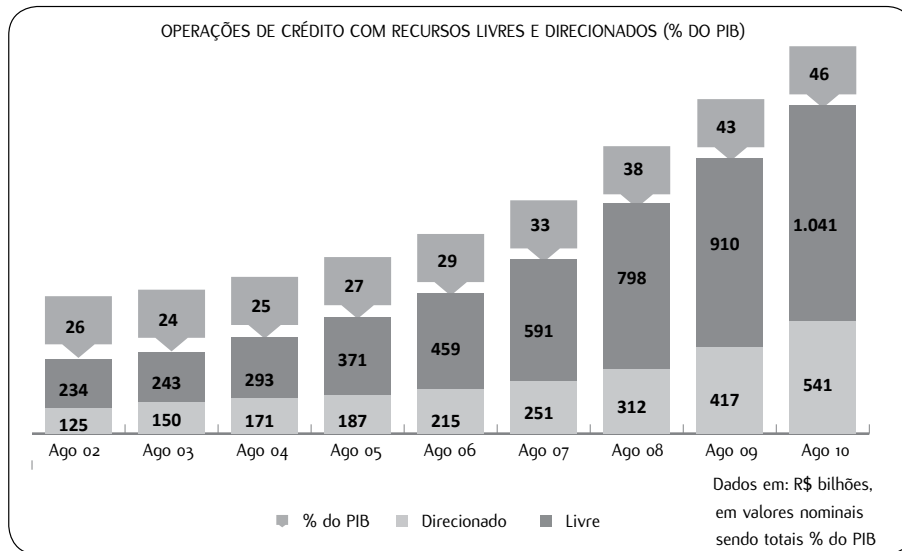
No período 2002-2008 (dezembro a dezembro), houve recuo de 22,2 p.p. na razão dívida líquida do setor público/PIB (de 60,6% para 38,4%); como mencionado, a ação anticíclica (e, principalmente, a revalorização do real, com efeitos sobre o valor das reservas internacionais em moeda nacional) motivou elevação em 2009 (42,8%), mas a tendência de queda já retornou em 2010 (41,0% em setembro). O crédito se expandiu fortemente durante todo o governo, atingindo 46,7% do PIB em setembro de 2010, sendo que o crédito livre atingiu 15,4% do PIB para pessoas jurídicas e 15,3% do PIB para pessoas físicas. O *spread* total das operações de crédito com recursos livres caiu de 31,9 p.p. em 2003 (média de 12 meses), para 24,4 p.p. (média de 12 meses em setembro de 2010), sendo o *spread* para pessoa física o menor da série histórica, desde outubro de 1996 (28,0 p.p.). No triênio imediatamente anterior à crise financeira, as emissões primárias de ações e debêntures atingiram o recorde histórico de R\$ 233 bilhões.



Fonte: Banco Central
Elaboração: Ministério da Fazenda
* Estimativas Governo

Volume de crédito atinge maior patamar da série histórica

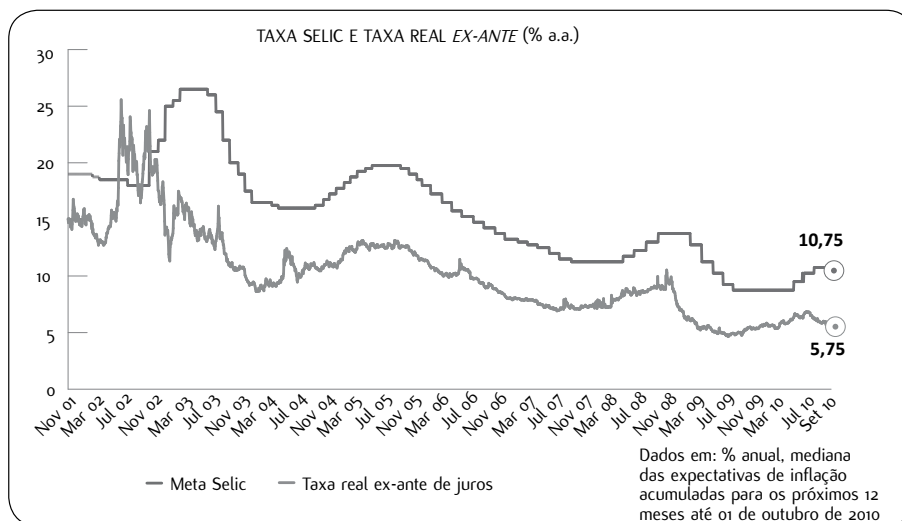
O crédito total disponibilizado pelo sistema financeiro no Brasil registrou em agosto crescimento de 2,2% em relação ao mês anterior, totalizando R\$ 1,582 trilhão, volume equivalente a 46,2% do PIB. Considerando-se a expectativa de aumento médio de 20% nos desembolsos, o estoque de crédito poderá ser elevado ao patamar de 48% ao final de 2010.



Fonte: Banco Central
 Elaboração: Ministério da Fazenda
 * Estimativa Ministério da Fazenda
 ** Posição de dezembro de cada ano

Taxa de juros deve retomar queda

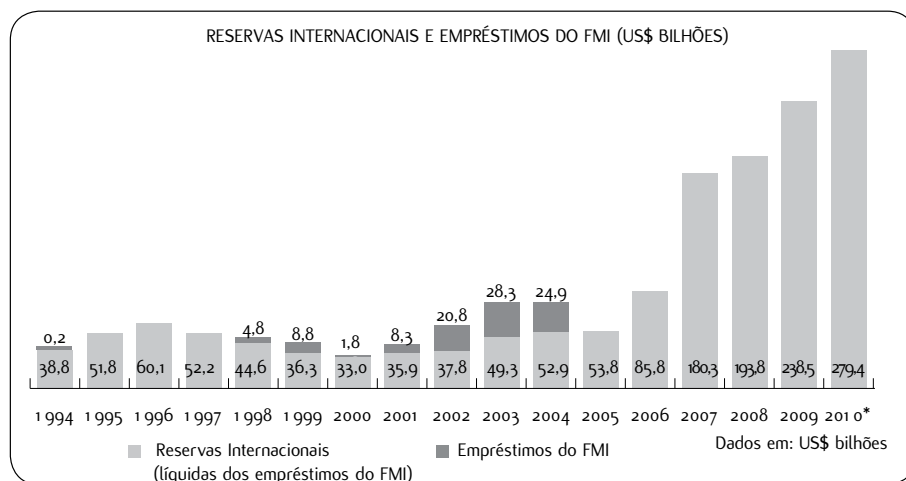
O ciclo atual de alta nas taxas básicas de juros foi interrompido com a taxa Selic no patamar atual de 10,75% a.a. Com a queda recente nas taxas futuras, a taxa real ex-ante de juros voltou a ficar abaixo de 6% a.a.



Fontes: Bloomberg e Banco Central
 Elaboração: Ministério da Fazenda

No setor externo, a expansão do comércio mundial, com os ganhos nos termos de troca para o País, levou a expressivo aumento das exportações, que passaram de US\$ 60 bilhões para US\$ 198 bilhões em 2008. A crise financeira provocou redução dos valores em 2009 (para US\$ 152 bilhões) sendo que o acumulado em 12 meses até setembro de 2010 mostra recuperação (US\$ 186 bilhões). As reservas internacionais subiram de US\$ 37,8 bilhões em 2002 – aí incluído o empréstimo do Fundo Monetário Nacional (FMI) – para US\$ 286 bilhões em meados de novembro de 2010. As importações aceleraram a partir de 2006, reduzindo o saldo comercial, bem como o saldo de transações correntes. A evolução desse último mostra que o déficit de 1,5% do PIB em

2002 transformou-se em superávit de 1,8% em 2004, e retornou posteriormente ao déficit, sendo que, no acumulado do ano até julho de 2010, atingiu 2,5% do PIB. Esse desempenho reflete a piora do cenário internacional pós-crise *subprime* de 2008 marcada por menor crescimento mundial, acirramento da concorrência internacional, neoprotecionismo e desvalorizações competitivas de moedas. De todo modo, o País encontra-se bem preparado para enfrentar os desafios da desordem global atual, seja em razão do seguro contra a crise, representado pelo já mencionado acúmulo de reservas internacionais, seja em razão do fortalecimento do mercado de massas interno, consubstanciado na ascensão da nova classe média.



Fonte: Banco Central

Elaboração: Ministério da Fazenda

* Posição em 14 de outubro de 2010

Foi, portanto, exitosa no período 2003-2010 a criação de um novo ciclo de desenvolvimento, consolidado no tripé estabilidade macroeconômica – crescimento com emprego – distribuição de renda. O novo ciclo foi construído, a princípio, pelo lado da demanda, com expansão das exportações e do consumo das famílias, e alguns anos depois pelo lado da oferta, quando os investimentos foram ampliados. O País, atualmente, está em situação invejável com relação ao resto do mundo, que ainda patina na superação dos efeitos danosos da crise econômica. Dispõe de uma estrutura produtiva diferenciada, base industrial consolidada, diversificada e com escala, base agropecuária bastante sólida, além de recursos energéticos que continuam a se expandir, abrangendo tanto petróleo quanto fontes renováveis. E fundamentalmente, no período 2003-2009, de acordo com a Pesquisa Nacional de Amostra por Domicílios (Pnad), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), todas as faixas de renda tiveram aumento, mas, enquanto o decil superior aumentou 12,6%, a metade dos menos favorecidos teve aumento expressivo de 31,4% no quinto decil e 36,6% no decil de menor rendimento.

Ao examinar-se os resultados, pode-se observar que a combinação de elevação nos rendimentos do trabalho, aumento nos recursos de transferências e assistência social, conjugados à evolução favorável nos preços dos bens de consumo popular e à grande expansão do crédito para consumo efetivamente estruturou um novo modelo de desenvolvimento a partir do mercado interno. Esse modelo foi desenvolvido progressivamente, mantendo a inflação sob controle, com queda nos patamares das taxas de juro. Também ocorreram avanços na área fiscal, com realização de algumas reformas importantes. O resultado mais destacado foi a redução da dívida pública como proporção do PIB entre 2003 e 2009, que permitiu espaço na realização das políticas anticíclicas. A expansão do crédito no período, com a incorporação de grandes parcelas da população ao mercado também foi notável, assim como a recuperação da capacidade de o Governo realizar e induzir investimentos, seja por meio de financiamentos, seja pela via das empresas estatais, com destaque para a Petrobras.

